



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 10 de novembro de 2017

Nº 031

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SECRETARIA EXECUTIVA | 1 |
| COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS | 4 |
| SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | 9 |
| SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO | 9 |
| INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA | 11 |
| COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA | 14 |
| LANAGRO GO | 18 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ACRE | 19 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE ALAGOAS | 21 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAZONAS | 30 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DA BAHIA | 32 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO CEARÁ | 44 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO GOIAS | 45 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MINAS GERAIS | 48 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL | 57 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARA | 59 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PERNAMBUCO | 63 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ | 71 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO RIO DE JANEIRO | 73 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDONIA | 78 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE SANTA CATARINA | 80 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE SÃO PAULO | 87 |

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.294, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria SE nº 93, de 16 de maio de 2014, e o que consta no Processo SEI nº 21000.037471/2017-08, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo Técnico de Engenharia e Arquitetura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – GTEA/MAPA, os seguintes membros:

- I – LIZANE SOARES FERREIRA, que o coordenará;
- II – ROSINALVA GOMES BÓ, que substituirá a Coordenadora nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários;
- III – ROSANGELA SILVA DA ROCHA SOUSA;
- IV – ERIVALDO ALVES DOS SANTOS;
- V – MARDOCHEU MOREIRA SANTOS FILHO;
- VI – MARIA ZILMA MOREIRA GONÇALVES;
- VII – LÚCIO FLÁVIO AYRES DE ALBUQUERQUE;
- VIII – ANA MARIA FARIAS KRUSCHEWSKY;
- IX – CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FARIA;
- X – NESTOR DE MOURA GOMES BEZERRA;
- XI – LEONARDO RHADEL DIAS;
- XII – SÉRGIO MARTINI;
- XIII – AUGUSTO PORTELLA FONTANA e
- XIV – HERMOSA RUTH LOPES PONTE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Grupo ficará sob a coordenação da CGAS-SE;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 130, de 25 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 39, de 25 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eumar Roberto Novacki

PORTARIA Nº 2.300, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21048.001352/2017-62, resolve:

DESIGNAR

JOANA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 710105, para exercer o encargo de substituta da Chefe de Seção, símbolo FG-1, Maria Levina Baraúna Magalhães, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Roraima, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Eumar Roberto Novacki

DESPACHO

Processo nº 21000.044107/2017-96

Autorizo a solicitação do servidor Márcio Machado da Cruz para gozar de Licença de Capacitação com a finalidade de participar do curso “Intercâmbio intensivo em Língua Inglesa (General English)” a ser realizado em Saint Julian – Malta, no período de 15/04/2018 a 08/07/2018, promovido pela Eagli Intercâmbio, representante da escola ACE ENGLISH, **com ônus limitado** para a Administração, uma vez que caberá ao MAPA custear a manutenção dos vencimentos e vantagens do cargo, conforme Parecer 578 ([3393660](#)).

Raphael Vianna De Menezes

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Ofício Nº 03/2017, de 09.11.2017, inserto no Processo SEI nº 21042.012555/2017-34 e, ainda, com fulcro no artigo 133, § 7º da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, constituída por GISELLE KINDLEIN, matrícula SIAPE nº 1574172, e ADENON JOEL LUNELLI, matrícula SIAPE nº 1728226, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos de nº 21042.003706/2013-30, bem como em seus apensos e anexos, cujas irregularidades seguem sendo apuradas nos autos do Processo SEI nº 21000.035229/2017-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 2734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Resultado final do Prêmio Servidor Mapa 2017

A COODENADORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no artigo 3º da Portaria nº 2.017, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 21000.033344/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Após deliberação do Comitê Julgador, divulgar os vencedores do Prêmio Servidor Mapa 2017, conforme a seguir, por ordem de classificação:
I - categoria Atuação:

| Classificação | Candidato | Siape | Cargo | Lotação | Pontuação final |
|---------------|--------------------------------|----------|-------------------------------------|---|-----------------|
| 1º | Pedro Pereira Ferreira Júnior | 1799760 | Agente Administrativo | Superintendência Federal Agropecuária do Maranhão | 60 pontos |
| 2º | Lúcia Helena Martins das Neves | 1112770 | Psicólogo | Superintendência Federal Agropecuária do Rio de Janeiro | 45 pontos |
| 3º | Rafael Olivieri Filipputti | 01346778 | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal | 17 pontos |

II - categoria Boas Práticas:

| Classificação | Título do trabalho | Coordenador do Trabalho | Lotação | Pontuação final |
|---------------|--|----------------------------|---|-----------------|
| 1º | Unificação: construindo a Unidade de Diagnóstico Animal (UNI/DIA) do Lanagro-PE | Daniela Benevides Melo | Laboratório Nacional Agropecuário do Pernambuco | 95,8 |
| 2º | Desenvolvimento Institucional e Alinhamento Estratégico: O caso da Ceplac | Gisele Gomes da Silva | Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC/SE/MAPA | 94,5 |
| 3º | Dados Orçamentários e Financeiros | Alan Scarpari Pereira | Coordenação-Geral De Orçamento e Finanças – CGOF/DA/SE/MAPA | 94,5 |
| 4º | Reconhecimento do Laboratório de Sanidade Aviária do Lanagro-SP como laboratório de referência mundial para o diagnóstico da influenza aviária e doença de Newcastle | André de Oliveira Mendonça | Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo | 93,7 |
| 5º | Gestão Financeira – Solução para Gestão de recursos orçamentários e financeiros | Luis Freddi Júnior | Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo | 93,6 |

| | | | | |
|-----|---|-----------------------------------|--|------|
| 6º | GT: Uso do solo | Giovana Aguiar Battisti Kroth | Superintendência Federal Agropecuária de Santa Catarina | 93,5 |
| 7º | Solução para Gerenciamento de Pregões e de Registro de Preços, para garantir melhoria na gestão, transparência, celeridade e economicidade na operacionalização de pregões e controle de registro de preços no âmbito do Lanagro/MG | Luiz Henrique Silva Santana | Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais | 92,6 |
| 8º | Programa Mais Leite Saudável | Bruno Meireles Leite | Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e da Produção Sustentável/SMC | 90,6 |
| 9º | Sistema em Access para utilização e controle de suprimento de fundos | Celso Santos Bomfim | Superintendência Federal Agropecuária da Bahia | 86,9 |
| 10º | Desenvolvimento de estratégias e ferramentas que contribuam para atingir os princípios da eficiência, eficácia, efetividade e planejamento na Divisão de Infraestrutura Predial - DINF/CAPS/CGRL | Rulio Igllesia Rodrigues da Costa | Divisão de Infraestrutura Predial/CGRL | 85,2 |
| 11º | Análise das perdas e bem-estar animal no transporte de frangos de corte: comparação entre um frigorífico brasileiro e um inglês | Ricardo Lacava Bailone | Superintendência Federal Agropecuária de São Paulo | 84,5 |

III - categoria Inovação:

| Classificação | Título do projeto | Coordenador do Projeto | Lotação | Pontuação final |
|---------------|---|---------------------------|---|-----------------|
| 1º | Ceplac – Revitalização Institucional, através de recursos digitais | Moacyr Vianna Junior | Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira da Bahia | 93,2 |
| 2º | Plano Furão | Valjan da Silva Girio | Superintendência Federal Agropecuária da Bahia | 88,2 |
| 3º | Estruturação Institucional e Modernização da Gestão da Superintendência Federal da Agricultura de Minas Gerais / SFA MG | Bruna Tonani Pereira | Superintendência Federal Agropecuária de Minas Gerais | 79,6 |
| 4º | Concessão do Projeto CRIA Cartório de Reintegração de informação do Agronegócio | Wilhelm Nuremberg Moreira | Superintendência Federal Agropecuária do Paraná | 79,5 |

Art. 2º Do resultado final do concurso não caberá recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

Luciana Gomes Rodrigues Barbosa Dos Santos

PORTARIA ENAGRO/SE Nº 16 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária, no exercício da competência regulamentada pelo Decreto nº 8.852 de 20 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 21 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Certifica os participantes do evento indicado abaixo, promovido pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO/SE.

“Treinamento de Equipe de Supervisores de Estabelecimentos Habilitados aos EUA e EU”.

Data: 27 a 31/03/2017

Local: Belo Horizonte/MG

Carga Horária: 28 horas

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

| Nº | Nome |
|----|-------------------------------|
| 1 | Altair Correa da Silveira |
| 2 | Carlos Cesar Gomes dos Santos |
| 3 | Daniel Brandao Alves |
| 4 | Daniel Pinto Coelho |
| 5 | Elias Moura Carvalho |
| 6 | Fernanda Alves |

| | |
|----|---------------------------------|
| 7 | Fernanda Torres Kozuki |
| 8 | Fernando Goncalves Santos |
| 9 | Jean Felipe Celestino Gouhie |
| 10 | Jose Lazaro Pires de Souza |
| 11 | Marcelo Torres Braga |
| 12 | Patricia de Almeida Soares |
| 13 | Paula Borges Vieira |
| 14 | Paula Matos Garcia Rosa |
| 15 | Cristiane Vieceli |
| 16 | Marina Gontijo Motta |
| 17 | Paula Carolina Tameirao Pimenta |

Art.2º. Conforme consta Projeto Básico SEI nº 21000.006150/2017-53, o evento de capacitação, se apresentou com o seguinte conteúdo programático:

Abertura e apresentação pelo Chefe do SIPOA/MG

Atualização quanto aos assuntos do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária

Apresentação e Discussão dos Resultados da Auditoria 2016

Apresentação e Discussão Resultados das Supervisões EUA 2016

Procedimentos para padronização de supervisões, relatórios e desdobramentos de supervisão

Atendimento ao plano de supervisão e execução das supervisões

- 1) Perfil de supervisor
- 2) Estratégia de supervisão
- 3) Avaliação dos supervisores
- 4) Sequência de supervisão
- 5) Priorização de Elementos para avaliação documental
- 6) Conceitos de não conformidade X deficiência
- 7) Finalização do Relatório “controle ou descontrole?”
- 8) Avaliação do serviço oficial

Controles do SIPOA (Memo 15/2016) – Envio de relatórios mensais em atendimento ao Memorando

Circular 15/2016/CGI/DIPOA/DAS/GM/MAPA, Memorando nº

118/2016/CRISCCGPE/CGPE/DIPOA/SDA/GM/MAPA e Memorando Circular

06/2017/SIPOA/DDA/SFA/MG

Discussão dos Tópicos e Compilação da legislação base – FSIS, DG-SANCO

(Comissão Europeia) e

MAPA

Controles Microbiológicos e Físico Químicos aplicados aos estabelecimentos exportadores EUA:

- 1) Matéria prima
- 2) Carne in natura
- 3) Beef Jerky
- 4) Carne Cozida Congelada
- 5) Corned Beef

Aprofundamento em critérios específicos EUA e UE:

- 1) E.coli STEC
- 2) Listeria
- 3) Salmonella
- 4) MRE

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2463, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e o que consta do processo SEI nº 21000.041752/2017-57, resolve,

Lotar o servidor VINICIUS AUGUSTO DE SA, matrícula SIAPE nº 1437170, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Secretaria de Defesa Agropecuária, a fim de exercer suas atividades na Coordenação Geral de Inteligência Estratégica.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 2627, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, artigo 1º do Decreto nº 89.310/1984, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, a partir de 01/09/2017, ao servidor constante da relação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Antonio Secchi De Avila

Cargo 438002 - AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

| SIAPE | Servidor | Antes da Progressão | | Após Progressão | | UF |
|----------|-----------------------|---------------------|------------|-----------------|------------|----|
| | | Classe | Ref/Padrão | Classe | Ref/Padrão | |
| 02175932 | MOISES JOEL BOSCHETTI | A | NI AII | A | NI AIII | RS |

PORTARIA Nº 2660, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo 21084.000646/2017-31, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor JOSÉ EMÍLIO SANTOS DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0030707, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe S, Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 07 de outubro de 2017, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 2666, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo 21084.000628/2017-59, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 031057, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 19 de abril de 2017, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 2698, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELO ARTIGO 142, § 2º, INCISO III, DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 163, DE 20 DE JUNHO DE 2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 30 SUBSEQUENTE, RESOLVE:

PUBLICAR AS LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS PELA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DA COORDENAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 202, 204, 207 E 813 DA LEI Nº 8.112/90, CONFORME QUADRO ABAIXO:

| SEQ. | SIAPE | NOME | Nº DE DIAS | PERÍODO |
|------|---------|-------------------------|------------|-------------------------|
| 1 | 2087189 | ALAUDE SOARES JÚNIOR | 04 | 04/07/2017 A 07/07/2017 |
| 2 | 2087189 | ALAUDE SOARES JÚNIOR | 02 | 19/07/2017 A 20/07/2017 |
| 3 | 2087189 | ALAUDE SOARES JÚNIOR | 01 | 21/07/2017 A 21/07/2017 |
| 4 | 2087189 | ALAUDE SOARES JÚNIOR | 04 | 29/08/2017 A 01/09/2017 |
| 5 | 2087189 | ALAUDE SOARES JÚNIOR | 15 | 22/09/2017 A 06/10/2017 |
| 6 | 2138467 | CELINA XAVIER GONTIJO | 06 | 16/08/2017 A 21/08/2017 |
| 7 | 1670616 | GLADSTONE DA ROCHA ADÃO | 02 | 17/08/2017 A 18/08/2017 |
| 8 | 1670616 | GLADSTONE DA ROCHA ADÃO | 02 | 29/08/2017 A 30/08/2017 |

| | | | | |
|----|---------|-------------------------|----|-------------------------|
| 9 | 1670616 | GLADSTONE DA ROCHA ADÃO | 03 | 25/09/2017 A 27/09/2017 |
| 10 | 1670616 | GLADSTONE DA ROCHA ADÃO | 03 | 18/10/2017 A 20/10/2017 |
| 11 | 1670780 | LUCIA HELENA CINTRA | 15 | 18/09/2017 A 02/10/2017 |
| 12 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 03 | 02/08/2017 A 04/08/2017 |
| 13 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 03 | 16/08/2017 A 18/08/2017 |
| 14 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 01 | 29/08/2017 A 29/09/2017 |
| 15 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 01 | 18/09/2017 A 18/09/2017 |
| 16 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 01 | 28/09/2017 A 28/09/2017 |
| 17 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 01 | 19/10/2017 A 19/10/2017 |
| 18 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 03 | 24/10/2017 A 26/10/2017 |
| 19 | 2258812 | MAGDA ROSA COELHO | 01 | 31/10/2017 A 31/10/2017 |

Genilson Antônio Secchi De Ávila

PORTARIA Nº 2709, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e o que consta do processo SEI nº 21000.046957/2017-29, resolve,

Lotar a servidora NATALIA APARECIDA DE SOUZA MAITO, matrícula SIAPE nº 1638672, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, a fim de exercer suas atividades na Divisão de Serviços Gerais.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 2733, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 6º, do artigo 141, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo 21084.000647/2017-85, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor WASHINGTON LUIZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 0030865, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 10 de outubro de 2017, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 2740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, artigo 1º do Decreto nº 89.310/1984, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, a partir de 01/09/2017, aos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Antonio Secchi De Avila

| Cargo | | 438001 - AG INSP SANIT E IND PROD ORIG ANIMAL | | | | |
|--------------|--|--|-------------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| SIAPE | Servidor | Antes da Progressão | | Após a Progressão | | UF |
| | | Classe | Ref/Padrão | Classe | Ref/Padrão | |
| 1606880 | ALESSANDRA CRISTINA LOPES ARRIERO | C | NICIII | S | NISI | MS |
| 1727435 | CAMILA MENEGON TEIXEIRA DETANICO | C | NICI | C | NICII | SC |
| Cargo | | 481004 - AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | |
| SIAPE | Servidor | Antes da Progressão | | Após a Progressão | | UF |
| | | Classe | Ref/Padrão | Classe | Ref/Padrão | |
| 2639879 | ADELLE APARECIDA DO CARMO DE CARVALHO | B | NIBI | B | NIBII | DF |
| 1800396 | NARA MARQUES BITTENCOURT DIAS | A | NIAIV | A | NIAV | DF |
| 2175945 | VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA | A | NIAII | A | NIAIII | MG |
| Cargo | | 409001 - AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | | | | |
| SIAPE | Servidor | Antes da Progressão | | Após a Progressão | | UF |
| | | Classe | Ref/Padrão | Classe | Ref/Padrão | |
| 1582932 | CARLOS GOULART | C | NSCIII | S | NSSI | SP |
| 1340966 | JANAIR BARRETO VIANA | S | NSSI | S | NSSII | PA |
| 1575296 | JOAO GUIMARAES TANAJURA FILHO | C | NSCIII | S | NSSI | PE |
| 1573352 | MARCELO HENRIQUE DE FARIA PALLA | S | NSSI | S | NSSI | PR |
| 2173118 | MIGUEL SORIANI NETO | A | NSAII | A | NSAIII | DF |
| 2600851 | NADIA PALES MACHADO | C | NSCIII | S | NSSI | GO |
| 1575288 | VITOR HUGO LACERDA TRONCONI | C | NSCIII | S | NSSI | GO |
| Cargo | | 476002 – ECONOMISTA | | | | |
| SIAPE | Servidor | Antes da Progressão | | Após a Progressão | | UF |
| | | Classe | Ref/Padrão | Classe | Ref/Padrão | |
| 1030094 | JOAO ISIDIO FREITAS MARTINS | A | NSAII | A | NSAIII | DF |

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| ANGELO CERQUEIRA DE ANDRADE | 24/06/1989 a 22/06/1994 | 01/12/2017 a 30/12/2017 | 21084.000727/2017-31 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor ANGELO CERQUEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 317831, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| HAMILTON BATISTA RIBEIRO | 09/04/1990 a 17/04/1995 | 01/12/2017 a 30/12/2017 | 21084.000726/2017-96 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor HAMILTON BATISTA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 311132, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| ELIETE ALVES LEMOS | 13/04/1988 a 14/04/1993 | 04/12/2017 a 02/01/2018 | 21084.000722/2017-16 |

De acordo. Homologo afastamento da servidora ELIETE ALVES LEMOS, matrícula SIAPE nº 294858, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,

DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| ROBERTO FERNANDES SANTOS | 07/10/1987 a 08/10/1992 | 04/12/2017 a 02/01/2018 | 21084.000696/2017-18 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor ROBERTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE nº 299701, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA | 20/01/1991 a 20/01/1996 | 13/12/2017 a 11/01/2018 | 21084.000724/2017-05 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 29113, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| JAILTO REIS SANTOS | 12/12/1990 a 09/01/1996 | 04/12/2017 a 02/08/2018 | 21084.000694/2017-29 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor JAILTO REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2907313, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| EDSON RODRIGUES GONÇALVES | 04/03/1989 a 04/03/1994 | 11/12/2017 a 09/01/2018 | 21084.000693/2017-84 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 288416 do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi de Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| PASCOAL BRAGA DE OLIVEIRA | 18/08/1988 a 16/08/1993 | 01/12/2017 a 30/12/2017 | 21084.000684/2017-93 |

De acordo. Homologo afastamento do servidor PASCOAL BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 302362, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RITA CRISTINA TRISTÃO GRAMACHO | 18/03/1985 a 16/03/1990 | 16/11/2017 a 15/12/2017 | 21084.000028/2017-91 |

De acordo. Homologo afastamento da servidora RITA CRISTINA TRISTÃO GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 319524, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|------------------|--------------------|-----------------|----------------|
|------------------|--------------------|-----------------|----------------|

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| ARLINDO NASCIMENTO PEREIRA FILHO | 03/08/1984 a 01/08/1989 | 16/11/2017 a 15/12/2017 | 21084.000136/2017-63 |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|

De acordo. Homologo afastamento do servidor ARLINDO NASCIMENTO PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 109859591, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em virtude de licença prêmio por assiduidade, na forma acima.

Genilson Antonio Secchi De Avila

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL, NO ACÓRDÃO TCU Nº 1.871/2003 - PLENÁRIO E ON/SRH Nº 1/2002.

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RUFINA MARIA MALENHA RODRIGUES | 29/02/1988 a 26/02/1993 | 01/12/2017 a 30/12/2017 | 21000.046643/2017-26 |

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade à servidora RUFINA MARIA MALENHA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1112281, na forma acima

Genilson Antonio Secchi De Avila

RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO

No Boletim de Pessoal nº 30, de 31/10/2017, referente à licença prêmio por assiduidade do servidor ROSANA DE FATIMA CUNHA DA SILVA, processo nº: 21000.046652/2017-17, onde se lê: período de Gozo de 27/11/2017 a 26/01/2018, leia-se: 27/11/2017 a 25/01/2018.

André De Carvalho Pereira

RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO

No Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 130, de 25/09/2017, referente à licença prêmio por assiduidade do servidor Fernando Antonio Moreira Miranda, processo nº: 03184.000091/2017-17,

Onde se lê:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------|-------------------------|
| 27.06.1990 a 25.06.1995 | 11.09.2017 a 10.12.2017 |

Leia-se:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------|-------------------------|
| 28.06.1985 a 26.06.1990 | 11.09.2017 a 10.10.2017 |
| 27.06.1990 a 25.06.1995 | 11.10.2017 a 09.12.2017 |

André De Carvalho Pereira

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2017/CGVB/DIPOV/MAPA/SDA/MAPA

Processo nº 21000.047701/2017-39

Interessado: CGVB/DIPOV/SDA/MAPA

Dá início a processo de elaboração de regulamento no âmbito da Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA/MAPA e dá outras providências.

O Coordenador-Geral Helder Moreira Borges, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso I, Art. 118, Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016, considerando a necessidade elaboração de norma para fiscalização de vinhos e bebidas com base em análise de riscos, resolve:

Art. 1º. Dar início ao processo de levantamento dos requisitos para elaboração de norma para fiscalização com base em análise de riscos, a ser posteriormente submetido ao Secretário de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. Designar o servidor André Bonnet para conduzir a elaboração, inclusive indicar representantes para a formação de grupo de trabalho, caso couber.

Helder Moreira Borges

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

PORTARIA Nº 242 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.047910/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Teixeira dos Santos Campos, Coordenadora, lotada no DIMS/SMC, matrícula SIAPE nº 2343507, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade da proposta de convênio nº 90471/2017, a ser firmado entre este Ministério e o Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

José Rodrigues Pinheiro Dória

PORTARIA Nº 243 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.047912/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Kleber de Souza dos Santos, Coordenador-Geral do Cooperativismo e Associativismo Rural, lotado no DIMS/SMC, matrícula SIAPE nº 1358946, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade da proposta de convênio nº 91357/2017, a ser firmado entre este Ministério e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Rodrigues Pinheiro Dória

PORTARIA Nº 244 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.038607/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Alexandre de Castro Silva, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, lotado no SFA/MG, matrícula SIAPE nº 1573545, CPF:561.488.366-53, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade da proposta de convênio nº 82622/2017, a ser firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Bias Fortes/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

José Rodrigues Pinheiro Dória

PORTARIA Nº 245 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.852 de 20 de setembro 2016, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.038718/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erion Dias Ribeiro, Auxiliar Operacional em Agropecuária, lotado no SFA-SC, matrícula SIAPE nº 10971432, CPF: 376.878.169-00, para proceder o acompanhamento "in loco" do convênio SICONV nº 850797/2017, firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

José Rodrigues Pinheiro Dória

PORTARIA Nº 246 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.852 de 20 de setembro 2016, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.023767/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Carlos Vianna Carvalho Ribeiro, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, lotado no SFA-MG, matrícula SIAPE nº 1465525, CPF: 036.618.986-71 para proceder o acompanhamento "in loco" do convênio SICONV nº 849592/2017, firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Carrancas/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

José Rodrigues Pinheiro Dória

PORTARIA Nº 2665, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos IV e XVI, do Regimento Interno da SMC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista as razões expostas no Ofício nº 48/2017/CPAD, de 06 de novembro de 2017, com fulcro no disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, e o que consta dos autos do Processo nº 21000.005762/2013-03, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor VALTER FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 10816488, lotado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - CGRL/DA, pela servidora ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES PENHA, matrícula SIAPE nº 1047487, lotada na Coordenação Geral de Administração de Pessoas - CGAP/GA, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a conclusão dos trabalhos disciplinares que encontram-se na fase de análise de defesa escrita dos indiciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Rodrigues Pinheiro Dória

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA N.º 03 DE 07 NOVEMBRO DE 2017

A Chefe do 9º Distrito de Meteorologia/MT, nomeado pela Portaria nº 385, publicada no D.O.U. de 01/04/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista delegação de competência atribuída pelo inciso X do Art.46 do Regimento Interno do INMET aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Publicada no D.O.U. de 12/01/2006, RESOLVE:

I. Designar a **Lenilzete C. de Campos Melo Martins**, cargo de Datilógrafo SIAPE n.º 0024133, **Angela Maria Pereira de Oliveira**, cargo de Administradora SIAPE n.º 1582422, **Licínio da Silva**, cargo de Agente Administrativo SIAPE n.º 007367, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia/MT-INMET, lotados no 9º Disme em Cuiabá/MT sobre a Presidência do primeiro, constituirão Comissão de Bens Móveis e Imóveis, bem como Relatório de Estoque de Almoarifado na área de jurisdição do 9º Distrito de Meteorologia/MT.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Marina da Conceição Padilha e Silva

PORTARIA N.º 04 DE 03 NOVEMBRO DE 2017.

O Coordenador do 3º Distrito de Meteorologia/Recife, nomeado pela Portaria n.º 203 de 12 Abril de 2005, publicada no DOU em 13 de Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 46 inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET aprovado pela Portaria Ministerial n.º 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006, com a retificação no DOU de 19 de Janeiro de 2006, resolve:

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **MARIA ELIZABETH SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 24051, CPF n.º 094.222.934-72, como Responsável Fiscal do Contrato junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Jaildo dos Anjos

PORTARIA N.º 05 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O Coordenador do 3º Distrito de Meteorologia/Recife, nomeado pela Portaria n.º 203 de 12 Abril de 2005, publicada no DOU em 13 de Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 46 inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET aprovado pela Portaria Ministerial n.º 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006, com a retificação no DOU de 19 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – Constituir comissão encarregada de avaliar e classificar os bens móveis patrimoniais do INMET/3º DISME na forma do Parágrafo Único do ART.3º do Decreto 99.658 de 30/10/90;

II – Esta comissão deverá ainda providenciar o inventário de bens imóveis, levando-se em conta uma revisão e correção das informações atualizadas da avaliação dos imóveis visando sua atualização no SPIUNET;

III - Designar, para compor a referida comissão, os servidores a seguir relacionados:

- Ednaldo Correia de Araújo – Meteorologista
- Iraquitã Francisco da Silva – Auxiliar de Meteorologia
- Bernadete Lira dos Anjos - Meteorologista

IV – A comissão será coordenada pelo Meteorologista Ednaldo Correia de Araújo;

V - Indicar o Auxiliar de Meteorologia Iraquitã Francisco da Silva para substituir a coordenadora da comissão em seus impedimentos eventuais;

VI – Estabelecer o dia 29/12/2017 para conclusão dos trabalhos;

VII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Jaildo dos Anjos

PORTARIA N.º 06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Coordenador do 3º Distrito de Meteorologia/Recife, nomeado pela Portaria n.º 203 de 12 Abril de 2005, publicada no DOU em 13 de Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 46 inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET aprovado pela Portaria Ministerial n.º 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006, com a retificação no DOU de 19 de Janeiro de 2006, resolve:

DESIGNAR:

I – **BERNADETE LIRA DOS ANJOS**, Meteorologista, matrícula SIAPE 6.002.283, como Fiscal do Contrato nº 01/2016, Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio na Sede do 3º Distrito de Meteorologia.

II – Indicar a Secretária **PAULA GOMES DE ARAUJO**, para substituir a Fiscal do Contrato nº 01/2016 em seus impedimentos eventuais.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Jaido dos Anjos

PORTARIA Nº 07 DE 03 NOVEMBRO DE 2017.

O Coordenador do 3º Distrito de Meteorologia/Recife, nomeado pela Portaria nº 203 de 12 Abril de 2005, publicada no DOU em 13 de Abril de 2005, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 46 inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET aprovado pela Portaria Ministerial nº 19, de 12 de Janeiro de 2006 do Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2006, com a retificação no DOU de 19 de Janeiro de 2006, resolve:

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **BERNADETE LIRA DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de Meteorologista, Matrícula SIAPE nº 6002283, para praticar conjuntamente com o Ordenador de Despesas do 3º DISME/INMET, atos de Gestão Orçamentária e Financeira, na condição de Gestora Financeira substituta dos processos do 3º Distrito de Meteorologia.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Jaido dos Anjos

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no uso das atribuições previstas no item VI do artigo 44, do Regimento Interno do INMET/MAPA, instituído pela Portaria nº 19 de 12.01.2006, com retificação publicada no D.O.U. de 19.01.2006 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO QUIXABA FILHO, Meteorologista, do quadro de pessoal do INMET/MAPA, matrícula funcional/SIAPE nº 7002240, como presidente da comissão processante, o servidor JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro de pessoal do INMET/MAPA, matrícula funcional/SIAPE nº 0000947, como segundo membro da comissão processante e o servidor PAULO ANEQUES GONÇALVES, Agente de Vigilância, do quadro de pessoal do INMET/MAPA, matrícula funcional/SIAPE nº 0001328, como terceiro membro da comissão processante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo SEI nº 21000.057690/2016-14 e Procedimento Preparatório nº 1.18.000.003485/2016-79, junto ao Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria da República em Goiás, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco De Assis Diniz

| ADICIONAL NOTURNO | SETEMBRO /2017 | | |
|---------------------------------------|----------------|----------|-----------------|
| SERVIDOR BENEFICIADO | MAT. SIAPE | MÊS | TOTAL / MINUTOS |
| Aitler Jucelito Prego | 1111137 | SETEMBRO | 768 |
| Alfredo de Souza Machado | 0000745 | SETEMBRO | 3360 |
| Alvaro Ozório Rollo de Carvalho | 0001955 | SETEMBRO | 969 |
| Antenor Pereira da Silva | 0001619 | SETEMBRO | 3240 |
| Antonio Rande Silva Souza | 0023630 | SETEMBRO | 3900 |
| Auzenir Nogueira de Lima | 0023657 | SETEMBRO | 3780 |
| Claudionor Bento da Silva | 0001599 | SETEMBRO | 77 |
| Elias Candido Dornelas | 2099782 | SETEMBRO | 2100 |
| Francisco Antonio de Mesquita | 0001335 | SETEMBRO | 4200 |
| Hamilton Nunes de Carvalho | 6002243 | SETEMBRO | 605 |
| Ines Geraldo dos Santos | 0001406 | SETEMBRO | 4200 |
| Ismael José Cesar | 0000929 | SETEMBRO | 735 |
| José Airtton Rocha | 0001414 | SETEMBRO | 4200 |
| José da Silva Miranda | 0023676 | SETEMBRO | 3060 |
| José de Paulo Batista | 6002250 | SETEMBRO | 4200 |
| Lucas Siva Dias | 0001343 | SETEMBRO | 4200 |
| Luiz Cavalcanti | 6002258 | SETEMBRO | 17 |
| Manoel Ferreira Da Silva | 0023684 | SETEMBRO | 1980 |
| Manoel Rangel De Farias Neto | 6002260 | SETEMBRO | 1208 |
| Maria das Dores de Azevedo | 6002261 | SETEMBRO | 317 |
| Miguel Evangelista dos Anjos da Silva | 0001431 | SETEMBRO | 3780 |
| Nilton Pereira Santana | 0023708 | SETEMBRO | 2400 |
| Oliveira Ferreira de Melo | 6002268 | SETEMBRO | 4200 |
| Oliveira Ferreira de Melo | 6002268 | SETEMBRO | 4800 |
| Otaviano Antonio Pereira | 6002269 | SETEMBRO | 3360 |
| Valdecimo Antônio da Costa | 0001411 | SETEMBRO | 2940 |

| | | | |
|-----------------------|---------|----------|------|
| Valdir Lopes de Paula | 0001345 | SETEMBRO | 4200 |
| Teonildo Alves Lino | 0023880 | SETEMBRO | 4620 |



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA NOS ESTADOS DO PARA-E AMAZONAS-SUEPAM..... 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA NOS ESTADOS DO PARA E AMAZONAS- SUEPAM

ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUPAM – 2017/ 06

BELÉM – PA, 02 DE OUTUBRO DE 2017

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO - Comissão de Inventário de Bens – O Coordenador da Superintendência Regional da CEPLAC nos Estados do Pará e Amazonas, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Decreto 8.852/16, de 20.09.2016, a Portaria 816, de 07.04.2017 e a Ordem de Serviço CEPLAC/DIRET Nº 06, de 28.08.2017, RESOLVE:

Art.1º- Constituir na forma abaixo, as Comissões e subcomissões de Inventário responsáveis pelo levantamento de bens móveis, imóveis e Bens bibliográficos e Depósito no âmbito desta Superintendência, com posição **até o dia 31/12/2017, com prazo de apresentação até 10.01.2018.**

1.1 UG 130126 – CEPLAC/SUPAM

Inventário de Bens Móveis e Imóveis – Comissão Central

Presidente: Clodoaldo Carvalho da Silva
Membros: Mariano Monteiro da Costa
Silvio Alexandre da C da Silva
Carlos Alberto Mathias Cabral
Hedimilton Bioche de Almeida
Luiz Nogueira Costa
Adilson de Jesus Dominguez Pinheiro
Mariano Marcos Barbosa Trindade
Pedro Raimundo Monteiro Alves

Material Bibliográfico

Presidente: Maria Emília Lisboa Silva
Membro: Terezinha de Jesus Lima do Carmo
Neuza Maria Coelho Pereira

Depósito Central

Presidente: Mariano Monteiro da Costa
Membro: Clodoaldo Carvalho da Silva
José Mendes da Silva

.../

1.1.1 – Subcomissão – ERBRA

Santa Izabel: Hilário Ribon/Edivan Willame Ferreira da Silva
Castanhal: José Luiz da Silveira
Acará: Laurindo Fernandes Neto
Tomé-Açu: Gilson Modesto da Silva
Cametá/Limoeiro do Ajuru e Mocajuba: Olavo José Pina de Brito
Novo Repartimento/Tuerê: Divaldo Ramos Costa
Tucumã: Mara Janete Ferreira Fontella
Estação Experimental Tucumã: Dulcinea Ferreira de Souza
São Félix do Xingu: Mara Janete Ferreira Fontella

1.1.2 – Subcomissão – ERTRA

Altamira e Vitória do Xingu: Elizabete Fernandes Bis/Domingos de Souza Neto
VitoriadoXingu: Elizabete Fernandes Bis/Domingos de Souza Neto
Pacajá: Paulo Henrique Fernandes dos Santos
Anapu : José Janilson do Socorro
Brasil Novo : João Alberto Gonçalves Vieira/Ismael Dias de Moraes
Medicilândia: Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Estação Experimental de Medicilândia: Francisco das Chagas Medeiros Costa
Uruará: Diemerson Correa Barile/Ariston Rosa dos Santos

1.1.3 – Subcomissão - ERMAM

Santarém: Augusto Gonçalves de Souza Filho
Itaituba/Trairão/Novo Progresso: Fábio Ênio Gomes Bezerra

Alenquer: Adalberto Costa de Oliveira
Monte Alegre: Fábio Ênio Gomes Bezerra
Rurópolis: Álvaro Jean Santana Sanches
Placas: Eduardo Moura Sena
Fordlândia: José Mário Barbosa de Barros

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Inventário serão realizados sob a coordenação e orientação da área patrimonial do SESAF/SUPAM, cabendo à Comissão, entre outras, as seguintes atribuições:

.../

2.1. Bens Móveis:

- a) conferência dos bens patrimoniais relacionados pela área de Administração Patrimonial, com os existentes no setor ou Unidade a inventariar, procedendo-se ao exame físico quanto à especificação, quantidade e estado de conservação;
- b) propor a regularização dos bens patrimoniais não constantes da relação do Órgão de Administração Patrimonial, encontrados no setor ou Unidade Inventariada e de legítima propriedade da CEPLAC/MAPA;
- c) complementar, retificar ou regularizar o registro, especificação e qualquer outra anotação relacionada com bens patrimoniais, porventura encontrados nessas condições;
- d) constar o estado de conservação do bem e sua utilização, utilizando as seguintes convenções:
 - 1- Bom;
 - 2- Irrecuperável;
 - 3- Antieconômico;
 - 4- Recuperável
 - 5- Ocioso
- e) propor o desfazimento dos bens, seja por alienação (venda, permuta ou doação), inutilização ou abandono, nos termos do Dec. Nº 99.658/90;

2.2. BENS IMÓVEIS:

As comissões deverão examinar os bens imóveis tomando-se por base as características registradas no SPIUNET e cópia do relatório de inclusão no sistema (cópias anexas), prestando as seguintes informações:

2.2.1. Imóveis Ocupados:

- a) Identificação e estado do bem;
- b) Finalidade de uso;
- c) Próprio ou alugado;
- d) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuindo valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.2. Imóveis desocupados:

- a) Estado e situação do bem;
- b) Necessidade e finalidade (destino) de uso (política local/regional);
- c) Desnecessário (justificar);
- d) Necessidade de recuperação ou não. Caso positivo, discriminar os serviços a serem executados e se possível atribuindo valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.3. Imóveis Cedidos:

- a) Estado e situação do bem;
- b) Forma de cessão (gratuita/onerosa);
- c) Finalidade da cessão;
- d) Prazo Cessão;
- e) Necessidade ou não em manter a cessão de uso (justificar);
- f) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuindo valor;
- g) Juntar fotografia;
- h) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.4 - Imóveis Residenciais:

- a) Identificação e estado do bem;
- b) Utilização (servidor da CEPLAC, outro Órgão ou particular);
- c) Identificação do usuário;
- d) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuir valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

Art. 3º. Observações importantes:

- a) Os Inventários deverão ser emitidos em 02 (duas) vias, mantendo uma na Unidade de sua jurisdição e 01 (uma) via ao SESAF/SUPAM;
- b) As faltas e sobras, se existirem, deverão ser relacionadas em separado anexando-as ao relatório conclusivo;
- c) As subcomissões servirão de suporte das áreas visitadas e que após conferência, a equipe apresentará o relatório para colher assinaturas da chefia local e regional composto da listagens dos bens, sobras e faltas, caso existam, além do levantamento de imóveis;
- d) A Comissão Central além de realizar o inventário da sede regional realizará inventário das demais localidades da SUPAM/UGE 130126;
- e) Com relação aos Bens Imóveis será elaborado relatório de forma genérica, com fotografias da parte interna e externa;
- f) A Comissão de Inventário de Material Bibliográfico deverá apresentar listagem de Belém, assim como dos bens bibliográficos cadastrados em outras localidades, fornecendo o número de registro, tipo, características, localização e estado do mesmo;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua emissão.

ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUPAM – 2017/ 07**BELÉM – PA, 02 DE OUTUBRO DE 2017**

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – Criação de Grupo de Trabalho - O Coordenador da Superintendência Regional da CEPLAC nos Estados do Pará e Amazonas, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Decreto 8.852/16, de 20.09.2016, a Portaria 816, de 07.04.2017 e a Ordem de Serviço CEPLAC/DIRET Nº 06, de 28.08.2017, RESOLVE:

Art.1º- Constituir na forma abaixo, Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto básico para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado tipos de janela e split, existentes nas Unidades da Sede Regional e ERJOH subordinadas a esta Superintendência, sob Coordenação do primeiro:

| Membros | Mat. SIAPE | Cargo | Unidade |
|--------------------------------|------------|--------------------|---------|
| Paulo Roberto de Souza Lima | 10764380 | Art.de Elet. E Com | NUAUX |
| Madson Franklin Lobato de Melo | 17994659 | Ag. Administrativo | NUAUX |
| Hedimilton Bioche de Almeida | 18054978 | Ag. Administrativo | NUAUX |
| Geraldo Teixeira Lobato | 10681587 | Ag. Portaria | NUAUX |
| Geraldo Sousa Costa | 00320352 | Ag. Ativ. Agropec. | ERJOH |

Art. 2º. Com vistas a subsidiar a elaboração de Projeto Básico, os levantamentos devem conter as seguintes informações: localização do aparelho por unidade, potência (Btu/h), marca, número do registro patrimonial, estado do bem, quantos usuários atende e se vale a pena recuperar ou se deve ser substituído, podendo obter informações junto ao NUMPA, Comissão de Inventário e/ou Grupos do MAPA com a mesma incumbência.

Art. 3º. O Grupo tem o prazo de **40** (quarenta) **dias** para conclusão das atividades e apresentação do Relatório.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua emissão.

*José Raul dos Santos Guimarães***ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUPAM – 2017/09****BELÉM – PA, 31 DE OUTUBRO DE 2017**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO - Comissão de Inventário de Bens – O Coordenador da Superintendência Regional da CEPLAC nos Estados do Pará e Amazonas, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Decreto 8.852/16, de 20.09.2016, a Portaria 816, de 07.04.2017 e a Ordem de Serviço CEPLAC/DIRET Nº 06, de 28.08.2017, RESOLVE:

Art.1º- Constituir, na forma abaixo, as Comissões de Inventário responsável pelo levantamento de bens móveis, imóveis no âmbito do Serviço de Extensão e Pesquisa do Amazonas, nos diversos municípios que a compõem, com posição **até o dia 31/12/2017, com prazo de apresentação até 10.01.2018**

UG 130127 – CEPLAC/SUPAM/SEPAM**Comissão Inventariante - MANAUS E ESTAÇÃO DE PESQUISA****Presidente: Jorge Afonso Lasmar****Membros: Renato Carvalho Torres****Nelson Lopes De Souza****Raimundo Nonato Correa da Silva****Subcomissão ITACOATIARA, URUCURITUBA, PARINTINS E BARREIRINHA****Presidente: Jorge Afonso Lasmar****Membros: Raimundo Nonato Correa Da Silva****Nelson Lopes De Souza****Renato Carvalho Torres****Subcomissão CAREIRO DA VÁRZEA, AUTAZES E MANAQUIRI****Presidente: Renato Carvalho Torres****Membros: Raimundo Nonato Correa da Silva****Nelson Lopes de Souza****Jorge Afonso Lasmar****Subcomissão NOVA OLINDA DO NORTE, BORBA, NOVO ARIPUANA E MANICORÉ****Presidente: Renato Carvalho Torres****Membros: Raimundo Nonato Correa Da Silva****Nelson Lopes De Souza****Jorge Afonso Lasmar**

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Inventário serão realizados sob a coordenação e orientação da área patrimonial do SESAF/SUPAM, cabendo à Comissão, entre outras, as seguintes atribuições:

.../

2.1. Bens Móveis:

a) conferência dos bens patrimoniais relacionados pela área de Administração Patrimonial, com os existentes no setor ou Unidade a inventariar, procedendo-se ao exame físico quanto à especificação, quantidade e estado de conservação;

b) propor a regularização dos bens patrimoniais não constantes da relação do Órgão de Administração Patrimonial, encontrados no setor ou Unidade Inventariada e de legítima propriedade da CEPLAC/MAPA;

c) complementar, retificar ou regularizar o registro, especificação e qualquer outra anotação relacionada com bens patrimoniais, porventura encontrados nessas condições;

d) constar o estado de conservação do bem e sua utilização, utilizando as seguintes convenções:

1- Bom;**2- Irrecuperável;**

3- Antieconômico;

4- Recuperável

5- Ocioso

e) propor o desfazimento dos bens, seja por alienação (venda, permuta ou doação), inutilização ou abandono, nos termos do Dec. N° 99.658/90;

2.2. BENS IMÓVEIS:

As comissões deverão examinar os bens imóveis tomando-se por base as características registradas no SPIUNET e cópia do relatório de inclusão no sistema (cópias anexas), prestando as seguintes informações:

2.2.1. Imóveis Ocupados:

- a) Identificação e estado do bem;
- b) Finalidade de uso;
- c) Próprio ou alugado;
- d) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuindo valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.2. Imóveis desocupados:

- a) Estado e situação do bem;
- b) Necessidade e finalidade (destino) de uso (política local/regional);
- c) Desnecessário (justificar);
- d) Necessidade de recuperação ou não. Caso positivo, discriminar os serviços a serem executados e se possível atribuindo valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.3. Imóveis Cedidos:

- a) Estado e situação do bem;
- b) Forma de cessão (gratuita/onerosa);
- c) Finalidade da cessão;
- d) Prazo Cessão;
- e) Necessidade ou não em manter a cessão de uso (justificar);
- f) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuindo valor;
- g) Juntar fotografia;
- h) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

2.2.4 - Imóveis Residenciais:

- a) Identificação e estado do bem;
- b) Utilização (servidor da CEPLAC, outro Órgão ou particular);
- c) Identificação do usuário;
- d) Em caso de alteração, discriminá-la e se possível atribuir valor;
- e) Juntar fotografia;
- f) Outras informações consideradas importantes ao controle e bom uso do imóvel.

Art. 3º. Observações importantes:

- a) Os Inventários deverão ser emitidos em 02 (duas) vias, mantendo uma na Unidade de sua jurisdição e 01 (uma) via ao SESAF/SUPAM;
- b) As faltas e sobras, se existirem, deverão ser relacionadas em separado anexando-as ao relatório conclusivo;
- c) As subcomissões servirão de suporte das áreas visitadas e que após conferência, a equipe apresentará o relatório para colher assinaturas da chefia local e regional composto da listagens dos bens, sobras e faltas, caso existam, além do levantamento de imóveis;
- d) A Comissão Central além de realizar o inventário da sede regional realizará inventário das demais localidades da SUPAM/UGE 130126;
- e) Com relação aos Bens Imóveis será elaborado relatório de forma genérica, com fotografias da parte interna e externa;
- f) A Comissão de Inventário de Material Bibliográfico deverá apresentar listagem de Belém, assim como dos bens bibliográficos cadastrados em outras localidades, fornecendo o número de registro, tipo, características, localização e estado do mesmo;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua emissão.

José Raul dos Santos Guimarães



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Goiânia, 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS

LICENÇA PRÊMIO..... 01

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 47 da Portaria nº 99 de 12 de maio de 2016, pelo Decreto nº 8.852 de 20 de setembro de 2016 e Portaria nº 948 de 03 de outubro de 2013, RESOLVE:

I - Conceder à servidora LILIAMARTA NOVATO, Técnica de Laboratório, Classe S – Padrão IV, Licença Prêmio por Assiduidade, durante o período de 30/11/2017 a 29/12/2017, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 28.03.1988 a 26.03.1993.

Adriane Reis Cruvinel



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Rio Branco 10 de Novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ACRE | 1 |
| LICENÇA MÉDICA..... | 2 |
| AFASTAMENTOS A SERVIÇO..... | 2 |

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ACRE

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Artigo 44, Item XXII, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e **Despacho nº 465(3487777)**, constante do processo **SEI nº 21004.001344/2017-22**, resolve:

Art. 1º - Localizar o servidor **MOISES CAMINHA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE 0022529, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância deste Ministério, na Seção de Atividades Gerais – **SAG/SAD/SFA-AC**.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 098, de 11 de abril de 2005, publicado no Boletim de Pessoal nº 11, de 20.04.2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, e **memorando nº 223(3454662)**, constante do processo **SEI nº 21004.001538**, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEONICE LERMEN DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1630001, ocupante do cargo de **Auditora Fiscal Federal Agropecuário**, do quadro efetivo deste Ministério, para atuar como responsável técnico e encarregado dos **SIFs - 3297 e 3077**, nos **afastamentos e impedimentos regulamentares**, da **Auditora Fiscal Federal Agropecuário**, **REJANE MARIA LEMOS SANTOS**, matrícula SIAPE 22478, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Artigo 44, item XXII, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e com base no que determina o Art. Nº 38 da IN 06 de 08 de janeiro de 2004, que aprovou o regulamento técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose Animal.

Considerando que o requerente através do processo protocolado nesta SFA-AC sob nº 21004.001366/2017-92, atendeu o disposto da instrução normativa nº 10, de 15 de janeiro de 2004, que trata de requisitos para habilitação dos profissionais médicos veterinários do setor privado para atuação junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal.

Considerando o parecer nº 34/2017/SIFISA-AC/DDA-AC/SFA-AC/MAPA, da chefe do **Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal** desta SFA-AC.

Resolve:

Art. 1º - Habilitar o Médico Veterinário **Francisco Lopes Dantas**, inscrito no **CRMV/AC/Nº 00100-VP**, para execução das atividades do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, no âmbito do Estado do Acre, consoante as normas dispostas no regulamento técnico aprovado pela **Instrução Normativa SDA/MAPA nº 06**, de 08 de janeiro de 2004.

Art. 2º - O Médico Veterinário habilitado no **Art.1º**, deverá cumprir o Regulamento Técnico do **PNCEBT** e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Defesa Animal do **MAPA**, fornecer informações relacionadas com o **PNCEBT**, apresentar uma via dos atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose e relatório de utilização de antígenos e tuberculinas ao Serviço de Sanidade Animal com periodicidade mensal.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no **Art. 2º**, implicará na imediata suspensão da habilitação, estando o profissional impedido de requerer nova habilitação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 36 (trinta e seis) meses, devendo o profissional constante no **Art. 1º**, efetuar novo procedimento para fins de sua renovação.

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Nº | MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR | PERÍODO DE AFASTAMENTO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTO LEGAL |
|----|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|------------|--|
| 01 | 2171095 | VICTOR VILAS BOAS GONCALVES RAMOS | 16/10/2017 a 16/10/2017 | 01 | 79 - SIASS UFAC - Rio Branco/AC – Sede |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

| Nº | MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR | PERÍODO DE AFASTAMENTO | Nº DE DIAS | FUNDAMENTO LEGAL |
|----|-----------------|-------------------------------|----------------------------|------------|--|
| 01 | 1630001 | CLEONICE LERMEN DOS SANTOS | 31/10/2017 a 01/11/2017 | 02 | 79 - SIASS UFAC - Rio Branco/AC – Sede |

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

| | |
|-------------------------------|--|
| AFASTAMENTOS A SERVIÇO | Número: 40/2017 Data de Geração: 09/11/2017 |
|-------------------------------|--|

| Nº PCDP | NOME | CARGO | LOCAL DE AFASTAMENTO | PERÍODO | VALOR (R\$) |
|-----------|---|---|--|-----------------------|-------------|
| 029463/17 | JAKSON BARBOSA ALVES | - | PVH/RBR/PVH | 07/11 A 11/11/2017 | 997,70 |
| 030575/17 | MARIA ROSANGELA BARBOZA | ENGª AGRONOMA | RBR/BSB/RBR | 06/11 A 09/11/2017 | 879,70 |
| 031065/17 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BRILHANTE AGUIAR | ENGª AGRONOMA | RBR/PORTO ACRE/RBR | 06/11/2017 | 88,50 |
| 031070/17 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BRILHANTE AGUIAR | ENGª AGRONOMA | RBR/ACRELÂNDIA/P. DE CASTRO/CAPIXABA/XAPURI /EPITACIOLÂNDIA/BRASILÉI A/ASSIS BRASIL/RBR | 07/11 A 10/11/2017 | 619,50 |
| 031071/17 | PAULO CESAR DE SOUZA NEGREIROS | AGENTE EM ATIV. AGROP. | RBR/PORTO ACRE/RBR | 06/11/2017 | 88,50 |
| 031074/17 | PAULO CESAR DE SOUZA NEGREIROS | AGENTE EM ATIV. AGROP. | RBR/ACRELÂNDIA/P. DE CASTRO/CAPIXABA/XAPURI /EPITACIOLÂNDIA/BRASILÉI A/ASSIS BRASIL/RBR | 07/11 A 10/11/2017 | 619,50 |
| 031308/17 | VICTOR VILAS BOAS GONCALVES RAMOS | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | EPITACIOLÂNDIA/ASSIS BRASIL/EPITACIOLÂNDIA | 31/10 A 01/11/2017 | 223,86 |
| 031526/17 | MARIA ROSANGELA BARBOZA | ENGª AGRONOMA | RBR/PÁCIDO DE CASTRO/RBR | 03/11/2017 | 88,50 |
| 031527/17 | FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO | SUPERINTENDENTE DA SFA-AC | RBR/PÁCIDO DE CASTRO/RBR | 03/11/2017 | 84,93 |
| 031528/17 | ETIMILDO LOPES DE OLIVEIRA | DATILOGRAFO | RBR/PÁCIDO DE CASTRO/RBR | 03/11/2017 | 67,68 |

Francisco Luziel Cunha de Carvalho



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Alagoas, 10 de novembro de 2017.

Nº 31

Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas.....1

GABINETE DO SUPERINTENDENTE-SFA/AL

DIÁRIAS-SFA/AL

| PCDP | PROPOSTO | CARGO | PERÍODO | DESTINO | VALOR TOTAL |
|-----------|----------------------------|--------------------------------------|------------------|---|-------------|
| 012759/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 16/06 A 15/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA /MACEIÓ | 380,04 |
| 012761/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 06/06 A 08/06/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 380,04 |
| 013557/17 | DAILTON DE FREITAS ARAÚJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 05/06 A 09/06/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/COITÉ DO NÓIA/FEIRA GRANDE/GIRAUDO PONCIANO/ARAPIRACA/MACEIÓ | 692,40 |
| 013818/17 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 01/06/17 | MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 67,68 |
| 013863/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 05/06 A 09/06/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/COITÉ DO NÓIA/FEIRA GRANDE/GIRAU DO PONCIANO/ARAPIRACA/MACEIÓ | 692,40 |
| 013901/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/06 A 23/06/17 | MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ | 955,80 |
| 013923/17 | MARIO LINS BROAD NETO | EST04-NOMEADO CARGO DE COMISSÃO | 06/06 A 08/06/17 | MACEIÓ/JUNQUEIRO/CO RURIPE/MARAGOGI/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/BARRA DE SANTO ANTONIO/MACEIÓ | 466,29 |
| 013932/17 | LEIVAN SOUZA PINTO | EST01-ATIVO PERMANENTE | 06/06 A 08/06/17 | MACEIÓ/JUNQUEIRO/CO RURIPE/MARAGOGI/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/BARRA DE SANTO ANTONIO/MACEIÓ | 380,04 |
| 013952/17 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 06/06 A 09/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/DE LMIRO GOUVEIA/MATA GRANDE/MACEIÓ | 536,22 |
| 013988/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 06/06 A 09/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/DE LMIRO GOUVEIA/MATA GRANDE/MACEIÓ | 536,22 |
| 014125/17 | SIDNEY DA SILVA FERREIRA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/05/17 | MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 67,68 |
| 014126/17 | SIDNEY DA SILVA FERREIRA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 01/06/17 | MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 67,68 |

| | | | | | |
|-----------|---|--------------------------------------|------------------|---|--------|
| 014371/17 | ERICA OLIVEIRA MOURA CRISTINA CAMILO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 08/06/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 67,68 |
| 014372/17 | LUIZ VASCONCELOS CORDEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 08/06/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 67,68 |
| 014571/17 | LEONARDO AZEVEDO LESSA DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/06 A 23/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 692,40 |
| 014583/17 | LEONARDO AZEVEDO LESSA DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 26/06 A 30/06/17 | MACEIÓ/PORTO CALVO/COLÔNIA DE LEOPOLDINA/SÃO JOSÉ DA LAJE/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 692,40 |
| 014633/17 | ERICA OLIVEIRA MOURA CRISTINA CAMILO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 12/06/17 | MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ | 85,38 |
| 014657/17 | LUIZ VASCONCELOS CORDEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 12/06/17 | MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ | 85,38 |
| 015103/17 | JOSÉ OLIVEIRA ALVES DE | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 19/06 A 23/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/CRAÍBAS/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 015147/17 | SÔNIA LUISA LAGES SILVA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 16/06 A 30/06/17 | MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ | 0,00 |
| 015253/17 | JORGE SOUZA POHL DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/06 A 23/06/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/CRAÍBAS/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 015264/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 19/06/17 | MACEIÓ/MURICI/MACEIÓ | 67,68 |
| 015615/17 | LUIZ VASCONCELOS CORDEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 22/06 A 23/06/17 | MACEIO/BATALHA/MACEIÓ | 223,86 |
| 015683/17 | LIZ RODRIGUES GONÇALVES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 22/06 A 23/06/17 | MACEIO/BATALHA/MACEIÓ | 223,86 |
| 015707/17 | ERICA OLIVEIRA MOURA CRISTINA CAMILO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 22/06 A 23/06/17 | MACEIO/BATALHA/MACEIÓ | 223,86 |
| 015824/17 | RICARDO RAMALHO PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 27/06 A 29/06/17 | MACEIO/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 015838/17 | RICARDO RAMALHO PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 04/07 A 06/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 380,04 |
| 016015/17 | ALAY AMORIM CORREIA DE | DAS 101.4 | 23/06/17 | MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/IGREJA NOVA/PENEDO/MACEIÓ | 84,93 |
| 016017/17 | ELIAS TORRES DA SILVA | MORISTA OFICIAL | 23/06/17 | MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/IGREJA NOVA/PENEDO/MACEIÓ | 67,68 |
| 06282/17 | JOSÉ OLIVEIRA ALVES DE | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 10/07 A 14/07/17 | MACEIÓ/CORURIBE/IGREJA NOVA/PENEDO/PORTO REAL DO COLÉGIO/MACEIÓ | 692,40 |
| 016284/17 | JOSÉ OLIVEIRA ALVES DE | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 24/07 A 28/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/LAGOA DA CANOA/CRAÍBAS/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ | 692,40 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--|--------|
| | | | | | |
| 016570/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 10/07 A 14/07/17 | MACEIÓ/CORURIBE/IGREJA NOVA/PENEDO/PORTO REAL DO COLÉGIO/MACEIÓ | 692,40 |
| 016576/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 24/07 A 28/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/LA GIOA DA CANOA/CRAÍBAS/GIRADO PONCIANO/MACEIÓ | 692,40 |
| 016612/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 10/07 A 14/07/17 | MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ | 999,80 |
| 016618/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 10/07 A 14/07/17 | MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ | 999,80 |
| 017024/17 | JOSÉ SOARES FERREIRA NETO | COLABORADOR EVENTUAL | 17/07 A 18/07/17 | MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ | 359,90 |
| 017061/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 04/07 A 05/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 017453/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA CAMILO MOURA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 10/07 A 14/07/17 | MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ | 999,80 |
| 018389/17 | DAILTON DE FREITAS ARAÚJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 17/07 A 18/17/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 018809/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 20/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 67,68 |
| 018810/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 20/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 67,68 |
| 019079/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 25/07/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS | 67,68 |
| 019171/17 | SÔNIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 25/07/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS | 67,68 |
| 019190/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 25/07/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS | 67,68 |
| 019343/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 26/07/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 84,93 |
| 019344/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 26/07/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 019468/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 27/07 A 28/07/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 019477/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 08/08 A 10/08/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ | 380,04 |
| 019478/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 01/08 A 03/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 019622/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 28/07/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ | 67,68 |
| 019630/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 28/07/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ | 67,68 |
| 019692/17 | SÔNIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 28/08 01/09/17 | MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ | 999,80 |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|----|--------------------------------------|------------------|---|--------|
| 020070/17 | LEONARDO AZEVEDO LESSA | DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 07/08 A 11/08/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/PE NEDO/CORURIBE/MACEIÓ | 692,40 |
| 020072/17 | LEONARDO AZEVEDO LESSA | DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 04/09 A 08/09/17 | MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/COLONIA DE LEOPOLDINA/PORTO CALVO/MATRIZ DO CAMARAGIBE/MACEIÓ | 713,22 |
| 020073/17 | LEONARDO AZEVEDO LESSA | DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 21/08 A 25/08/17 | MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/SANTANA DO IPANEMA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS | 692,40 |
| 020167/17 | JORGE POHL SOUZA | DE | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 02/08 A 04/08/17 | MACEIÓ/COITÉ DO NOIA/JUNQUEIRO/CORUR IPE/MACEIÓ | 380,04 |
| 020520/17 | JESU SILVA FERREIRA | | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 08/08 A 09/08/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 020835/17 | SÔNIA LUISA SILVA LAGES | | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 08/08 A 09/08/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 021628/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 14/08 A 16/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 021635/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA CAMILO MOURA | | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 14/08 A 16/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 021640/17 | LUIZ CORDEIRO VASCONCELOS | | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 14/08 A 16/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 021803/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | | MOTORISTA OFICIAL | 15/08/17 | MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ | 67,68 |
| 021804/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | | DAS 101.4 | 15/08/17 | MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ | 84,93 |
| 022028/17 | DAILTON ARAUJO FREITAS | | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 21/08 A 25/08/17 | MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/SÃO LUIS DO QUITUNDE/BOCA DA MATA/ARAPIRACA/MACEIÓ | 692,40 |
| 022029/17 | DAILTON ARAUJO FREITAS | | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 28/08 A 01/09/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ | 522,54 |
| 022109/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | | DAS 101.4 | 17/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 105,75 |
| 022110/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | | MOTORISTA OFICIAL | 17/08/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 022156/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 22/08 A 25/08/17 | MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BOCA DA MATA/ARAPIRACA/MACEIÓ | 536,22 |
| 022229/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 29/08 A 01/09/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ | 536,22 |
| 022935/17 | CELSO WALTER COSTA BARROS | | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 30/08 A 31/08/17 | MACEIÓ/GARANHUNS/MACEIÓ | 223,86 |
| 022957/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | | DAS 101.4 | 24/08/17 | MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ | 84,93 |
| 022958/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | | MOTORISTA OFICIAL | 24/08/17 | MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ | 67,68 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--|----------|
| 022976/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 22/08/17 | MACEIÓ/BRANQUINHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 022982/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 23/08/17 | MACEIÓ/BRANQUINHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 023138/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 10/09 A 14/09/17 | MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ | 1.217,27 |
| 023735/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 30/08 A 31/08/17 | MACEIÓ/GARANHUNS/MACEIÓ | 275,61 |
| 024015/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 01/09/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 84,93 |
| 024023/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 01/09/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 024065/17 | MARIA DO ROSARIO TENORIO DE FREITAS | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 04/09 A 05/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 024236/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 05/09/2017 | MACEIÓ/CANAPI/MACEIÓ | 67,68 |
| 024238/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 05/09/17 | MACEIÓ/CANAPI/MACEIÓ | 67,68 |
| 024579/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 12/09 A 14/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 380,04 |
| 024730/17 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 11/09 A 15/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/PENEDO/CORURIBE/MACEIÓ | 692,40 |
| 024771/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 11/09 A 15/09/17 | MACEIÓ/ARAJU/MACEIÓ | 798,60 |
| 024774/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 11/09 A 15/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/PENEDO/CORURIBE/MACEIÓ | 692,40 |
| 024849/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA CAMILO MOURA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 12/09 A 12/09/17 | MACEIÓ/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ | 67,68 |
| 024915/17 | MARIA DO ROSARIO TENORIO DE FREITAS | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 11/09 A 15/09/17 | MACEIÓ/ARAJU/MACEIÓ | 798,60 |
| 025167/17 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 18/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/UNIÃO DOS PALMARES/SÃO JOSÉ DA LAJE/NOVO LINO/MARAGOGI/PORTO CALVO/MACEIÓ | 796,50 |
| 025242/17 | JACOB NERY DE ARAÚJO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 14/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 025244/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 14/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 025261/17 | JACOB NERY ARAUJO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 20/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/MURICI/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ | 380,04 |
| 025281/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 12/09/17 | MACEIÓ/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ | 67,68 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--|--------|
| 025378/17 | JOSÉ EVIO LOPES LIMA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 20/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/MURICI/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ | 380,04 |
| 025673/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/PORTO REAL DO COLEGIO/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/UNIÃO DOS PALMARES/SÃO JOSÉ DA LAJE/NOVO LINO/MARAGOGI/PORTO CALVO/MACEIÓ | 692,40 |
| 025736/17 | DAILTON FREITAS ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 18/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/CAJUEIRO/CAPELA/ANADIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 025864/17 | SIDNEY FERREIRA SILVA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 01/10 A 07/10/17 | MACEIÓ/FORTALEZA/MACEIÓ | 692,40 |
| 025881/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/09 A 22/09/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/CAJUEIRO/CAPELA/ANADIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 025902/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/09 A 20/09/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 223,86 |
| 026141/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 20/09/17 | MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 67,68 |
| 026149/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 20/09/17 | MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ | 84,93 |
| 026166/17 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | 25/09 A 29/09/17 | MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAU/CHÃ PRETA/MACEIÓ | 692,40 |
| 026242/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 22/09/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 026248/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA CAMILO MOURA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 22/09/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 026344/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 21/09/17 | MACEIÓ/COITÉ DO NÓIA/MACEIÓ | 84,93 |
| 026345/17 | ELIAS DA SILVA TORRESA | MOTORISTA OFICIAL | 21/09/17 | MACEIÓ/COITÉ DO NÓIA/MACEIÓ | 67,68 |
| 026471/17 | SONIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 22/09/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 026777/17 | LUIS CARLOS JINFENKO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 26/09 A 27/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 026821/17 | WANDERLEY REZENDE OLIVEIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 26/09 A 27/09/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 223,86 |
| 027055/17 | DAILTON FREITAS ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 02/10 A 06/10/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 027153/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 27/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 027154/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 27/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 84,93 |
| 027257/17 | JORGE POHL DE SOUZA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 25/09 A 29/09/17 | MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAU/CHÃ PRETA/MACEIÓ | 692,40 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------|--|--------|
| 027364/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 29/09 A 30/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 296,43 |
| 027408/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 29/09 A 30/09/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 244,68 |
| 027504/17 | JOSÉ EVIO LOPES LIMA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 02/10 A 06/10/17 | MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ | 0,00 |
| 027624/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 03/10 A 05/10/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 380,04 |
| 027823/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 11/10/17 | MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ | 67,68 |
| 027824/17 | JESU SILVA FERREIRA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 16/10/17 | MACEIÓ/MURICI/MACEIÓ | 67,68 |
| 027827/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 04/10/17 | MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ | 84,93 |
| 027830/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 04/10/17 | MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ | 84,93 |
| 027833/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 03/10 A 04/10/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ | 223,86 |
| 028192/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 06/10 A 07/10/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 296,43 |
| 028194/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 06/10 A 07/10/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ | 296,43 |
| 028378/17 | AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 02/10 A 06/10/17 | MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ | 692,40 |
| 028485/17 | JACOB NERY ARAÚJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 17/10/17 | MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ | 85,38 |
| 028588/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 11/10/2017 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ | 67,68 |
| 028600/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTELL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 11/10/2017 | MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ | 67,68 |
| 028793/17 | LUIZ CORDEIRO VASCONCELOS | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 11/10/2017 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 67,68 |
| 028813/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTELL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/10/2017 | MACEIÓ/MAR VERMELHO/MACEIÓ | 67,68 |
| 028819/17 | SONIA LUISA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 16/10/17 | MACEIÓ/MAR VERMELHO/MACEIÓ | 67,68 |
| 028823/17 | SONIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 17/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028825/17 | SONIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028826/17 | SONIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028827/17 | SONIA LUISA SILVA LAGES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 20/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---|--------|
| 028837/17 | JACOB NERY DE ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 19/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028847/17 | JACOB NERY DE ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 20/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028870/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA CAMILO MOURA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 17/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028883/17 | ERICA CRISTINA OLIVEIRA MOURA | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 18/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 028931/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 16/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 84,93 |
| 029086/17 | JACOB NERY DE ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 24/10 A 27/10/17 | MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 536,22 |
| 029096/17 | JÓSE ÉVIO LOPES LIMA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 24/10 A 27/10/17 | MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 536,22 |
| 029161/17 | DAILTON FREITAS ARAUJO | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | 16/10 A 20/10/17 | MACEIÓ/CORURIBE/ARAPIRACA/MACEIÓ | 692,40 |
| 029259/17 | KLINGER FERNANDES PIMENTEL | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 17/10/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 029327/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/10/17 | MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ | 67,68 |
| 029350/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 17/10/17 | MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ | 67,68 |
| 029362/17 | ELIAS DA SILVA TORRES | MOTORISTA OFICIAL | 13/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 029418/17 | SIDNEY FERREIRA SILVA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 17/10/17 | MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ | 67,68 |
| 029422/17 | RICARDO PIMENTEL RAMALHO | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/10 A 19/10/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/BATALHA/MACEIÓ | 0,00 |
| 029559/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 18/10 A 19/10/17 | MACEIÓ/ARAPIRACA/BATALHA/MACEIÓ | 0,00 |
| 029561/17 | LIZ GONÇALVES RODRIGUES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 19/10/17 | MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ | 67,68 |
| 029704/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 19/10/17 | MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ | 84,93 |
| 029707/17 | ALAY CORREIA DE AMORIM | DAS 101.4 | 21/10/17 | MACEIÓ CHÃ PRETA /MACEIÓ | 84,93 |
| 029734/17 | JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO | 21/10/17 | MACEIÓ CHÃ PRETA /MACEIÓ | 67,68 |

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

| NOME | CPF | PROC. | PERÍODO | VALOR |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| HELENO SANTOS DE MORAES | 129 390 564 04 | 21006.0011216/2017-78 | 28AGO A 19OUT2017 | 740,00 |
| HELENO SANTOS DE MORAES | 129 390 564 04 | 21006.001603/2017-03 | 05OUT A 22DEZ2017 | 1.100,00 |

AUXÍLIO – FUNERAL

| | |
|---|--|
| CONCEDIDO O AUXÍLIO FUNERAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA, NO VALOR DE R\$ 3.602,81 | |
| FAVORECIDO: | MARIA DE JESUS CLAUDINO BARBOSA |
| CPF: | 469 299 674 91 |
| NOME DO FALECIDO: | MANOEL DAMIÃO DA SILVA |

| | |
|---|--|
| CONCEDIDO O AUXÍLIO FUNERAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA, NO VALOR DE R\$ 3.608,60 | |
| FAVORECIDO: | HELIA DO NASCIMENTO GAMA TEODOSIO |
| CPF: | 114 093 554 20 |
| NOME DO FALECIDO: | LUIZ CORREIA GAMA |

| | |
|---|-------------------------------|
| CONCEDIDO O AUXÍLIO FUNERAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA, NO VALOR DE R\$ 1.355,94 | |
| FAVORECIDO: | MARIA FERREIRA SANTANA |
| CPF: | 140 218 894 34 |
| NOME DO FALECIDO: | JOSÉ HILÁRIO FERREIRA |

| | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|
| CONCEDIDO O AUXÍLIO FUNERAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA, NO VALOR DE R\$ 4.480,88 | | |
| FAVORECIDO: | ENADJA DE OLIVEIRA FALCÃO | |
| CPF: | 111 423 754 04 | |
| NOME DO FALECIDO: | TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA | |
| BANCO: 001 | AGENCIA: 1523 | CONTA CORRENTE: 188840 |

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| CONCEDIDO O AUXÍLIO FUNERAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA, NO VAOLOR DE R\$ 3.602,81 | | |
| FAVORECIDO: | MARIA DE JESUS CLAUDINO BARBOSA | |
| CPF: | 469 299 674 91 | |
| NOME DO FALECIDO: | MANOEL DAMIÃO DA SILVA | |
| BANCO: 001 | AGENCIA: 1601 | CONTA CORRENTE: 308420 |



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Manaus, 10 de novembro de 2017.

Nº31

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS. | |
| ATOS DO GABINETE..... | 1 |
| ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 1 |
| SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS..... | 1 |
| ATOS DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 1 |
| SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP..... | 1 |

GABINETE

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições com fulcro no Inciso XIII do Artigo 44 da Portaria nº 428, de 09 de Junho de 2010, do artigo 44 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, **resolve:**

Artigo 1 - Delegar competência a Chefia do SIFISA/DDA/SFA-AM, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas, para proceder o Julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos de Fiscalização, de autuações previstas no Decreto 6.296, de 11 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 e Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, que aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comercializem, e dá outras providências;

Artigo 2 - Delegar competência a Chefia do SIFISV/DDA/SFA-AM, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas, para proceder o Julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos de Fiscalização, de autuações previstas no Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003; Decreto 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei 6.894, de 16 de dezembro de 1980, alterada pela Lei 12.890/2013; Decreto 4.074/2002, que regulamenta a Lei 7.802/1989.

Artigo 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mark Elber Sales Dantas

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SEI SFA/AM nº. 21010.003153/2017-16, **resolve:**

CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor **WANDER DOS SANTOS CASTILHO**, matrícula SIAPE nº 2965, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 21 de outubro de 2017, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Mark Elber Sales Dantas

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS LICENÇA CONCEDIDA E HOMOLOGADA

| Matrícula Siape | Nome do Servidor | Quantidade de Dias | Período | Fundamento Legal |
|-----------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 711083 | ALUIZIO ALVES DOS SANTOS | 01 DIA | 04/10/2017 a 04/10/2017 | ART. 202 e 203 DA LEI 8.112/90 |
| 711083 | ALUIZIO ALVES DOS SANTOS | 03 DIA | 17/10/2017 a 19/10/2017 | ART.83 e 203 § 5 DA LEI 8.112/90 |

Maria do Céu Souza de Melo

ATOS DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP – PERÍODO 19/04/2017 A 01/11/2017.

| PCDP | NOME | CARGO | LOCAL DE AFASTAMENTO | PERÍODO | VALOR R\$ |
|------|------|-------|----------------------|---------|-----------|
|------|------|-------|----------------------|---------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------------|----------|
| 008419/17 | GRACILDO GOMES DE AZEDO | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | Parintins (AM)/ Nhamundá (AM)/ Parintins (AM) | 19/04/2017 a 20/04/2017 | 265,50 |
| 024981/17 | JORGE RIBEIRO DOS REIS | Servido | Belém (PA)/ Manaus (AM)/ Belém (PA) | 13/09/2017 a 30/09/2017 | 6.111,28 |
| 027036/17 | JOSE VILACA DE OLIVEIRA | Servidor Estadual | Presidente Figueiredo (AM)/ Rorainópolis (RR)/ Presidente Figueiredo (AM) | 09/10/2017 a 18/10/2017 | 885,00 |
| 027039/17 | CARLEU BARBA SOARES | Servidor Estadual | Presidente Figueiredo (AM)/ Rorainópolis (RR)/ Presidente Figueiredo (AM) | 09/10/2017 a 18/10/2017 | 885,00 |
| 027247/17 | ADELTON QUEIROZ DOS SANTOS | Servidor Estadual | Presidente Figueiredo (AM)/ Rorainópolis (RR)/ Presidente Figueiredo (AM) | 09/10/2017 a 18/10/2017 | 885,00 |
| 027775/17 | MARCIO MARTINS PEREIRA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Manaus (AM)/ Manicoré (AM)/ Manaus (AM) | 09/10/2017 a 11/10/2017 | 442,50 |
| 029003/17 | CASSIUS CLAY OLIVEIRA DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | Manaus (AM)/ Rorainópolis (RR)/ Manaus (AM) | 09/10/2017 a 11/10/2017 | 442,50 |
| 029004/17 | REINALDO SILVA DE MELO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | Manaus (AM)/ Presidente Figueiredo (AM)/ Manaus (AM) | 03/10/2017 a 06/10/2017 | 619,50 |
| 029005/17 | REINALDO SILVA DE MELO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | Manaus (AM)/ Rorainópolis (RR)/ Manaus (AM) | 09/10/2017 a 11/10/2017 | 442,50 |
| 029044/17 | CASSIUS CLAY OLIVEIRA DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | Manaus (AM)/ Itacoatiara (AM)/ Manaus (AM) | 16/10/2017 a 18/10/2017 | 442,50 |
| 029053/17 | CASSIUS CLAY OLIVEIRA DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | Manaus (AM)/ Presidente Figueiredo (AM)/ Manaus (AM) | 23/10/2017 a 26/10/2017 | 619,50 |
| 029063/17 | REINALDO SILVA DE MELO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | Manaus (AM)/ Itacoatiara (AM)/ Manaus (AM) | 16/10/2017 a 18/10/2017 | 442,50 |
| 029072/17 | REINALDO SILVA DE MELO | AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA | Manaus (AM)/ Presidente Figueiredo (AM)/ Manaus (AM) | 23/10/2017 a 26/10/2017 | 619,50 |
| 030720/17 | GUILHERME DE MELO PESSOA | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Manaus (AM)/ Parintins (AM)/ Manaus (AM) | 30/10/2017 a 01/11/2017 | 1.277,20 |
| 030721/17 | PAULO VITOR COELHO COSTA | AGENTE DE I.S.I.P.O.A | Manaus (AM)/ Parintins (AM)/ Manaus (AM) | 30/10/2017 a 01/11/2017 | 1.277,20 |
| 030734/17 | CONSUELO DE MARIA D AVILA LOPES | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Manaus (AM)/ Itacoatiara (AM)/ Manaus (AM) | 26/10/2017 a 27/10/2017 | 265,50 |

Raimunda Costa Cunha

| | |
|--|--|
| <p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Elaboração: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Amazonas Serviço de Apoio Administrativo - SAD Seção de Gestão de Pessoas - SGP/SAD/SFA/AM</p> <p>Este Exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp)</p> | <p>Boletim de Pessoal, N.31 (novembro 2017) Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Superintendência Federal de Agricultura, e Abastecimento, no Estado Amazonas, 2017 – 02 pág. Irregular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e serviço – Boletim. I. Título.</p> |
|--|--|



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Salvador, 10 de novembro de 2017

Nº31

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA..... | 1 |
| ADICIONAL NOTURNO..... | 2 |
| DIÁRIAS..... | 3 |

GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2599, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Licença-Prêmio.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial n º 428, de 09 de Junho de 2010, publicada no DOU de 14 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS LUIZ BORGES RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 0031905, ocupante do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Classe “S”, Padrão “IV”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 08/11/2017 a 07/12/2017, de acordo com os Artigos 87 a 90 da Lei 8.112/90.

OSANAH RODRIGUES SETÚVAL
Superintendente Federal de Agricultura na Bahia - SFA/BA

PORTARIA Nº 2630, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Licença-Prêmio.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial n º 428, de 09 de Junho de 2010, publicada no DOU de 14 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor JAILTON FERNANDES COUTO MOREIRA, SIAPE 0018427, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Classe “S”, Padrão “IV”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017, de acordo com os Artigos 87 a 90 da Lei 8.112/90.

OSANAH RODRIGUES SETÚVAL
Superintendente Federal de Agricultura na Bahia - SFA/BA

ADICIONAL NOTURNOMINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTROLE DE ADICIONAL NOTURNOMÊS: OUTUBRO/2017
SIF:3720 SEARA ALIMENTOS LTDA

| M A T | NOME FUNCIO NÁRIO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | TO TAL | |
|-----------------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------|----|
| 002 085 1 | EDGARD O. MACHA DO FILHO | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | | | 4 | 4 | 4 | | 4 | | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | | | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | | | 4 | 4 | 84 |

CONTROLE DE ADICIONAL NOTURNO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2017

| MAT SIAPE | NOME | DIAS DO MÊS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-------|
| 00070070 | LUCIANO VILLELA BARBOSA | 02 22:00 as 24:00 | 05 00:00 as 05:00 | 07 00:00 as 06:00 | 08 00:00 as 05:00 | 12 00:00 as 05:00 | 14 00:00 as 05:00 | 15 00:00 as 05:00 | 19 00:00 as 05:00 | 21 00:00 as 05:00 | 22 00:00 as 05:00 | /// | /// | /// | 10 dias (42 hs) | |
| 1573611 | LUCAS SENA LOPES | 02 22:00 as 24:00 | 05 00:00 as 05:00 | 07 00:00 as 05:00 | 08 00:00 as 05:00 | 09 22:00 as 24:00 | 12 00:00 as 05:00 | 14 00:00 as 05:00 | 15 00:00 as 05:00 | 16 22:00 as 24:00 | 19 00:00 as 05:00 | 21 00:00 as 05:00 | 22 00:00 as 05:00 | 23 22:00 as 24:00 | 17 dias (70 hs) | |
| 1573611 | LUCAS SENA LOPES | 26 00:00 as 05:00 | 28 00:00 as 05:00 | 29 00:00 as 05:00 | 30 22:00 as 24:00 | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | | |

DIÁRIASSUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA (MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO)
PERÍODO DE 31/10/2017 A 09/10/2017
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicita nte | Órgão Superior | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Total (R\$) |
|--------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|---------|---------|--------|---------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------|-----------------|------------|------------|---------------------------|--|-----------------|-----------------------|----------|
| 025141/17 | CARLA DA SILVA GOU LART | SFA-BA | MAPA | 23/10/2017 | 23/10/2017 | Salvador (BA) | Vitória da Conquista (BA) | Aéreo | 0 | 241,26 |
| | | | | 23/10/2017 | 25/10/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Anagé (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 25/10/2017 | 27/10/2017 | Anagé (BA) | Barra do Choça (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 27/10/2017 | 29/10/2017 | Barra do Choça (BA) | Jaguaquara (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 29/10/2017 | 30/10/2017 | Jaguaquara (BA) | Ribeirão do Largo (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 30/10/2017 | 31/10/2017 | Ribeirão do Largo (BA) | Itapetinga (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 31/10/2017 | 02/11/2017 | Itapetinga (BA) | Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 02/11/2017 | 02/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 217,62 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 10,5 | 2.228,88 |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 2.157,32 |
| 027069/17 | ALFREDO DANTAS NETO | SFA-BA | MAPA | 30/10/2017 | 03/11/2017 | Itabuna (BA) | Mucuri (BA) | Veículo Oficial | 4 | 708 |
| | | | | 03/11/2017 | 03/11/2017 | Mucuri (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 4,5 | 796,5 |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 713,22 |
| 027116/17 | UIARA SOUZA DE BURGHRAVE | SFA-BA | MAPA | 23/10/2017 | 25/10/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Anagé (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 25/10/2017 | 27/10/2017 | Anagé (BA) | Barra do Choça (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 27/10/2017 | 29/10/2017 | Barra do Choça (BA) | Jaguaquara (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 29/10/2017 | 31/10/2017 | Jaguaquara (BA) | Ribeirão do Largo (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 31/10/2017 | 02/11/2017 | Ribeirão do Largo (BA) | Itapetinga (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 02/11/2017 | 02/11/2017 | Itapetinga (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |

| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
|---|---------------------------------|-----------------|------|-----------------|------------|---------------------------|--|-----------------|----------|----------|
| Sub-Total | | | | | | | | | 10,5 | 1.858,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 1.691,94 | |
| 027189/17 | MURILO SIMOES MIDLEJ SILVA | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 15/11/2017 | Itabuna (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 9 | 1.593,00 |
| | | | | 15/11/2017 | 15/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 9,5 | 1.681,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 1.535,76 | |
| 027195/17 | JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS ANJOS | SF A-BA | MAPA | 23/10/2017 | 25/10/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Anagé (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 25/10/2017 | 27/10/2017 | Anagé (BA) | Barra do Choça (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 27/10/2017 | 29/10/2017 | Barra do Choça (BA) | Jaguaquara (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 29/10/2017 | 30/10/2017 | Jaguaquara (BA) | Ribeirão do Largo (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 30/10/2017 | 02/11/2017 | Ribeirão do Largo (BA) | Itapetinga (BA) | Veículo Oficial | 3 | 531 |
| | | | | 02/11/2017 | 02/11/2017 | Itapetinga (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 10,5 | 1.858,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 1.687,38 | |
| 027199/17 | ORLANDO DE CASTRO PATER NOSTRO | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 15/11/2017 | Itabuna (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 9 | 1.593,00 |
| | | | | 15/11/2017 | 15/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 9,5 | 1.681,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 1.535,76 | |
| 028123/17 | CARLA DA SILVA GOU LART | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Salvador (BA) | Barreiras (BA) | Aéreo | 0 | 728,9 |
| | | | | 06/11/2017 | 08/11/2017 | Barreiras (BA) | Ibotirama (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 08/11/2017 | 10/11/2017 | Ibotirama (BA) | Serra Dourada (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |

5

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|----------|----------|
| | | | | 10/11/2017 | 11/11/2017 | Serra Dourada (BA) | Barreiras (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Barreiras (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 526,96 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 2.140,86 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 2.131,76 |
| 028124/17 | LORENA RIBEIRO AMERICANO DA COSTA | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Salvador (BA) | Barreiras (BA) | Aéreo | 0 | 728,9 | |
| | | | | 06/11/2017 | 08/11/2017 | Barreiras (BA) | Ibotirama (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 08/11/2017 | 10/11/2017 | Ibotirama (BA) | Serra Dourada (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 10/11/2017 | 11/11/2017 | Serra Dourada (BA) | Barreiras (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Barreiras (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 526,96 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 2.140,86 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 2.131,76 |
| 028271/17 | GILBERTO DE ALMEIDA PEDREIRA FILHO | SF A-BA | MAPA | 26/10/2017 | 26/10/2017 | Eunápolis (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Próprio | 0 | 0 | |
| | | | | 26/10/2017 | 01/11/2017 | Porto Seguro (BA) | Salvador (BA) | Aéreo | 6 | 1.582,97 | |
| | | | | 01/11/2017 | 01/11/2017 | Salvador (BA) | Porto Seguro (BA) | Aéreo | 0 | 253,87 | |
| | | | | 01/11/2017 | 01/11/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Eunápolis (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 106,2 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 6,5 | 1.943,04 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 1.838,94 |
| 028466/17 | EPAMINONDAS BARBOSA DA SILVA FILHO | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 08/11/2017 | Barreiras (BA) | Ibotirama (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 08/11/2017 | 11/11/2017 | Ibotirama (BA) | Serra Dourada (BA) | Veículo Oficial | 3 | 531 | |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Serra Dourada (BA) | Retorno para Barreiras (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 973,5 | |

6

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------|-----------------|------------|------------|-------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|--------|
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 869,4 |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | 168 | 41.455,95 | |
| 029747/17 | JOSE CORREIA DA SILVA FILHO | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 07/11/2017 | Itabuna (BA) | Marauí (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 07/11/2017 | 08/11/2017 | Marauí (BA) | Nilo Peçanha (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 08/11/2017 | 09/11/2017 | Nilo Peçanha (BA) | Taperoá (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 09/11/2017 | 10/11/2017 | Taperoá (BA) | Teolândia (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 10/11/2017 | 11/11/2017 | Teolândia (BA) | Nova Ibiá (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Nova Ibiá (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 973,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 869,4 |
| 029751/17 | RICARDO WAGNER FREIRE ALVES | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 07/11/2017 | Itabuna (BA) | Marauí (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 07/11/2017 | 08/11/2017 | Marauí (BA) | Nilo Peçanha (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 08/11/2017 | 09/11/2017 | Nilo Peçanha (BA) | Taperoá (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 09/11/2017 | 10/11/2017 | Taperoá (BA) | Teolândia (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 10/11/2017 | 11/11/2017 | Teolândia (BA) | Nova Ibiá (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Nova Ibiá (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 973,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 869,4 |
| 030150/17 | ADROALDO MIRANDA SOARES | SF A-BA | MAPA | 29/10/2017 | 01/11/2017 | Salvador (BA) | Aracaju (SE) | Veículo Oficial | 3 | 601,8 | |
| | | | | 01/11/2017 | 01/11/2017 | Aracaju (SE) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,3 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 3,5 | 702,1 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 639,64 |
| 030160/17 | CRISTIANO RODRIG | SF A-BA | MAPA | 31/10/2017 | 31/10/2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|----------------|-----------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------|------|-------|
| | UES BARRE TO | | | 31/10/ 2017 | 31/10/ 2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030169/17 | CRISTIA NO RODRIG UES BARRE TO | SF A-BA | MAPA | 01/11/ 2017 | 01/11/ 2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 01/11/ 2017 | 01/11/ 2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030172/17 | CRISTIA NO RODRIG UES BARRE TO | SF A-BA | MAPA | 03/11/ 2017 | 03/11/ 2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 03/11/ 2017 | 03/11/ 2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030549/17 | SINESIO BOMFIM SOUZA JUNIOR | SF A-BA | MAPA | 07/11/ 2017 | 07/11/ 2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 07/11/ 2017 | 07/11/ 2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030551/17 | SINESIO BOMFIM SOUZA JUNIOR | SF A-BA | MAPA | 08/11/ 2017 | 08/11/ 2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 08/11/ 2017 | 08/11/ 2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030553/17 | SINESIO BOMFIM SOUZA | SF A-BA | MAPA | 09/11/ 2017 | 09/11/ 2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|---------------------------|--|-----------------|-----------------------|-----------|--------|
| | JUNIOR | | | 09/11/2017 | 09/11/2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 030564/17 | ANTONIO ROMAO DE ALMEIDA JUNIOR | SF A-BA | MAPA | 30/10/2017 | 03/11/2017 | Juazeiro (BA) | Curaçá (BA) | Veículo Oficial | 4 | 708 | |
| | | | | 03/11/2017 | 03/11/2017 | Curaçá (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 4,5 | 796,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 713,22 |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | 168 | 41.455,95 | |
| 030571/17 | CRISTIANO RODRIGUES BARRETO | SF A-BA | MAPA | 07/11/2017 | 09/11/2017 | Juazeiro (BA) | Curaçá (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 09/11/2017 | 09/11/2017 | Curaçá (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 2,5 | 442,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 380,04 |
| 030582/17 | JOEL LORENCO SCABELLO | SF A-BA | MAPA | 07/11/2017 | 09/11/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Mucuri (BA) | Veículo Próprio | 2 | 354 | |
| | | | | 09/11/2017 | 09/11/2017 | Mucuri (BA) | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 2,5 | 442,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 380,04 |
| 030711/17 | LEONARDO ROSA DA FRANCA | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Salvador (BA) | Aéreo | 0 | 353,19 | |
| | | | | 06/11/2017 | 09/11/2017 | Salvador (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 3 | 531 | |
| | | | | 09/11/2017 | 10/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 1 | 212,4 | |
| | | | | 10/11/2017 | 10/11/2017 | Salvador (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Aéreo | 0,5 | 465,8 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 4,5 | 1.562,39 | |

| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 1.553,29 |
|---|------------------------------------|---------|-----------------|------------|-----------------|-----------------------------|--|-----------------|-----------------------|----------|
| 030728/17 | UIARA SOUZA DE BURGH GRAVE | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Salvador (BA) | Aéreo | 0 | 353,19 |
| | | | | 06/11/2017 | 08/11/2017 | Salvador (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 08/11/2017 | 09/11/2017 | Feira de Santana (BA) | São Gonçalo dos Campos (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 09/11/2017 | 10/11/2017 | São Gonçalo dos Campos (BA) | Salvador (BA) | Veículo Oficial | 1 | 212,4 |
| | | | | 10/11/2017 | 10/11/2017 | Salvador (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Aéreo | 0,5 | 435,1 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | 4,5 | 1.531,69 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 1.522,59 |
| 031008/17 | MARCIA HELOIZA CUNHA MOREIRA ALVES | SF A-BA | MAPA | 31/10/2017 | 31/10/2017 | Salvador (BA) | Crisópolis (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 |
| | | | | 31/10/2017 | 31/10/2017 | Crisópolis (BA) | Conceição da Feira (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 |
| | | | | 31/10/2017 | 31/10/2017 | Conceição da Feira (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 67,68 |
| 031034/17 | DEILTON ALEN CAR FERNANDES | SF A-BA | MAPA | 05/11/2017 | 10/11/2017 | Salvador (BA) | Recife (PE) | Aéreo | 5 | 1.537,13 |
| | | | | 10/11/2017 | 10/11/2017 | Recife (PE) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 427 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | 5,5 | 1.964,13 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | 0 | Reembolso (R\$) | | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 1.901,53 |
| 031036/17 | LUIZ ROGERIO BARRETO NASCIMENTO | SF A-BA | MAPA | 05/11/2017 | 10/11/2017 | Salvador (BA) | Recife (PE) | Aéreo | 5 | 1.537,13 |
| | | | | 10/11/2017 | 10/11/2017 | Recife (PE) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 427 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | 5,5 | 1.964,13 | |

10

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|---------------------------|--|-----------------|-----------------------|-----------|
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 1.955,03 |
| 031216/17 | ARGEU JOSE BRUNI MACIEL DE LIMA | SF A-BA | MAPA | 01/11/2017 | 05/11/2017 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 4 | 708 |
| | | | | 05/11/2017 | 05/11/2017 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 4,5 | 796,5 |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 754,86 |
| 031249/17 | SANDRO DE SOUZA MENDONCA | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 07/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Conceição da Feira (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 |
| | | | | 07/11/2017 | 09/11/2017 | Conceição da Feira (BA) | Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 09/11/2017 | 11/11/2017 | Itabuna (BA) | Buerarema (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Buerarema (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 973,5 |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 869,4 |
| 031255/17 | ESMAEL ROQUE GOBBO | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 07/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 |
| | | | | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Conceição da Feira (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 |
| | | | | 07/11/2017 | 09/11/2017 | Conceição da Feira (BA) | Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 09/11/2017 | 11/11/2017 | Itabuna (BA) | Buerarema (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 |
| | | | | 11/11/2017 | 11/11/2017 | Buerarema (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 973,5 |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | 864,55 |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | 168 | 41.455,95 |
| 031276/17 | ADEMAR REIS FILHO | SF A-BA | MAPA | 05/11/2017 | 10/11/2017 | Salvador (BA) | João Pessoa (PB) | Aéreo | 5 | 2.034,81 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|----------|----------|
| | | | | 10/11/ 2017 | 10/11/ 2017 | João Pessoa (PB) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 894,84 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 745,07 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 3.674,72 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 3.769,72 |
| 031288/17 | EDVAL DO GONCAL VES DOS SANTOS | SF A-BA | MAPA | 05/11/ 2017 | 10/11/ 2017 | Salvador (BA) | João Pessoa (PB) | Aéreo | 5 | 2.034,81 | |
| | | | | 10/11/ 2017 | 10/11/ 2017 | João Pessoa (PB) | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo | 0,5 | 894,84 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 5,5 | 2.929,65 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 2.900,55 |
| 031422/17 | JOSEDIL SON DE ARAGAO DALTRO | SF A-BA | MAPA | 06/11/ 2017 | 08/11/ 2017 | Salvador (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 08/11/ 2017 | 08/11/ 2017 | Feira de Santana (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 2,5 | 442,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 380,04 |
| 031462/17 | RICARD O SILVA ALVES | SF A-BA | MAPA | 06/11/ 2017 | 09/11/ 2017 | Salvador (BA) | Amargosa (BA) | Veículo Oficial | 3 | 531 | |
| | | | | 09/11/ 2017 | 09/11/ 2017 | Amargosa (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 3,5 | 619,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 503,02 |
| 031521/17 | ROBSON PEREIRA DE OLIVEI RA | SF A-BA | MAPA | 30/10/ 2017 | 03/11/ 2017 | Jequié (BA) | Amargosa (BA) | Veículo Próprio | 4 | 708 | |
| | | | | 03/11/ 2017 | 03/11/ 2017 | Amargosa (BA) | Retorno para Jequié (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 4,5 | 796,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 713,22 |
| 031553/17 | JUDAS TADEU FRANCIS CO DE | SF A-BA | MAPA | 06/11/ 2017 | 07/11/ 2017 | Luís Eduardo Magalhães (BA) | Barreiras (BA) | Veículo Oficial | 1 | 177 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---------|-----------------|------------|------------|---------------------------|--|-----------------|-----------------------|-------|--------|
| | OLIVEIRA | | | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Barreiras (BA) | Retorno para Luís Eduardo Magalhães (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 223,86 |
| 031571/17 | CARLOS HELVE CIO LANI | SF A-BA | MAPA | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Dom Basílio (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Dom Basílio (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 66,71 |
| 031817/17 | JACINTO SCARDUA | SF A-BA | MAPA | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Vitória da Conquista (BA) | Dom Basílio (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 07/11/2017 | 07/11/2017 | Dom Basílio (BA) | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 66,71 |
| 032077/17 | SINESIO BOMFIM SOUZA JUNIOR | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Juazeiro (BA) | Casa Nova (BA) | Veículo Oficial | 0 | 0 | |
| | | | | 06/11/2017 | 06/11/2017 | Casa Nova (BA) | Retorno para Juazeiro (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 0,5 | 88,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 |
| 032093/17 | SERGIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO | SF A-BA | MAPA | 06/11/2017 | 08/11/2017 | Salvador (BA) | Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial | 2 | 354 | |
| | | | | 08/11/2017 | 08/11/2017 | Feira de Santana (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,5 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | 0 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | 2,5 | 442,5 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0 | Descontos (R\$) | | 0 | Reembolso (R\$) | | 0 | Total da Viagem (R\$) | | 349,71 |



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fortaleza/CE, 10 de Novembro de 2017

Nº 31

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

SUMÁRIO

ATOS DA

SUPERINTENDENCIA.....01

PORTARIA Nº 2661, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09.06.2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e Portaria SE/MAA nº 1.631, publicada no DOU de 07.07.16, Resolve:

Art 1º - Tornar Público o pagamento do quantitativo de Adicional Noturno, conforme Memorando nº 030 03/11/2017 da Escala de Plantão referente ao mês de OUTUBRO/2017 dos servidores que exerceram suas atividades no Aeroporto Pinto Martins, para os devidos fins.

NOMES DOS SERVIDORES

DIAS TRABALHADOS

| | |
|---------------------------|----------------------|
| JOSÉ LUIZ BEZERRA DE LIMA | 04,10,14,18,26,28,30 |
| DAVID ALVES DE ARAÚJO | 05,11,21,27 |

Maria Luisa Silva Rufino



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Goiânia – GO 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

| | |
|------------------------------|----|
| ATOS DO SUPERINTENDENTE..... | 01 |
| DIÁRIAS..... | 02 |

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Reeditar a PORTARIA Nº 277 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, concedendo, retroativo a 02.04.2010, ao servidor JOSÉ BALBINO RIBEIRO – ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, o Abono de Permanência de que trata o artigo 2º e parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Memorando Circular nº 02/2014/DGAP/SPOA/SE de 05 de Junho de 2014, por ter completado as exigências necessárias à sua aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

I – Conceder ao servidor ROBERTO BARBOSA AFONSO – Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 5047, Licença Prêmio por Assiduidade, durante o período de 16.11.2017 a 14.01.2018, referente ao período aquisitivo de 30.01.1984 a 27.01.1989.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

I – Localizar o servidor ODÍLIO PALMEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 1598350, no SIF 2058, situado no município de Senador Canedo-GO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

I – Localizar a servidora ANA PAULA SANTOS CARVALHO – Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 1598249, na Sede SIPOA/SFA/GO, situada em Goiânia-GO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428,

de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e conforme art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/GO nº 21020.004964/2017 – 15, resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário CARLOS ALBERTO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS inscrito no CRMV-GO sob o número 7515, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 269, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e conforme art. 38 da Instrução Normativa SDA nº 6, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/GO nº 21020.003666/2017-16, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 014 de 28 de janeiro de 2011 que habilitou o médico veterinário ABELARDO PAIVA JÚNIOR inscrito no CRMV-GO sob o número 1594, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

PORTARIA Nº 270, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

I – Substituir o empregado José Gomes de Macedo pela servidora Wagner Maria de Sousa Aguiar Cardoso na Coordenação da Comissão de Desfazimento dos Bens Móveis desta Superintendência, de que trata a Portaria nº 250, de 18 de outubro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Daher de Almeida Junqueira

DIÁRIAS

| Nº Diária | Nome do Servidor | Período | Valor (R\$) |
|-----------|------------------------------------|---------------|-------------|
| 801673 | ALUISIO GOULART DA SILVA | 07 A 09.11 | 655,50 |
| 801651 | ANDRE BRANDÃO ALVES | 19 A 20.10 | 294,66 |
| 801674 | ANDRE CESAR DIAS | 07 A 08.11 | 223,86 |
| 801652 | ARNOLDO DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA | 25 A 26.10 | 294,66 |
| 801692 | ARNOLDO DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA | 06 A 09.11 | 701,42 |
| 801675 | BENJAMIM MIRANDA NETO | 20 A 20.10 | 67,68 |
| 801653 | CLAUDIA AZEVEDO VERSIANI VELOSO | 27 A 27.10 | 67,68 |
| 801654 | CLAUDIA AZEVEDO VERSIANI VELOSO | 30 A 31.10 | 223,86 |
| 801655 | CLAUDINI VIEIRA DEBONI CAIXETA | 26 A 26.10 | 67,68 |
| 801693 | CLAUDINI VIEIRA DEBONI CAIXETA | 06 A 10.11 | 946,70 |
| 801656 | DANIELLA DIAS MIRANDA | 30 A 31.10 | 223,86 |
| 801676 | DANIELLA DIAS MIRANDA | 27 A 27.10 | 67,68 |
| 801677 | DELEON BERNARDES ASSUNÇÃO | 16 A 18.10 | 380,04 |
| 801678 | EDINILSON VIEIRA SILVA | 31.10 A 01.11 | 223,86 |
| 801679 | ESDRAS DE OLIVEIRA MACEDO | 31.10 A 01.11 | 223,86 |
| 801657 | FERNANDO EBERHARDT | 30 A 31.10 | 223,86 |
| 801658 | GILBERTO CARDOSO QUEIROZ | 30.10 A 01.11 | 353,94 |
| 801680 | GILBERTO CARDOSO QUEIROZ | 20 A 20.10 | 58,98 |
| 801659 | HELVIO QUEIROZ DOS SANTOS | 24 A 26.10 | 380,04 |
| 801660 | HELVIO QUEIROZ DOS SANTOS | 30 A 30.10 | 67,68 |
| 801661 | JESUS GARCIA SANTOS | 30 A 31.10 | 223,86 |
| 801681 | JESUS GARCIA SANTOS | 25 A 25.10 | 67,68 |
| 801694 | JOSE ANTONIO DA SILVA | 06 A 08.11 | 498,04 |
| 801682 | JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA | 07 A 10.11 | 619,50 |
| 801695 | JOVIAMAR ALVES MATIAS | 06 A 10.11 | 1.008,90 |
| 801696 | LEONARDO PEIXOTO DE AMORIM | 06 A 10.11 | 904,80 |
| 801683 | MARCIA VIRGINIA SANTOS BERNARDES | 24 A 26.10 | 156,18 |
| 801684 | MARCOS ANTONIO CANUTO NATAL | 30.10 A 01.11 | 380,04 |
| 801662 | MARCOS PEREIRA CUNHA NETO | 30.10 A 01.11 | 380,04 |
| 801685 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 07 A 10.11 | 536,22 |
| 801668 | MARINA GONÇALVES | 30 A 31.10 | 223,86 |
| 801669 | MARINA GONÇALVES | 25 A 25.10 | 67,68 |
| 801697 | MEIRE APARECIDA DAMACENO | 11 A 11.10 | 88,50 |

| | | | |
|--------|---------------------------|---------------|--------|
| 801663 | NADIA PALES MACHADO | 25 A 27.10 | 380,04 |
| 801698 | NILSON FERNANDES | 06 A 08.11 | 498,04 |
| 801686 | PATRICIA DAMIAN DA SILVA | 26 A 26.10 | 67,68 |
| 801687 | RODRIGO BATISTA DE PAULA | 07 A 10.11 | 536,22 |
| 801688 | SALVADOR DE MATOS MACEDO | 31.10 A 01.11 | 214,24 |
| 801689 | SOLINO CAMARA FILHO | 07 A 08.11 | 223,86 |
| 801411 | VINICIUS DE ALMEIDA BRITO | 25 A 29.09 | 796,50 |
| 801664 | WADY JOÃO CARCUTE JUNIOR | 19 A 20.10 | 265,50 |
| 801665 | WADY JOAO CARCUTE JUNIOR | 12 A 13.10 | 265,50 |



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Belo Horizonte - MG, 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------------------------|---|
| SUPERINTENDENTE FEDERAL..... | 1 |
| SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| DIÁRIAS | 7 |

SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.006140/2017-18, resolve:

Nº 2631 - Art.1º ALTERAR O EXERCÍCIO, do servidor JORGE ALBERTO ALVES CABRAL, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 6726, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 2000 – Itambé Alimentos S/A, em Uberlândia-MG para a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberlândia – MG – UTRA/UDI/SFA-MG.

Art.2º ATRIBUIR incumbências de inspeção e fiscalização periódica nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, cadastrados nos SIF's relacionados abaixo:

SIF nº 648 – Cooperativa Produtores de Iraí de Minas Ltda. - Iraí de Minas-MG
SIF nº 1005 – Trilat Leite & Derivados Ltda. – Uberlândia-MG
SIF nº 1993 – Cláudio Franco Lemos da Silva – ME – Uberlândia-MG
SIF nº 2000 – Itambé Alimentos S/A – Uberlândia-MG
SIF nº 2921 – F. Filhos Indústria e Comércio Ltda. – Uberlândia-MG
SIF nº 3759 – Laticínios Bela Vista Ltda. – Iraí de Minas-MG
SIF nº 3786 – Fama Doces Indústria e Comércio Ltda. – Uberlândia-MG
SIF nº 4141 – Supporte Armazenagem, Vendas e Logística Integrada Ltda. – Uberlândia-MG

Art.3º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Processo 21028.009517/2017-82, resolve:

Nº 2635 - Art.1º LOCALIZAR a servidora LUIZA DE OLIVEIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 2173957, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Poços de Caldas – MG, UORG 1600.

Art.2º Manter o exercício da servidora no SIF nº 2903 – Frigorífico Vale do Paraíso Ltda., em São Sebastião do Paraíso-MG.

Art.3º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.006138/2017-31, resolve:

Nº 2639 - Art.1º ALTERAR O EXERCÍCIO do servidor FRANCISCO DE ASSIS, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 6913, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 250 – BRASFRIGO S/A para o SIF nº 3681 – BRF S.A., ambos em Uberlândia-MG, jurisdicionados a UTRA/UDI/SFA-MG.

Art.2º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº

21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Processo 21028.005041/2017-19, resolve:

Nº 2640 - LOCALIZAR, a partir de 27/09/2017, a servidora MARIANA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 2170829, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no Serviço de Saúde Animal – SSA/DDA/SFA-MG.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Processo 21028.012186/2017-68, resolve:

Nº 2643 - Art. 1º Designar o servidor DERMEVAL SILVA NETO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 7015, como FISCAL e HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE 23631, como GESTORA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2017, constante do processo nº 21028.011892/2017-92, celebrado entre esta Superintendência Federal e a empresa VAI e VEM Mudanças Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de mudança dos móveis e demais pertences da UTRA/Divinópolis/SFA-MG.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do FISCAL fica designado como seu substituto o servidor HERMES RUBENS CAPANEMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 6970.

Art. 3º Ficam convalidados os atos do fiscal e da gestora a partir de 23/10/2017, data de início da vigência do contrato.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta dos processos 21028.001676/2017-39 e 21028.007535/2017-20, resolve:

Nº 2667 - Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 09/01/2017, o servidor WEYLLISON CÉSAR DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1603366, no SIF nº 4129 – Avícola São Sebastião Ltda., em Andradadas-MG, jurisdicionado a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Poços de Caldas – MG – UTRA/POO/SFA-MG

Art. 2º ATRIBUIR incumbências de inspeção e fiscalização periódica nos SIF's nº 456 – Indústria e Comércio de Doces Pan & Ramos Ltda.-ME e nº 2140 – Indústria de Laticínios Carlím Ltda., ambos em Andradadas-MG, jurisdicionados a UTRA/POO/SFA-MG.

Art. 3º CONCEDER, a partir de 09/01/2017, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.006134/2017-52, resolve:

Nº 2669 - Art. 1º ALTERAR O EXERCÍCIO da servidora AMÉLIA MARIA BUJACHER CARVALHO FILHA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 6007207, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 2182 – Cooperativa Agropecuária Ltda., em Uberlândia-MG para a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberlândia-MG.

Art. 2º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.006143/2017-43, resolve:

Nº 2670 - Art.1º ALTERAR O EXERCÍCIO da servidora PATRÍCIA KERLEY SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1604551, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 3278 – BRF S.A., em Uberlândia-MG para Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberlândia-MG.

Art.2º ALTERAR a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE para GRAU MÉDIO, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.006141/2017-54, resolve:

Nº 2671 - Art.1º ALTERAR O EXERCÍCIO do servidor JULIMAR STRINI, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 6876, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do SIF nº 3278 – BRF S.A., em Uberlândia-MG para o SIF nº 121 – SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A., em Uberlândia-MG, jurisdicionados a UTRA/UDI/SFA-MG.

Art.2º MANTER a CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do Processo 21028.012148/2017-88, resolve:

Nº 2673 - Art.1º Designar o servidor ADRIANO LUCAS SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1798007, como FISCAL e HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE 23631, como GESTORA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2017, constante do processo nº 21028.011572/2017-32, celebrado entre esta Superintendência Federal e a empresa Divisórias e Forros BH Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de instalação e remanejamento de divisórias no SEOF/DAD/SFA-MG.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do FISCAL fica designado como seu substituto o servidor MATHEUS AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1937822.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.008422/2017-41, resolve:

Nº 2679 - ALTERAR O EXERCÍCIO, a partir de 31/07/2017, da servidora NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 2191481, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-MG para a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA-MG.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.011990/2017-20, resolve:

Nº 2680 - ALTERAR O EXERCÍCIO do servidor ALEXANDRE ASSUNÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1813028, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Seção de Atividades Gerais – SAG/DAD/SFA-MG para a Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MG.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIA Nº 2690, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta dos processos 21028.008743/2017-46, resolve:

ALTERAR O EXERCÍCIO, a partir de 04/08/2017, do servidor BERNARDO FERNANDES ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1727872, da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Juiz de Fora – MG para o SIF nº 3498 – FRIPAI Distribuidora de Carnes Ltda., em Juiz de Fora-MG.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta dos processos 21028.008373/2017-47 e 21028.008311/2017-35, resolve:

Nº 2703 - Art.1º ALTERAR O EXERCÍCIO, a partir de 03/04/2017, do servidor JOSÉ ASCÂNIO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE 1860402, da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Uberaba – MG para o SIF nº 2460 – SEARA Alimentos Ltda., em Uberaba-MG.

Art. 2º ATRIBUIR incumbências de inspeção e fiscalização periódica nos SIF's nº 737 – Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda. em Uberaba-MG e nº 4044 – SEARA Alimentos Ltda., em Veríssimo-MG, ambos jurisdicionados a UTRA/UBA/SFA-MG.

Art. 3º CONCEDER, a partir de 03/04/2017, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em GRAU MÁXIMO, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e o que consta do processo 21028.004808/2016-01, resolve:

Nº 2704 - Alterar a Portaria nº 135, de 16 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 51, de 18/05/2016, que designou a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO celebrado pela União Federal, representado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, com o órgão de Defesa Agropecuária em Minas Gerais – Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, nos termos da proposta 022580/2016, inserida no SICONV pelo IMA, em abril de 2016, conforme relacionado abaixo:

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

SSA/DDA/SFA-MG META 2

- Substituir o servidor LUIZ RAPHAEL VIEIRA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 1465444 pela servidora MARIANA SILVA DUARTE, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 2170829 como Responsável pelo acompanhamento *in loco*. Fiscal do Concedente.

Márcio Luiz Murta Kangussu

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2605, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 30, de 31/10/2017, que designou a Comissão de Acompanhamento do Convênio 788384/2013, **onde se lê:**

FÁBIO KONOVALLOF LACERDA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 1476320
NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 2191481
ARNALDO SIQUEIRA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1670947
ADALTO MARTINS VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1670754
FRANCISCO RODRIGUES CHAVES, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 7146

leia-se:

RESPONSÁVEL PELO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

- FÁBIO KONOVALLOF LACERDA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 1476320

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO *in loco*

- NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 2191481

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

- ADALTO MARTINS VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1670754
- ARNALDO SIQUEIRA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1670947
- FRANCISCO RODRIGUES CHAVES, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 7146

SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL**PORTARIAS DE CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CIS****PORTARIA Nº 3, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

Art.1º - Cancelar a pedido o credenciamento do(a) Médico(a) Veterinário(a) Leandro Braga Vilela, inscrito(a) no CRMV-MG nº 4382 para emitir o Certificado de Inspeção Sanitária – CIS modelo “E” para fins de trânsito interestadual de subprodutos de origem animal, para fins industriais observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIAS DE CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA**PORTARIA Nº 359, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, RESOLVE:

CANCELAR a partir de 31/10/2017 a habilitação para emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA concedida ao Médico Veterinário FREDERICO JOSÉ SOARES NOGUEIRA, CRMV- MG N.º 14913, através da Portaria n.º 0721/15, de 22/07/2015, publicada no DOU de 04/08/2015. Motivo: A pedido do interessado.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIAS DE HABILITAÇÃO E DE CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PNCEBT**PORTARIA Nº 74, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a habilitação (0130/05) do(a) médico(a) veterinário(a) LEONARDO CECÍLIO TRONCOSO, CRMV-MG Nº 5.616, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT no estado de Minas Gerais. MOTIVO: SANÇÃO ADMINISTRATIVA (Processo 21028.003034/2017-74)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e artigo 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/MG 21028.012302/2017-49, resolve:

Nº 76 - Art. 1º - HABILITAR sob o Nº 1.192/17 o(a) Médico(a) Veterinário(a) PEDRO MARQUES PINTO inscrito (a) no CRMV-MG nº 16.962 para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, no estado de Minas Gerais, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e artigo 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/MG 21028.012304/2017-38, resolve:

Nº 77 - Art. 1º - HABILITAR sob o Nº 1.193/17 o(a) Médico(a) Veterinário(a) ANA MIRIAM VIEIRA inscrito (a) no CRMV-MG nº 15.558 para fins de execução das atividades previstas no Regulamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, no estado de Minas Gerais, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Márcio Luiz Murta Kangussu

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e artigo 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/MG 21028.012299/2017-63, resolve:

Nº 78 - Art. 1º - HABILITAR sob o Nº 1.194/17 o(a) Médico(a) Veterinário(a) LUIZ ANTÔNIO DA COSTA DE CAMPOS inscrito (a) no CRMV-MG nº 11.691 para fins de execução das atividades previstas no Regulamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, no estado de Minas Gerais, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Márcio Luiz Murta Kangussu

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e artigo 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/MG 21028.012299/2017-63, resolve:

Art. 1º - HABILITAR sob o Nº 1.196/17 o(a) Médico(a) Veterinário(a) ROBSON CABEÇAS BORTOLOTO inscrito (a) no CRMV-MG nº 7.992 para fins de execução das atividades previstas no Regulamento do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, no estado de Minas Gerais, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Márcio Luiz Murta Kangussu

CONCESSÃO DE ADICIONAL NOTURNO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 61 E CAPUT DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 8.112/90

| Matrícula SIAPE | Nome do (a) servidor (a) | Mês/Ano | Total de horas |
|-----------------|--------------------------|--------------|----------------|
| 6841 | Robson de Azevedo | Outubro/2017 | 147 |

Márcio Luiz Murta Kangussu

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 226, DA LEI Nº 8.112/90

| Nome do (a) beneficiário (a) | Parentesco | Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Óbito | Valor R\$ |
|------------------------------|------------|--|-----------------|------------|-----------|
| Gabriel Barbosa Nogueira | Filho | Angelo Ítalo Amaral Nogueira de Araújo | 33946 | 22/10/2017 | 20.376,24 |

Rodrigo Monteiro Gonçalves

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

| Matrícula SIAPE | Servidor (a) | Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Período da Licença | Nº do Processo |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| 7004 | Antônio Arantes Pereira | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | 21/07/1983 a 18/07/1988 | 13/11/2017 a 12/12/2017 | 21028.005321/2008-28 |
| 1082084 | Humberto Ferreira de Carvalho Neto | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | 01/03/1990 a 27/02/1995 | 18/12/2017 a 16/01/2018 | 21028.001924/2009-31 |

Rodrigo Monteiro Gonçalves

DIÁRIAS

SCDP 35/2017

| Nº PCDP/17 | NOME | CARGO | LOCAL DE AFASTAMENTO | PERÍODO | VALOR R\$ |
|------------|--|-------------------------------------|---|-----------------|-----------|
| 025342 | MARCELO SOUZA PEREIRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São Sebastião do Paraíso e Uberlândia | 02 a 04/10/2017 | 380,04 |
| 025616 | CARLOS ROBERTO DE CASTRO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São Roque de Minas e Medeiros | 16 a 20/10/2017 | 692,40 |
| 025779 | NÉLIO RICARDO DO AMARAL CASTRO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Rio Manso, Oliveira e São Francisco de Paula | 03 a 06/10/2017 | 536,22 |
| 026137 | ADEMÍSIO DE OLIVEIRA BATISTA | Agente de Inspeção SIPOA | Porteirinha | 25/09/2017 | 65,91 |
| 026145 | PETER ALEX HONZAK | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Paracatu | 02 a 06/10/2017 | 692,40 |
| 026362 | RAINER FRANCIS HOFFMANN | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Volta Grande e Coronel Pacheco | 25 a 28/09/2017 | 536,22 |
| 026416 | GÍLVIO WESTIN COSENZA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Paracatu | 02 a 06/10/2017 | 692,40 |
| 026417-1C | GIÍVIO WESTIN COSENZA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Paracatu | 09 a 12/10/2017 | 557,04 |
| 026419 | GÍLVIO WESTIN COSENZA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Uberlândia, Ituiutaba, Prata e Araguari | 23 a 27/10/2017 | 682,40 |
| 026597 | AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Uberlândia | 16 a 20/10/2017 | 692,40 |
| 026598 | AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | João Pessoa | 23 a 27/10/2017 | 893,60 |
| 026650 | CRISTIANE DE MORAIS ALVES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Uberaba | 03 a 05/10/2017 | 475,04 |
| 026761 | JOCELI SOUZA LISBOA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Cataguases e Volta Grande | 05 a 06/10/2017 | 223,86 |
| 026765 | JOCELI SOUZA LISBOA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Muriáé | 03 a 04/10/2017 | 223,86 |
| 026770 | ADEMÍSIO DE OLIVEIRA BATISTA | Agente de Inspeção SIPOA | São Francisco | 05 a 06/10/2017 | 220,32 |
| 026772 | PAULO FRANCISCO DE ABREU | Agente de Atividades Agropecuárias | Viçosa | 02/10/2017 | 67,68 |
| 026801-1C | ANA ELISA FRANCA MARRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Viçosa | 02/10/2017 | 67,68 |
| 026824 | FLÁVIO HELIO ORSINE SILVA | Agente de Inspeção SIPOA | Coluna e José Raydan | 02 a 06/10/2017 | 692,40 |
| 026840 | ANDRÉ DE PAULA SIMOES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Guaxupé | 25 a 27/09/2017 | 380,04 |
| 026862 | BENVINDO ANTÔNIO DO AMARAL | Agente de Inspeção SIPOA | Cláudio | 02/10/2017 | 59,91 |
| 026865 | EDUARDO XAVIER | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Córrego Danta | 03 a 04/10/2017 | 223,86 |
| 026873 | HERMES RUBENS CAPANEMA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Abaeté | 05 a 06/10/2017 | 223,86 |
| 026922 | CARLOS ROBERTO GUIMARÃES OLIVEIRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Águas Formosas | 02 a 04/10/2017 | 380,04 |
| 026933 | VANESSA KELLEN ABREU RODRIGUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São Lourenço e Pouso Alegre | 03 a 06/10/2017 | 536,22 |
| 026957 | MARCELO SOUZA PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 06/10/2017 | 67,68 |
| 026983 | LEIDIANE APARECIDA FERREIRA QUEIROZ | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Varginha, Paraguaçu, Elói Mendes, Carmo da Cachoeira e Heliódora | 09 a 11/10/2017 | 380,04 |
| 026988 | LEIDIANE APARECIDA FERREIRA QUEIROZ | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027013 | THEOMAR DE FIGUEIREDO E SILVA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Uberlândia e São Sebastião | 02 a 04/10/2017 | 475,04 |
| 027051 | ISABEL CRISTINE SILVEIRA DE OLIVEIRA TELES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Lagoa Grande | 02/10/2017 | 67,68 |
| 027071 | JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027089 | FÁTIMA ALVES DA SILVA | Agente de Inspeção SIPOA | Leopoldina | 06/10/2017 | 67,68 |
| 027093 | FÁTIMA ALVES DA SILVA | Agente de Inspeção SIPOA | Volta Grande | 04/10/2017 | 67,68 |
| 027096 | DANIEL SIMÕES TARGA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Santa Vitória | 02 a 06/10/2017 | 692,40 |
| 027113 | HARIANY SEABRA MARTINS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São Domingos do Prata, Pedro Leopoldo, Guanhães e São João do Oriente | 02 a 05/10/2017 | 536,22 |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------|--------|
| 027117 | JOÃO ARAÚJO DA CUNHA | Agente de Inspeção SIPOA | Patrocínio | 04 a 05/10/2017 | 223,86 |
| 027119 | CRISTIANE DE LIMA MUSSEL PEREIRA | Agente de Inspeção SIPOA | Patrocínio | 04 a 05/10/2017 | 223,86 |
| 027131 | AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 03/10/2017 | 67,68 |
| 027139 | VERLAINE DE SOUZA LIMA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Patos de Minas e Vazante | 16 a 20/10/2017 | 692,40 |
| 027174 | AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Ponte Nova | 02/10/2017 | 67,68 |
| 027180 | FAUSTO DA COSTA MATOS NETO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027181 | EUGÊNIO PACELLI LADEIA FORTUNATO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027185 | SANDRO CAMPOS ALVIM | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Campo Belo e Elói Mendes | 03 a 05/10/2017 | 380,04 |
| 027186 | HARIANY SEABRA MARTINS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Mutum | 06/10/2017 | 67,68 |
| 027190 | SILVANA RIZZA FERRAZ E CAMPOS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027206 | RICARDO D'ÁNGELO ANDRADE REIS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São João Del Rei e Pedro Leopoldo | 04 a 05/10/2017 | 223,86 |
| 027222 | HARIANY SEABRA MARTINS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Teixeiras, Guiricema e Tocantins | 16 a 20/10/2017 | 692,40 |
| 027389 | RICARDO MARQUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Cruzília, Caxambu, Soledade de Minas e Passa Quatro | 16 a 20/10/2017 | 692,40 |
| 027395 | ADEMÍSIO DE OLIVEIRA BATISTA | Agente de Inspeção SIPOA | Mato Verde | 16 a 18/10/2017 | 374,73 |
| 027412 | HERMES RUBENS CAPANEMA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Abaeté | 31/10 a 01/11/2017 | 223,86 |
| 027433 | MARCELO SOUZA PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 30/10/2017 | 67,68 |
| 027435 | HARIANY SEABRA MARTINS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Santana do Manhuaçu | 26 a 27/10/2017 | 223,86 |
| 027471 | GUILHERME BARCELLOS CORRÊA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Sete Lagoas | 30/09/2017 | 88,50 |
| 027569 | JOCELI SOUZA LISBOA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Rio Pomba | 10/10/2017 | 67,68 |
| 027584 | ANA ELISA FRANCA MARRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Muriaé e Patrocínio de Muriaé | 09 a 10/10/2017 | 223,86 |
| 027600 | MARCOS DE SOUSA | Agente de Inspeção SIPOA | Lavras, Oliveira, Pedro Leopoldo e Lavras | 09 a 11/10/2017 | 372,93 |
| 027641-1C | JOSÉ ANSELMO BRANDÃO BASTOS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Pará de Minas, Igaratinga e Itapeçerica | 05 a 06/10/2017 | 223,86 |
| 027711 | NORMA TERRA WACHSMUTH | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | São Sebastião do Paraíso | 06/10/2017 | 67,68 |
| 027712 | AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Ponte Nova | 09/10/2017 | 67,68 |
| 027785 | HÉLIA ALVES DE MENDONÇA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Coqueiral | 09 a 11/10/2017 | 380,04 |
| 027793 | MARCELO ZORDAN LUCAS | Agente de Inspeção SIPOA | Santa Bárbara | 09/10/2017 | 67,68 |
| 027794 | FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA | Agente de Inspeção SIPOA | Santa Bárbara | 09/10/2017 | 52,31 |
| 027854 | RICARDO PISANI CUNALI | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Poços de Caldas | 05/10/2017 | 67,68 |
| 027867 | ALBERTO SILVEIRA DO AMARAL | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 17 a 20/10/2017 | 660,12 |
| 027869 | ALBERTO SILVEIRA DO AMARAL | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Papagaios, Sete Lagoas e Funilândia | 24 a 27/10/2017 | 692,40 |
| 027877 | ANA ELISA FRANCA MARRA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Belo Horizonte | 06/10/2017 | 85,38 |
| 027961 | JOÃO BATISTA DA SILVA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Crucilândia | 05/10/2017 | 62,71 |
| 027967 | ADRIANO LUCAS SILVA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Barbacena e Juiz de Fora | 17 a 19/10/2017 | 366,54 |
| 027997 | HERMES RUBENS CAPANEMA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Abaeté | 26 a 27/10/2017 | 223,86 |
| 028013 | MARCELO SOUZA PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Ponte Nova | 23/10/2017 | 67,68 |
| 028026 | MARCELO SOUZA PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 24/10/2017 | 67,68 |
| 028027 | MARCELO SOUZA PINTO | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 27/10/2017 | 67,68 |
| 028093 | LAZARINO DAS GRACAS FREITAS | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Bambuú | 17/10/2017 | 72,11 |

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------|--------|
| 028155 | AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Visconde do Rio Branco | 17/10/2017 | 67,68 |
| 028165 | EDUARDO XAVIER | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Lagoa da Prata | 17 a 18/10/2017 | 223,86 |
| 028178 | ADRIANO LUCAS SILVA | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Divinópolis | 09/10/2017 | 79,28 |
| 028526-1C | FÁBIO LOPES DA CRUZ | Auditor Fiscal Federal Agropecuário | Manga | 19/10/2017 | 692,40 |

| | |
|---|---|
| <p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Executiva Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais Divisão de Apoio Administrativo Serviço de Gestão de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Elaboração: Serviço de Gestão de Pessoas - MG</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp)</p> | <p>Boletim de Pessoal e de Serviços n. 31 (nov 2017) Minas Gerais Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, 2017-9 pg Irregular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p> |
|---|---|



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Campo Grande/MS, 10 de Novembro 2017

Nº 31

SUPERINTENDENCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA..... | 1 |
| ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 1 a 2 |

ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766, de 02/08/2016, publicada no D.O.U. de 03/08/2016 e de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem nos trabalhos licitatórios na modalidade de **Pregão Eletrônico**, objeto do Processo nº **21026.004069/2017-41**, relativo a reforma do prédio sede desta Superintendência, visando adequações as normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e pânico e captação de águas pluviais, sendo a primeira como PREGOEIRO e o segundo como Apoio:

1. **Beverly Bezerra da Silva**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1112377.

- 2. **Reginaldo Oshiro**, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 7575.

Celso de Souza Martins

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul – SFA/MS, usando da competência delegada através da Portaria 1.766 de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. em 03 de agosto de 2016, e de conformidade com o artigo 44 da Portaria Ministerial MAPA nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar os servidores **SUEL FERRANTI DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7.594, **DEJIVAL DE SOUSA BRUNO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 24.678 e **JUARES PESSOA DE ABREU**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 34.196, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, lotados nesta Superintendência, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual, incumbida de proceder ao levantamento dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial, bem como do material de consumo e equipamentos estocados no Almoxarifado, referentes ao exercício de 2017 desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

– MS.

Celso de Souza Martins

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, e de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

I - Localizar a servidora **Silvia Fernanda Lima Gonçalves**, ocupante do cargo de Psicóloga - S III, matrícula SIAPE 7.700, lotada nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS, na Divisão de Defesa Agropecuária da SFA/MS, para atuar junto ao Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DAD da SFA/MS.

II - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Celso de Souza Martins

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial n. 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base na Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, que estabelece as normas para habilitação de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Federal para emissão de Guias de Trânsito Animal, e o que consta no processo SEI nº 21026.006076/2017-87;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário **FRANCISCO PERIM DOS SANTOS**, CRMV/MS nº 6371, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTA), conforme a legislação e normas vigentes, para fins de trânsito INTRAESTADUAL E INTERESTADUAL para ovos férteis, pintos de 1 (um) dia, aves para recria e aves para abate da espécie *Gallus gallus domesticus*, no município de **Água Clara**, em Mato Grosso do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso de Souza Martins

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, com base no Decreto-Lei 818/1969, na Portaria Ministerial 24/1977, na Norma Interna DSA 01 de 12 de janeiro de 2010 e no que consta do Processo n.º nº 21026.006077/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **FRANCISCO PERIM DOS SANTOS**, CRMV/MS 06173, a emitir Certificado de Inspeção Sanitária (CIS) – Modelo E, para fins industriais de subprodutos de origem animal não comestíveis, observando as normas e dispositivos complementares em vigor, no município de **ÁGUA CLARA** em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso de Souza Martins



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARÁ

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE _____ 1,2

ATOS DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR – SIASS_3

ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta na mensagem eletrônica do Chefe/SGP/DAD/SFA-PA, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora MARIA DE NAZARE GOUVEA SILVA, Auxiliar Operacional Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 9170, no Serviço de Gestão de Pessoas/SGP/UTRA/SANTARÉM-PA, onde desenvolverá suas atividades funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 9 de junho de 2010 e publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta na Mensagem Eletrônica do Chefe do DAD, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 155 de 22/09/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 27 de 29/09/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos de apuração das irregularidades insertas no processo nº 21000.038164/2017-36, com a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 191, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, itens XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e considerando o que consta nos autos do processo de número **21030.004549/2017-42**, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor LÍBIO PEIXOTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0008841, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018 com base no Artigo 87, § 2º da Lei 8.112/90, em sua redação original combinada com o Artigo 7º da Lei 9.527/97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA DE SOUZA

PORTARIA N.º192 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta na Mensagem Eletrônica do Chefe do DAD, resolve:

Art.1º Localizar o servidor HERDIMIR DE ASSIS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 8855, na Divisão de Política Produção e Desenvolvimento DPDAG/DDA/SFA-PA, a partir de 01/08/2017, onde desenvolverá suas atividades funcionais.

Art. 2º Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário básico, de acordo com a legislação e Laudo Pericial de Insalubridade vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 194 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta no Processo nº21030.004723/2017-57 e memorando nº 37/2017/UVGABEL-PA/DDA/SFA-PA/MAPA, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor AIRTON HAMANN SILVA, Matrícula SIAPE nº 24020, na Unidade de Vigilância Agropecuária do Aeroporto de Belém/ UVAGRO/AEROPORTO/DDA/SFA-PA, onde desenvolverá suas atividades funcionais.

Art. 2º Manter o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário básico, de acordo com a legislação e Laudo Pericial de Insalubridade vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

31 de 10/11/2017

Boletim de Pessoal e de Serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2

PORTARIA N.º 194 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 21030.004723/2017-57 e memorando n.º 37/2017/UVGABEL-PA/DDA/SFA-PA/MAPA, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor AIRTON HAMANN SILVA, Matrícula SIAPE n.º 24020, na Unidade de Vigilância Agropecuária do Aeroporto de Belém/ UVAGRO/AEROPORTO/DDA/SFA-PA, onde desenvolverá suas atividades funcionais.

Art. 2º Manter o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário básico, de acordo com a legislação e Laudo Pericial de Insalubridade vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 44, Itens, XVIII, do regime Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e considerando o que consta nos autos do Processo de número **21030.004041/2017-44**, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, de acordo com a EC 41/2003, ao servidor JOÃO CORREA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 0115764, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, a partir de 01/07/2017, por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria com proventos integrais, nos termos do Art. 3 da EC 47/2003 combinado com a NI n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 44, Itens, XVIII, do regime Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e considerando o que consta nos autos do Processo de número **21030.002242/2017-88**, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, de acordo com a EC 41/2003, ao servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 0014118, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, a partir de 03/05/2017, por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 19 da CF/88 incluído pela EC n.º 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA N.º 198, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 44, Itens, XVIII, do regime Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 111, de 14 de junho de 2010, e considerando o que consta nos autos do Processo de número **21030.004822/2017-39**, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, de acordo com a EC 41/2003, ao servidor ANTÔNIO EZEQUIEL PEDROSO, matrícula SIAPE n.º 0008939, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, a partir de 04/10/2016, por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da EC 47/2003 combinado com a NI n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA Nº 193, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 44, Itens, XVIII, do regime Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e considerando o que consta nos autos do Processo de número **21030.004989/2016-19**, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, do servidor CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0009155, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, a partir de 03/09/2017, por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/CGNOR/DENOP/SEGE/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010 e publicada no DOU nº 111, de 14 junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21030.004989/2016-19, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 193, de 01 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 31, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO SANTANA SOUZA

LICENÇA MÉDICA

| MATRICULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | QUANTIDADE DE DIAS | PERIODO DE AFASTAMENTO | FUNDAMENTO LEGAL |
|-----------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 8948 | ANA CREUSA COSTA DE VASCONCELOS | 45 | 06/10 a 19/11/2017 | LICENÇA – ART.202 e 203 LEI 8.112/90 |
| MATRICULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | QUANTIDADE DE DIAS | PERIODO DE AFASTAMENTO | FUNDAMENTO LEGAL |
| 8948 | JOSÉ JARBAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 15 | 10/10 a 24/10/2017 | LICENÇA – ART.202 e 203 LEI 8.112/90 |

PAULO BASTOS ATAN FILHO

AUXÍLIO FUNERAL

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| FAVORECIDO: | TANIA MARIA SUSSUARANA RIBEIRO | | |
| CPF: | 367.252-91 | | |
| NOME DO FALECIDO: | ASSIS RIBEIRO | | |
| BANCO: BANCO DO BRASIL: 001 | AGÊNCIA: 0754 | CONTA CORRENTE 44633-5 | |

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

| | | |
|--|---------------------------------|-------------------|
| ATESTADO DE ÓBITO Nº 014443 | OCORRIDO EM: 28.08.2017 | |
| O SERVIDOR ERA () ATIVO (X) INATIVO | MATRICULA SIAPE Nº 20074 | |
| CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OP.AGRAPECUARIA | CLASSE: S | PADRÃO: II |
| PROCESSO Nº 21030.004650/1701 | | |

PAGAMENTO

NA DATA DO ÓBITO A REMUNERAÇÃO ERA DE R\$ 2.382,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

CLÉSIO SANTANA SOUZA

| | |
|---|---|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Serviço de Gestão de Pessoas Editoração: Serviço de Gestão de Pessoas Elaboração: Serviço de Gestão de Pessoas Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp) | Boletim de Pessoal, nº 31 (novembro /2017) Pará Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2017. Irregular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e Serviço - Boletim. I. Título. |
|---|---|

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Recife, 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PERNAMBUCO..... | 1 |
| LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PERNAMBUCO – LANAGRO/PE..... | 2 |

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 322 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensionista **SEVERINA AUGUSTA DOS ANJOS**, CPF 343.954.154-15, Matrícula **SIAPE nº 00877590**, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 323 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003250/2017-11, resolve:

CONCEDER, ao Servidor **IVALDO PIRES DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 21823, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 24/10/2017, o Abono de Permanência de que trata o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, de acordo com a opção do servidor, amparada na Emenda Constitucional supracitada.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 324 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003239/2017-51, resolve:

Art. 1º **CREDENCIAR** a Médica Veterinária **AIONNE DE SOUZA LEITE GUIMARÃES**, CRMV-PE nº 4364, para emissão de Certificado de Inspeção Sanitária – (CIS-E), com a finalidade de trânsito intraestadual e interestadual de produtos e subprodutos de origem animal para fins industriais (não comestíveis) no Município de Petrolina, estado de Pernambuco, nos termos do Decreto-Lei nº 818 de 05 de junho de 1969, Portaria Ministerial nº 09 de 08 de janeiro de 1970 e Instruções Complementares aprovadas pela Portaria DNPA nº 24 de 28 de novembro de 1977".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de

junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003276/2017-69, resolve:

DESINCUMBIR o servidor **CARLÚCIO ANTONIO TORRES BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 19238, de exercer suas funções na BRF S/A – SIF 2999 a partir do dia 1º de novembro de 2017, passando a exercê-las no Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA/DDA/SFA-PE.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 327 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECE o pagamento do aposentado **VICENTE FERREIRA FILHO**, CPF 189.295.754-04, Matrícula **SIAPE nº 0021675**, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 328 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensionista **MARIA IZABEL DA SILVA**, CPF 197.317.444-87, Matrícula **SIAPE nº 00676730**, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 328 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensionista **MARIA IZABEL DA SILVA**, CPF 197.317.444-87, Matrícula **SIAPE nº 00676730**, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 329 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECE o pagamento da pensionista **SEVERINA LADISLAU DOS SANTOS**, CPF 574.091.024-20, Matrícula **SIAPE nº 00723428**, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 330 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003314/2017-83, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o empregado **MANOEL CAVALCANTI DE LACERDA NETO** matrícula SIAPE nº 1870892, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para fazer o levantamento e conferência dos bens patrimoniais do SIFISA/DDA/SFA-PE, assinando o Termo de Responsabilidade juntamente com o Responsável e o Co-Responsável, que são, o Chefe e o Chefe Substituto, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 331 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003310/2017-03, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **VÂNIA LÚCIA DE ASSIS**, Auditor Fiscal Federal Agropecuária, SIAPE nº 1227421, CPF 832.324.784-68, como responsável pela execução e acompanhamento do Plano Interno IPANIMAL no âmbito desta SFA-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003310/2017-03, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARTA PEDROSA SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE nº 1348374, CPF 620.409.014-34, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do quadro permanente deste Ministério, como responsável pela execução e acompanhamento do Plano Interno PCEANIMAL no âmbito desta SFA-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 333 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, e das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003310/2017-03, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** ao Servidor **PEDRO PAULO MIRANDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 383661, CPF 194.380.364-15, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do quadro permanente deste Ministério, como responsável pela execução e acompanhamento do Plano Interno AFTOSAS no âmbito desta SFA-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 334 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2016 e item XXII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e o que consta no Processo nº 21036.001262/2017-19, resolve:

CONCEDER, ao Servidor **ENILDO BARBOSA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 21802, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 06/11/2017, o Abono de Permanência de que trata o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, de acordo com a opção do servidor, amparada na Emenda Constitucional supracitada.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior

*Superintendente Federal***PORTARIA Nº 337 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e inciso XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECEr o pagamento da pensionista ANA ALVES DE FREITAS, CPF 283.275.944-00, Matrícula SIAPE nº 02209756, desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, suspenso de acordo com o Art.12º da orientação normativa nº 1, de 10/01/2013, por falta de recadastramento.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

PORTARIA Nº 338 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2016 e item XVII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003276/2017-69, resolve:

LOCALIZAR a partir de 07/11/17, o servidor CARLÚCIO ANTONIO TORRES BEZERRA DE MENEZES, SIAPE 19238, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do quadro permanente deste Ministério, na UVAGRO/PORTO DO RECIFE.

Carlos Antônio Ribeiro Ramalho Júnior
Superintendente Federal

2.AFASTAMENTOS A SERVIÇO

| Nº PCDP | NOME | CARGO | SIAPE Nº | LOCAL DE AFASTAMENTO | PERÍODO | VALOR R\$ |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|----------|---|-------------------------------|------------|
| 022978/17 | CARLOS ANTONIO DE CESAR | AISIPOA | 21217 | REC/PAUDALHO/CARPI NA/SURUBIM/BOM JARDIM/LIMOEIRO/LA GOA DO CARRO/REC | 83/08/2017 À 28/08/2017 | R\$ 692,40 |
| 029184/17 | CARLOS NEPOZIANO DA SILVA | AFFA | 6015133 | REC/AGRESTINA/BELO JARDIM/OURICURI/AR ARIPIANA/REC | 06/11/2017 À 10/11/2017 | R\$ 692,40 |
| 029186/17 | JURIVALDO ALVES DE SOUZA | AG ATIV AGROPEC | 1111203 | REC/AGRESTINA/BELO JARDIM/OURICURI/AR ARIPIANA/REC | 06/11/2017 À 10/11/2017 | R\$ 692,40 |
| 030472/17 | JOSÉ RODRIGUES DE LIMA | AUX. ADMINISTRATIVO | 1635462 | REC/FLORESTA/REC | 25/10/2017 À 26/10/2017 | R\$ 201,50 |
| 030490/17 | JAIDETE FERREIRA DA SILVA | AISIPOA | 1602636 | VITÓRIA DE STO ANTÃO/JABOATÃO DOS GUARARAPES/VITÓRIA DE STO ANTÃO | 26/10/2017 À 26/10/2017 | R\$ 67,68 |
| 030494/17 | JAIDETE FERREIRA DA SILVA | AISIPOA | 1602636 | VITÓRIA DE STO ANTÃO/JABOATÃO DOS GUARARAPES/VITÓRIA DE STO ANTÃO | 27/10/2017 À 27/10/2017 | R\$ 67,68 |
| 030763/17 | VIVIANE JUREMA LOPES BORGES RODRIGUES | AFFA | 1348030 | REC/PETROLINA/LAGO A GRANDE/STA Mª DA BOA VISTA/PETROLINA/RECIFE | 07/11/2017 À 10/11/2017 | R\$ 631,22 |
| 030832/17 | JOÃO GUIMARÃES TANAJURA FILHO | AFFA | 1575296 | PETROLINA/BRASÍLIA/PETROLINA | 06/11/2017 À 10/11/2017 | R\$ 999,80 |
| 030861/17 | RÔMULO SÁVIO MONTEIRO FLORÊNCIO | AFFA | 21297 | GARANHUNS/LAJEDO/JUPI/GARANHUNS | 06/11/2017 À 10/11/2017 | R\$ 692,40 |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|---------|--|-------------------------------|------------|
| 030862/17 | JOSÉ LAJEILSON XAVIER DOS SANTOS | AUNX ADM | 1451898 | GARANHUNS/LAJEDO/JUPI/GARANHUNS | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 659,20 |
| 030967/17 | ENOQUE PRINCIPE JUNIOR | AG ATIV AGROPEC | 6021530 | GARANHUNS/LAJEDO/JUPI/GARANHUNS | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 692,40 |
| 031057/17 | CARLOS AUGUSTO MARTINS PEREIRA | AFFA | 1348024 | PETROLINA/RECIFE/PETROLINA | 06/11/2017 Á 07/11/2017 | R\$ 371,96 |
| 031190/17 | MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA | PESQUISADORA | - | PETROLINA/BRASÍLIA/PETROLINA | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 868,85 |
| 031360/17 | NARCISO BEZERRA DE FREITAS | AFFA | 31278 | GARANHUNS/REC/GARANHUNS | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 851,70 |
| 031458/17 | FRANCISCO FLAVIO MATIAS | AISIPOA | 21817 | PETROLINA/LAGOA GRANDE/STA Mª BOA VISTA/PETROLINA | 08/11/2017 Á 09/11/2017 | R\$ 223,86 |
| 031473/17 | JOÃO FERREIRA CALDAS | AFFA | 21402 | REC/IGARASSU/MACHADOS/GARANHUNS/PE DRA/RECIFE | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 692,40 |
| 031474/17 | VALMIR GONÇALVES GUERRA | AISIPOA | 21659 | REC/IGARASSU/MACHADOS/GARANHUNS/PE DRA/RECIFE | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 692,40 |
| 031513/17 | SAMUEL LIRA E SILVA | AISIPOA | 21353 | NAZARÉ DA MATA/VITÓRIA DE STO ANTÃO/NAZARÉ DA MATA | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 658,55 |
| 031517/17 | HOMERO MARCOS SAMPAIO | AFFA | 1346721 | REC/VITÓRIA DE STO ANTÃO/REC | 06/11/2017 Á 06/11/2017 | R\$ 67,68 |
| 031594/17 | KEYSON VINICIUS DE MEDEIROS TEIXEIRA | AFFA | 1501868 | BELO JARDIM/REC/BELO JARDIM | 06/11/2017 Á 10/11/2017 | R\$ 851,70 |

3.AUXÍLIO FUNERAL

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| Nome: MARIA DA LUZ TAVARES DE SOUZA | | |
| RG/Órgão Expedidor: 535.300 SDS-PE | DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/20003 | CPF: 273.542.104-04 |
| Grau de parentesco: | | Telefone: (81) 3443-4272 |
| Endereço: Rua Joaquim Gonçalves Torreiro, 82 – Água Fria | | Cidade: Recife UF: PE |
| Ao Coordenador Geral de Administração de Pessoas. | | |
| O cidadão(ã) acima identificado(a) requer o pagamento do Auxílio Funeral, referente ao sepultamento do ex - Servidor Antonio Minervino de Souza , do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 24/10/2017 com fundamento no artigo 226, da Lei nº 8.112/90, para crédito na Conta-Corrente 0008237-6, do Banco 237 Agência 3206 , fazendo anexar, para tanto, o original da nota fiscal emitida pela Funerária/Cemitério e as cópias da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor (a) e do documento de identidade do(a) requerente. | | |
| Recife, 01/11/2017 Local e data | | MARIA DA LUZ TAVARES DE SOUZA Assinatura do(a) Requerente |
| II- Informação de setor de pessoal: | | |

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> X Apresentado o Atestado de Óbito nº 00067570 ocorrido em 24/10/2017 <input type="checkbox"/> X Apresentado a comprovação da Despesa; <input type="checkbox"/> X Apresentado o comprovante de parentesco; <input type="checkbox"/> X O(A) servidor(a) era: <input type="checkbox"/> Ativo(a) x <input checked="" type="checkbox"/> Inativo(a) x <input type="checkbox"/> Matrícula SIAPE nº 0025355 <input type="checkbox"/> X Categoria Funcional Auxiliar Operacional <input checked="" type="checkbox"/> de Serviços Diversos Referência NA C V | |
| Recife, 01/11/2017 | <i>Gláucia M^a S. Gomes Salles</i> <i>Agente Administrativo</i> |
| III - Pagamento: | |
| Na data do óbito a remuneração do(a) servidor(a) era: R\$ \$ 3.837,29 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) | |
| Recife, 01/11/2017 | <i>José Rodrigues dos Santos</i> <i>Seção de Gestão de Pessoas</i> |
| IV - DECISÃO | |
| X <input checked="" type="checkbox"/> Concedo o Auxílio-Funeral, com base nas informações acima, no valor de R\$ 3.837,29 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) | |
| x <input type="checkbox"/> Pague-se e Publique-se. | |
| <input type="checkbox"/> | Recife, 03/11/2017 |
| | <i>Carlos Antonio Ribeiro Ramalho Junior</i> <i>Superintendente Federal</i> |
| V - Publicação: | |
| X <input type="checkbox"/> Será Publicado no BP 31 de 10/11/2017 | |
| Em, 06/11/2017 Local e data | |
| | <i>Jane Sandra Barreto Lins de Albuquerque</i> <i>Assistente Administrativo</i> |

4.MEMORANDO

Memorando nº 53/2017

Recife, 30 de outubro de 2017

À

José Rodrigues dos Santos
CHEFE da SGP/SFA-PE

Assunto: Cancelamento de período de férias

Vimos através do presente, solicitar o cancelamento da 3ª parcela do período de férias de 2016, marcado para o período de 13 à 24/11/2017, ao mesmo tempo, solicitamos que está 3ª parcela, seja remarcada para o período de 11 à 22/12/2017, em função das demandas deste Serviço.

Atenciosamente,

Cláudio José Calábria Cavalcanti
*Auditor Fiscal Federal Agropecuário**José Carlos Carneiro Silva*
Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária

PORTARIA Nº 2663, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A **COORDENADORA DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PERNAMBUCO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Portaria nº 2817, de 19/12/2016, publicada no DOU em 23/12/2016, respaldada pela Portaria nº 99 de 12/05/2016, art. 47, item II, letra J do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária:

I – DISPENSAR o servidor **PAULO HENRIQUES RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE 2173626, ocupante do cargo de agente administrativo, das atribuições de fiscal de contratos da Empresa abaixo relacionada.

II – DESIGNAR a servidora **DANIELLE JORDÃO CANTARELLI**, matrícula SIAPE 2255974, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar como fiscal de contrato da empresa abaixo relacionada:

Processo nº: 21002.000091/2014-47

Pregão Eletrônico nº: 43/2014.

Objeto: Contratação do serviço continuado de (técnicos especializados) de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nas redes e instalações elétricas, hidráulica, rede de efluentes, ar comprimido, vácuo, ar condicionado central e chiller, equipamentos de laboratório, equipamentos de refrigeração, de automação e outras instalações a serem mantidas, com o fornecimento de prestadores de serviços capacitados, materiais/peças de reposição e demais utensílios e ferramentas necessários à perfeita execução das tarefas, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades das Unidades I e II do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PERNAMBUCO – LANAGRO/PE.

II – A vigência da Portaria acompanhará a vigência do contrato.

Cláudia de Farias Cordeiro
Coordenadora do LANAGRO/PE

PORTARIA Nº 2681, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A **COORDENADORA DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PERNAMBUCO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Portaria nº 2817, de 19/12/2016, publicada no DOU em 23/12/2016, respaldada pela Portaria nº 99 de 12/05/2016, art. 47, item II, letra J do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais de contratos e seus respectivos substitutos das empresas abaixo relacionadas, conforme dados abaixo:

Processo: 21002.001636/2017-85

Cotação Eletrônica nº 10/2017

Objeto: Aquisição de reagentes e padrões químicos

1. **Contrato nº** 31/2017

Empresa: CROMOLAB – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP

Fiscal do contrato: Paulo Roberto de Barros Salomão David (SIAPE 2134191)

Fiscal substituto: Maria de Fátima Ventura Almeida (SIAPE 35088)

2. **Contrato nº** 32/2017

Empresa: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

Fiscal do contrato: Marcelo Farias de Andrade (SIAPE 1013015)

II - A Vigência da Portaria acompanhará a vigência do contrato.

Cláudia de Farias Cordeiro
Coordenadora do LANAGRO/PE

2.LICENÇA

2.1 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 83 DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL.

| Matrícula SIAPE | Servidor (a) | Categoria Funcional | Período Aquisitivo |
|----------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| 2170714 | JOSÉ VENÍCIUS OLIVEIRA CARNEIRO | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 20/10/2017 a 27/10/2017 |



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Curitiba, 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ..... | 1 |
| SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 2 |

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XXII do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 14.06.2010, e Portaria SE/MAPA nº 1.559, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU de 18 de julho de 2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor EDGARD BASSFELD matrícula SIAPE nº 10072, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de que trata o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 25 DE JUNHO de 2017.

DENIS NESTOR DA SILVA

PORTARIA Nº 581, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 1559, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU nº 136 de 18 de julho de 2017, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.015914/2017-12

HABILITAR o Médico Veterinário DANIEL CAMPOS GIOSA inscrito no CRMV-PR sob n.º 14694, residente à Rua General Candido Rondon, nº 1045, Município de Tamboara, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

PORTARIA Nº 582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 1559, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU nº 136 de 18 de julho de 2017, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.015918/2017-92

HABILITAR o Médico Veterinário VICTOR HUGO DELGADO CORRÊA inscrito no CRMV-PR sob n.º 13432, residente à Rua Emílio Toigo, nº 436, Município de Toledo, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

PORTARIA Nº 583, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 1559, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU nº 136 de 18 de julho de 2017, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.015920/2017-61

HABILITAR a Médica Veterinária JESSICA QUIRINO DA SILVA inscrito no CRMV-PR sob n.º 14785, residente no Sítio Nova Esperança, Bairro Ribeirão do Meio, Município de Carlópolis, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

PORTARIA Nº 584, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e Portaria Portaria SE/MAPA nº 1559, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU nº 136, de 18 de julho de 2017, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, resolve,

Considerando o contido no Processo nº 21034.015921/2017-14

CANCELAR a pedido do interessado a Portaria nº 280/14, para realização de testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, do médico veterinário MARCELO GUIMARÃES TONIAL, inscrito no CRMV-PR sob nº 11596, conforme regulamento do PNCEBT aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03/03/2017 e pela Instrução Normativa nº 30, de 07/06/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

| SERVIDOR | PERIODO | VALOR |
|---------------------------|-------------------------|----------|
| DIEGO GHEDINI GHELLER | 01.10.2017 a 31.10.2017 | 491,08 |
| DENIS NESTOR DA SILVA | 02.10.2017 a 24.10.2017 | 2.913,28 |
| RICARDINO SENA DOS SANTOS | 01.10.2017 a 31.10.2017 | 1.480,79 |

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8.112/90

| SIAPE | NOME | Nº DE DIAS | PERIODO |
|---------|------------------------------|-------------------------------|---|
| 10165 | CARLOS AUGUSTO GOETZKE | 07 dias | 26/10/2017 a 01/11/2017 |
| 2475888 | CAROLINA MATE DUREK | 03 dias 03 dias 03 dias | 14/03/2017 a 16/03/2017 21/03/2017 a 23/03/2017 01/11/2017 a 03/11/2017 |
| 1466767 | MILENA CRISTINA SADE | 02 dias | 24/10/2017 a 25/10/2017 |
| 2170529 | RITA DE CASSIA BARROSO ALVES | 30 dias | 25/10/2017 a 23/11/2017 |
| 9937 | VENICIO SILVA | 120 dias | 19/10/2017 a 15/02/2018, |

LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

| SIAPE | SERVIDOR | CATEGORIA FUNCIONAL | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO | Nº DO PROCESSO |
|-------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| 10241 | O DELI GRACZYK | MOTORISTA OFICIAL | 11.11.1984 a 09.11.1989 | 15.11.2017 a 14.12.2017 | 21034.015682/2017-94 |

ALEXANDRE ORIO BASTOS



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Rio de Janeiro (RJ), 10 de novembro de 2017

Nº 31

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SFA/RJ

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| ATOS DO SUPERINTENDENTE..... | 1/5 |
| ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 5 |

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV, do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.006898/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR o Médico Veterinário MARCOS VINICIUS DIAS ROSA, não vinculado ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o Município de Cachoeiras de Macacu, para a espécie Equídeos no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV, do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.006897/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR o Médico Veterinário LEANDRO VALVERDE DA SILVA, não vinculado ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o Município do Rio de Janeiro, para a espécie Aves Silvestres e Animais Silvestres no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV, do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.006951/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR o Médico Veterinário VITOR NATAN PINTO DA COSTA, não vinculado ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o município de Petrópolis, para a espécie Equídeos no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento , aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer

favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007110/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR a Médica Veterinária DANIELE MATOS FASANO, não vinculada ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o Município do Rio de Janeiro, para as espécies **Animais Silvestres e Aves Silvestres** no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007089/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR o Médico Veterinário ESTEVÃO QUEIRÓS CARNEIRO DA SILVA, não vinculado ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para os Municípios de Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã, para a espécie **Equídeos** no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007092/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR a Médica Veterinária NICOLE ABRANTES DUARTE, não vinculada ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o Município do Rio de Janeiro, para a espécie **Equídeos** no Estado do Rio de Janeiro em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007091/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR a Médica Veterinária LUIZA BARCELOS, não vinculada ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para os Municípios de Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã, para a espécie **Equídeos** no Estado do Rio de Janeiro em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV, do anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007112/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR habilitação da Médica Veterinária TATIANA NORONHA GONÇALVES RODRIGUES, não vinculada ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, referente à movimentação de **Equídeos** nos Municípios Itaguaí, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GAB/SFA/RJ Nº 364/09, de 28 de maio de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 371, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007072/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR o Médico Veterinário CYRO TAVARES PINHEIRO, não vinculado ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para os Municípios de Bom Jardim, Duas Barras, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Macuco, Nova Friburgo, São Sebastião Alto e Sumidouro para a espécie Equídeos no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Inciso VI, Alínea “a” e Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 e o que determina o Item IV, do Anexo à Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, e considerando o atendimento as exigências normativas e observado parecer favorável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e considerando ainda o disposto no processo eletrônico 21044.007173/2017-79; resolve:

Art. 1º - HABILITAR a Médica Veterinária ALESSANDRA PEREIRA PINTO FONSECA, não vinculada ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, para o Município do Rio de Janeiro, para as espécies Animais Aquáticos e Suídeos no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa Nº 22, de 20 de junho de 2013, devendo o habilitado observar as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática em vigor na data da sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 21044.005609/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor CARLOS CÉSAR ALENCAR DE SOUZA – SIAPE 18344, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA/DDA para o Setor de Material e Patrimônio - SMP/DAD.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 374, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o contido no processo eletrônico 21044.005493/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora MARIA AUXILIADORA DA CRUZ ARCANJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE 18109, do Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA/DDA para o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA.

Art. 2º – Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 375, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, e tendo em vista o contido no processo eletrônico 21044.005805/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor COSAM DE CARVALHO COUTINHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 6237078, Classe S, Padrão IV, da Divisão de Defesa Agropecuária para o Serviço de Vigilância Agropecuária no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – SVA/AIRJ/DDA.

Art. 2º - Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 376, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 21044.006820/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor LUCIANO GASPAS DA LUZ, do SISA/DDA, na 2ª Unidade Regional da SFA/RJ com sede no Município de Itaperuna, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 1111037, para atuar nas demandas da Defesa Animal,

Inspeção e Defesa Vegetal, Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário e Serviços de Produtos Veterinário e de Alimentação Animal.

Art. 2º – Manter o Adicional de Insalubridade correspondente ao grau máximo de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 68 e seguintes da Lei nº 8.112/90, Lei 8.270/91, Decreto nº 4.629, Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2010 e Laudo Técnico Pericial emitido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, em 01/06/2009 e revisado em 11/10/2010, enquanto permanecerem exercendo atividades consideradas insalubres, devendo ser cancelado, automaticamente, o pagamento do referido adicional, quando de seu afastamento daquelas atividades.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria GAB/SFA/RJ Nº 218, de 07 de julho de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 20, de 20 de julho de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 377, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 21044.006820/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** o servidor EDILSON GASPAR DE SOUZA, do **SISA/DDA**, na 1ª Unidade Regional da SFA/RJ com sede no Município de Campos dos Goytacazes, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 1111142, para atuar nas demandas da Defesa Animal, Inspeção e Defesa Vegetal, Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário e Serviços de Produtos Veterinário e de Alimentação Animal.

Art. 2º – Manter o Adicional de Insalubridade correspondente ao grau máximo de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 68 e seguintes da Lei nº 8.112/90, Lei 8.270/91, Decreto nº 4.629, Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2010 e Laudo Técnico Pericial emitido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, em 01/06/2009 e revisado em 11/10/2010, enquanto permanecerem exercendo atividades consideradas insalubres, devendo ser cancelado, automaticamente, o pagamento do referido adicional, quando de seu afastamento daquelas atividades.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria GAB/SFA/RJ Nº 225, de 07 de julho de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 20, de 20 de julho de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Junho de 2010, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 21044.006820/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** o servidor SIOMAR MARTINS MOREIRA, do **SISA/DDA**, na 2ª Unidade Regional da SFA/RJ com sede no Município de Itaperuna - RJ, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 18022, para atuar nas demandas da Defesa Animal, Inspeção e Defesa Vegetal, Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário e Serviços de Produtos Veterinário e de Alimentação Animal.

Art. 2º – Manter o Adicional de Insalubridade correspondente ao grau máximo de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 68 e seguintes da Lei nº 8.112/90, Lei 8.270/91, Decreto nº 4.629, Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2010 e Laudo Técnico Pericial emitido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, em 01/06/2009 e revisado em 11/10/2010, enquanto permanecerem exercendo atividades consideradas insalubres, devendo ser cancelado, automaticamente, o pagamento do referido adicional, quando de seu afastamento daquelas atividades.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria GAB/SFA/RJ Nº 219, de 07 de julho de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 20, de 20 de julho de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 379, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho 2010, e considerando o disposto no processo eletrônico 21044.006597/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** Auditores Fiscais Federais Agropecuários lotados na Unidade de Vigilância Agropecuária no Porto de Sepetiba - UVAGRO/SEPETIBA/DDA/SFA-RJ nos termos da Portaria GAB/SFA/RJ Nº 330, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário Nº 121, de 08 de setembro de 2017, que criou a Força Tarefa integrada por Auditores Fiscais Federais Agropecuários da Divisão de Defesa Agropecuária, lotados no Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal; no Serviço de Vigilância Agropecuária no Porto do Rio de Janeiro; e no Serviço de Vigilância Agropecuária no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão, com o objetivo de realizarem ações fiscalizadoras no âmbito da UVAGRO de Resende e no Aeroporto de Cabo Frio, em sistema de rodízios entre os Serviços Técnicos relacionados, periodicamente.

Art. 2º - **INCLUIR** sempre que for necessário a participação de Agentes de Atividades Agropecuárias da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG/SFA-RJ, bem como de outros Serviços Técnicos da SFA/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

José Essiomar Gomes da Silva

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o contido no processo eletrônico MAPA 21044.006737/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** a servidora DILMA SIQUEIRA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1515986, no Serviço de Vigilância Agropecuária no Porto do Rio de Janeiro – SVA/PRJ, com exercício no Edifício Sede.

Art. 2º – Esta Portaria sem numeração automática entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP/DAD

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS

| SIAPE | NOME DO SERVIDOR | AFASTAMENTOS | | FUNDAMENTO LEGAL |
|---------|---|--------------|-------------------------|--|
| | | Dias | Período | |
| 1515900 | Adriana Paula Grossi | 21 | 25/10/2017 a 14/11/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 18087 | Antônio Romolo Martins Siciliano | 02 | 28/08/2017 a 29/08/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 18087 | Antônio Romolo Martins Siciliano | 15 | 15/09/2017 a 29/09/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1503069 | Arlene Andrea Alves Correa | 01 | 02/08/2017 a 02/08/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1112922 | Carlos Rodoval Ferreira Santos | 01 | 08/09/2017 a 08/09/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1971566 | Carmen Lucia Silva Pereira | 60 | 13/10/2017 a 11/12/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1054776 | Cassia Conceição da Costa Barbosa Estevam | 36 | 26/09/2017 a 31/10/2017 | Art.186 Inciso I, Art.188 §3º, Lei 8112/90 |
| 1112588 | Catia Lucia da Costa Silva | 10 | 25/10/2017 a 03/11/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 6024215 | Cosam de Carvalho Coutinho | 14 | 02/10/2017 a 15/10/2017 | Art. 83 e Art. 203 § 5º, Lei 8112/90 |
| 1054766 | Cristina Pessoa Cavalcanti | 01 | 17/10/2017 a 17/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1112673 | Daniel Candido | 120 | 03/10/2017 a 30/01/2018 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1465471 | Fabiana Goes de Almeida Nobre | 10 | 21/06/2017 a 30/06/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 2328480 | Flordivina Mikami | 02 | 28/09/2017 a 29/09/2017 | Dec. 7003/09 e Art. 204, Lei 8.112/90 |
| 2328480 | Flordivina Mikami | 01 | 11/10/2017 a 11/10/2017 | Dec. 7003/09 e Art. 204, Lei 8.112/90 |
| 18103 | George Pereira da Silva | 30 | 28/09/2017 a 27/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 440358 | Jose Ricardo Nunes | 60 | 04/10/2017 a 02/12/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1465501 | Katia Maria Mioduski | 05 | 02/10/2017 a 06/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1465501 | Katia Maria Mioduski | 13 | 08/10/2017 a 20/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1465578 | Luciana Reis Lorenzato | 10 | 28/09/2017 a 07/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1465578 | Luciana Reis Lorenzato | 20 | 13/10/2017 a 01/11/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 387663 | Luiz Claudio Marchior Antunes | 34 | 01/09/2017 a 04/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 2329174 | Luiziane Teixeira de Carvalho | 02 | 12/10/2017 a 13/10/2017 | Art. 83 e Art. 203 § 5º, Lei 8.112/90 |
| 439459 | Marcos Cesar Silva dos Santos | 24 | 01/10/2017 a 24/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 18274 | Mauricio Teixeira Raposo | 04 | 17/10/2017 a 20/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1054755 | Mauro do Amaral Oliveira | 01 | 11/10/2017 a 11/10/2017 | Dec. 7003/09 e Art. 83, Lei 8.112/90 |
| 1054755 | Mauro do Amaral Oliveira | 30 | 23/10/2017 a 21/11/2017 | Art. 83 e Art. 203 § 5º, Lei 8112/90 |
| 1515985 | Neusa Maria Oliveira de Aquino Nicodemus | 02 | 05/09/2017 a 06/09/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 23929 | Paulo Cesar Gusmão | 46 | 18/10/2017 a 02/12/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 17974 | Paulo Roberto Trajano dos Santos | 30 | 20/10/2017 a 18/11/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 2328274 | Renata Patrícia Lourenço Pinto Sterea | 05 | 13/10/2017 a 17/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1347972 | Renato Luiz Marques de Oliveira Passos | 01 | 17/10/2017 a 17/10/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1515984 | Rita de Cassia de Macedo Briglia | 06 | 11/09/2017 a 16/09/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1501464 | Valeria de Lima Porto | 60 | 26/09/2017 a 24/11/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |
| 1576551 | Veronica das Neves Sant'Anna Ribeiro | 03 | 08/08/2017 a 10/08/2017 | Art. 202 e 203, da Lei 8.112/90 |

Edvani Cabral de Lima

AUXÍLIO FUNERAL

| Identificação do Servidor | | | |
|--|-------------------------|------------------------|------------------|
| Nome: Jose Geraldo Marques | | Matrícula: 11040 | |
| Cargo: Agente de Atividades Agropecuárias | | Classe: S | Padrão: IV |
| Cartório: RCPN 2ª Zona Judiciária de Niterói - RJ | | | |
| Registro: 60148 | Livro-C-00130 | Folha: 096 | Data: 22/10/2017 |
| Identificação do Requerente | | | |
| Nome: Luciano de Queiroz Marques | | Parentesco: Filho | |
| CPF: 014.084.397-35 | Identidade: 075.61491-7 | Órgão: IFP - RJ | Data |
| Banco: 237-Bradesco | Agência: 3265 | Conta Corrente: 1518-0 | |
| Informação do Serviço de Gestão de Pessoas | | | |
| Valor: 7.422,98 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) | | | |
| Processo nº: 21044.007144/2017-15 | | | |

Edvani Cabral de Lima



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Porto Velho - RONDÔNIA, 10 de Novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|-----|
| 1.1 – DIÁRIAS | 1 |
| 1.2 – PORTARIAS..... | 1,2 |

SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO/SFA-RO

1.1 Diárias BPS Nº 31 01/11 a 10/11 de 2017 Porto Velho/RONDÔNIA

| Nome | Num. PCDP | Cargo | Cidade Destino | Data de Início | Data de Fim | Valor de Diárias |
|----------------------------------|------------------|--|------------------------|----------------|-------------|------------------|
| RIVALDO ELIAS KOURY GOES | <u>023549/17</u> | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Guajará-Mirim (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 692,40 |
| GENILTO DA SILVA CORES | <u>030880/17</u> | AGENTE DE INSP SANIT IND PROD ORIGEM ANI | Colorado do Oeste (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 692,40 |
| WAGNER SILVA DE MIRANDA COUTO | <u>030956/17</u> | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Urupá (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 692,40 |
| ANTONIO VAGNE SILVA COSTA | <u>031117/17</u> | AGENTE DE INSP SANIT IND PROD ORIGEM ANI | João Pessoa (PB) | 05/11/2017 | 11/11/2017 | 3.447,86 |
| ALIRIO HENRIQUE DUARTE | <u>031229/17</u> | AGENTE DE INSP SANIT IND PROD ORIGEM ANI | Jaru (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 692,40 |
| JOSE VALTERLINS CALACA MARCELINO | <u>031277/17</u> | | Vilhena (RO) | 06/11/2017 | 11/11/2017 | 1.163,25 |
| ALIPIO CADAMURO | <u>031529/17</u> | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS | Colorado do Oeste (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 692,40 |
| JOSE UBIRACI DE FREITAS | <u>031618/17</u> | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Vilhena (RO) | 06/11/2017 | 09/11/2017 | 536,22 |
| JOAO CARLOS DE ARAUJO ARANHA | <u>031641/17</u> | AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO | Guajará-Mirim (RO) | 06/11/2017 | 10/11/2017 | 716,00 |
| ALCIDES FLORES | <u>031678/17</u> | AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS | Vilhena (RO) | 06/11/2017 | 09/11/2017 | 536,22 |

1.2 – Portaria

PORTARIA Nº 158, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

HABILITAR

O Médico Veterinário autônomo **AKIS ARISSON BORGES FINK**, CRMV-RO nº 1519, para atuar junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal

Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO
Superintendente SFA/RO



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Porto Velho - RONDÔNIA, 10 de Novembro de 2017

Nº 31

1.2 – Portaria

PORTARIA Nº 159, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

HABILITAR

O Médico Veterinário autônomo **MAURO PEDRO JÚNIOR**, CRMV-RO nº 0488, para atuar junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal

Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO
Superintendente SFA/RO

PORTARIA Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

HABILITAR

O Médico Veterinário autônomo **ANDERSON DIAS DE CAMPOS FILHO**, inscrito no CRMV-RO sob o número 1316, para realizar os testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal e participar no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina no Estado de Rondônia, conforme Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, em conformidade com a Instrução Normativa SDA nº 30, de 07.06.2006 e Instrução Normativa SDA nº 19, de 10.10.2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSE VALTERLINS CALAÇA MARCELINO
Superintendente SFA/RO

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER

Licença-prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com os Arts. 87 a 89, da Lei nº 8.112/90.

| Matricula | Servidor | Período de Utilização |
|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 0701732 | Maria Graças Oliveira | 10/11 à 10/12/2017 |

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSE VALTERLINS CALAÇA MARCELINO
Superintendente SFA/RO



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Santa Catarina, 10 de Novembro de 2017

Nº 31

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE SANTA CATARINA-SFA/SC..... | 1 |
| SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS-SGP/SC..... | 2 |
| DIÁRIAS..... | 3 |

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE SANTA CATARINA – SFA/SC

PORTARIA Nº 272, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, considerando o artigo 6º da Instrução Normativa SDA nº 10, de 03/03/2017 que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07/06/2006 e ainda o constante dos autos do processo SEI nº 21050.007246/2017-43.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a médica veterinária **MAYANA RITA WORM** inscrita no CRMV-SC Nº 7882, residente à Rua Tancredo Neves, nº 174 município de Itaiópolis, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de BRUCELOSE E TUBERCULOSE e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 263, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.007170/2017-56 e no registro nº 159503, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense - SIGEN+, resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 263 de 03.07.2015, do(a) médico(a) veterinário(a) **JONAS HOPPE**, CRMV-SC Nº 6606, o novo rol de municípios e espécies de acordo com o que segue:

Com origem **PROPRIEDADE**:

MUNICÍPIO(S): Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Apiúna, Araquari, Ascurra, Barra Velha, Biguaçu, Blumenau, Bom Retiro, Braço do Norte, Canelinha, Grão Pará, Guarimirim, Ilhota, Imaruí, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Luiz Alves, Major Gercino, Massaranduba, Mirim Doce, Nova Trento, Palhoça, Porto Belo, Pouso Redondo, Rancho Queimado, Rio Fortuna, Rodeio, Salete, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São João do Itaperiú, São Ludgero, São Martinho, São Pedro de Alcântara, Schroeder, Taió, Tijucas.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): GALINHA.

PROPRIEDADE DE ATUAÇÃO: .

Este apostilamento entra em vigor a partir desta data.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.007162/2017-18 e no registro nº 160218, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense - SIGEN+ , resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 402 de 10.12.2014, do(a) médico(a) veterinário(a) **TAYSE CARLA MATTIELLO**, CRMV-SC N° 5697, o novo rol de municípios e espécies de acordo com o que segue:

Com origem **Evento**:

MUNICÍPIO(S): Modelo, Serra Alta, Sul Brasil.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): ASININO (BURRO, ASNO, JUMENTO), EQUINO, MUAR.

Este apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, considerando o artigo 6º da Instrução Normativa SDA nº 10, de 03/03/2017 que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07/06/2006 e ainda o constante dos autos do processo SEI nº 21050.005523/2017-83.

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 188, de 28.07.2017, do (a) médico(a) veterinário(a) **LUCAS GIACOMIN**, CRMV-SC 6813, para incluir a autorização para a realização do diagnóstico de Brucelose, ficando habilitado para a execução das atividades diagnósticas de Brucelose e Tuberculose, em Santa Catarina.

Este apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

PORTARIA Nº 282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Norma Interna DSA nº 01 de 12/01/2010 e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.007263/2017-81 ,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico veterinário, abaixo indicado, para emitir **Certificado de Inspeção Sanitária Modelo – E (CIS – E)**, para os estabelecimentos, a seguir listados, pertencentes ao município de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, observadas as normas e dispositivos legais em vigor.

Carnes Arvoredo LTDA, CNPJ 08.687.308/0001-69

Indústria e Comércio de Carnes LG LTDA, CNPJ: 05.325.928/0001-60

Vanazzi Comércio de Carnes LTDA ME, CNPJ:08.871.260/0001-66

NOME: BRUNO LOCATELLI- CRMV/SC N° 06188

Art. 2º Fica o credenciado obrigado a prestar as informações de rotina nos modelos padronizados e atender às convocações e solicitações de esclarecimentos feitas pelo serviço oficial, nos prazos estipulados, sob pena de cancelamento deste credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, considerando o artigo 6º da Instrução Normativa SDA nº 10, de 03/03/2017 que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT, o art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07/06/2006 e ainda o constante dos autos do processo SEI nº 21050.007495/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário **SANDRO LUIZ GIRARDI**, inscrito no CRMV-SC Nº 7661, residente à Rua Sete de Setembro, município de Romelândia, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de BRUCELOSE E TUBERCULOSE, encaminhar amostras de soro a laboratórios credenciados para exame confirmatório e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, em Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

PORTARIA Nº 284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1.756 de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, combinada com a Portaria nº 428 Artigos 44, item XXII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, RESOLVE,

Art. 1º Nomear o servidor **EZEQUIEL COELHO KREMER**, matrícula SIAPE Nº 2172081, CPF Nº 077.896.839-18, para exercer a função de FISCAL de contrato, no processo SEI nº 21050.005657/2017-02, contrato 5/2017 que tem como CONTRATADA a empresa ALGED SOLUÇÕES DE TI LTDA - EPP para executar os serviços de Outsourcing de Impressão, junto a Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 269, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.007319/2017-05 e no registro nº 160217, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense - SIGEN+, resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 269 de 20/05/2010, do(a) médico(a) veterinário(a) **FELIPE FONINI**, CRMV-SC Nº 3889, o novo rol de municípios e espécies de acordo com o que segue:

Com origem **Evento**:

MUNICÍPIO(S): Águas Frias, Nova Erechim.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): ASININO (BURRO, ASNO, JUMENTO), EQUINO, MUAR.

Este apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 216, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.007490/2017-14 e no registro nº 160249, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense - SIGEN+ , resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 216 de 21/07/2014, do(a) médico(a) veterinário(a) **JOAO CARLOS BOGADO**, CRMV-SC Nº 2385, o novo rol de municípios e espécies de acordo com o que segue:

Com origem **Propriedade**:

MUNICÍPIO(S): Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Ibirama, Ilhota, Indaial, José Boiteux, Luiz Alves, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó, Vitor Meireles, Witmarsum.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): TEMPERA VIOLA (SALTADOR MAXIMU, TICO-TICO, TIÊ-SANGUE, TRINCA-FERRO, AZULÃO, BICO DE PIMENTA, BICUDO, CANÁRIO, CANÁRIO BELGA, CANÁRIO DA TERRA, CARDEAL, COLEIRINHO OU PAPA-CAPIM, COLEIRINHO-DO-BREJO, CORRUPIÃO, CURIÓ, GRAÚNA, PICHÓCHÓ, PINTASSILGO, SABIÁ, PATATIVA (SPOROPHILA PLUMBEA), CANÁRIO-DO-REINO, BIGODINHO, COLEIRINHA, GALO-DA-CAMPINA, PIMENTÃO, SABIÁ-LARANJEIRA, Cigarra-bambu, Tiê-Preto, Gaturamo-de-bico-grosso, Azulão da Amazônia (Passerina , Canário da Telha (Sicalis flav, Gaturamo verdadeiro (Euphonia , Saíra-sete-cores (Tangara sele, TIZIU.

PROPRIEDADE DE ATUAÇÃO:

Com origem **Evento**:

MUNICÍPIO(S): Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Ibirama, Ilhota, Indaial, José Boiteux, Luiz Alves, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó, Vitor Meireles, Witmarsum.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): TEMPERA VIOLA (SALTADOR MAXIMU, TICO-TICO, TIÊ-SANGUE, TRINCA-FERRO, AZULÃO, BICO DE PIMENTA, BICUDO, CANÁRIO, CANÁRIO BELGA, CANÁRIO DA TERRA, CARDEAL, COLEIRINHO OU PAPA-CAPIM, COLEIRINHO-DO-BREJO, CORRUPIÃO, CURIÓ, GRAÚNA, PICHÓCHÓ, PINTASSILGO, SABIÁ, PATATIVA (SPOROPHILA PLUMBEA), CANÁRIO-DO-REINO, BIGODINHO, COLEIRINHA, GALO-DA-CAMPINA, PIMENTÃO, SABIÁ-LARANJEIRA, Cigarra-bambu, Tiê-Preto, Gaturamo-de-bico-grosso, Azulão da Amazônia (Passerina , Canário da Telha (Sicalis flav, Gaturamo verdadeiro (Euphonia , Saíra-sete-cores (Tangara sele, TIZIU.

Este apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 171, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.006406/2017-37 e no registro nº 159435, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense - SIGEN+ , resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 171, de 24.04.2012 do(a) médico(a) veterinário(a) **RODERJAN ANDRINO DE SOUZA**, CRMV-SC Nº 4000, o novo rol de municípios e espécies de acordo com o que segue:

Com origem **PROPRIEDADE**:

MUNICÍPIO(S): Blumenau, Corupá, Jaraguá do Sul, Mafra, Pomerode, Rio Negrinho, Salete, São Bento do Sul, Schroeder, Taió.

ESPÉCIE(S) ANIMAL(S): GALINHA, PATO.

PROPRIEDADE DE ATUAÇÃO:

Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

PORTARIA SEI Nº 2651, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1756 de 10/08/17, publicada no DOU de 11/08/17, combinada com a Portaria nº 428 Artigos 44, Item XXII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, e em vista do que consta do Laudo de Risco Ambiental da Perícia Técnica do Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador-SIT/SRTE/SC, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 13/09/2017, ao servidor **HUELITON JOSÉ DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 0007472, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal-AISIPOA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA/DDA/SFA/SC, em exercício no SIF 3548, em Chapecó/SC, o Adicional de Insalubridade, previstos nos Artigos 68 e seguintes da Lei 8112 de 11/12/90, no percentual de 20%(vinte por cento) do respectivo vencimento, considerando laudo emitido pela perícia técnica do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador-SRTE/SC, enquanto localizado naquele serviço, devendo ser cancelado automaticamente quando de seu afastamento daquelas atividades. (Processo SEI nº 21050.006809/2017-86)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 519, DE 18 DE JULHO DE 2007.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais contidas no art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 que regula o trânsito de animais em todo o território nacional e ainda, o que consta no Processo SEI nº 21050.006147/2017-44, resolve:

APOSTILAR na Portaria nº 226, de 01.09.2017, para tornar **SEM EFEITO a SUSPENSÃO** da habilitação para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA, dos(as) médicos(as) veterinários(as) a seguir relacionados:

CRISTINA MENGATO - CRMV/SC nº 4162 - Portaria nº 261/2011, de 2/8/2011.

KLEBERTON SOUZA DA SILVA - CRMV/SC nº 4151 - Portaria nº 379/2013, de 17/10/2013.

Este apostilamento entra em vigor a partir desta data.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento na Lei 8112/90, Artigo 87,88,89, combinado com o Ofício Circular MARE nº 69 de 12.12.95 e Resolução nº 35, do Senado Federal, publicada no D.O.U. de 03.09.1999.

| Matr. SIAPE | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Período Licença | Nº do Processo |
|-------------|-----------------|--------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 14611 | ARGEU DE CASTRO | ASIPOA | 30/03/1983 A 27/03/1988 | 01/12/2017 A 31/12/2017 | 21050.005282/2017-72 |

OTÁVIO LOPES PITELLI

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS-SFA/SC**LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ART 202, 203 E 204 DA LEI 8.112/90****LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

| SIAPE | NOME | PERÍODO | Nº DE DIAS |
|---------|----------------------------------|---------------------|------------|
| 0014709 | ANA DULCE MACIEL TAVARES | 23/10/ A 24/10/17 | 02 |
| 1727435 | CAMILA MENEGON TEIXEIRA DETANICO | 09/10 A 13/10/17 | 05 |
| 1727435 | CAMILA MENEGON TEIXEIRA DETANICO | 25/10 A 27/10/17 | 03 |
| 0014539 | FLAVIO GARCIA | 11/09/ A 01/11/17 | 52 |
| 1606565 | GIOVANA AGUIAR BATTISTI KROTH | 30/10 A 03/11/17 | 05 |
| 0021356 | IVALCIR JOSE DAL PONTE | 12/09 A 11/11/17 | 61 |
| 0026462 | JOSE FRANKLIN DE ALENCAR | 23/10 A 27/10/17 | 05 |
| 0026462 | JOSE FRANKLIN DE ALENCAR | 31/10 A 03/11/17 | 04 |
| 0014674 | JUAREZ SILVEIRA GULLO | 19/10 A 03/11/17 | 16 |
| 0014674 | JUAREZ SILVEIRA GULLO | 04/11 A 06/12/17 | 33 |
| 0014691 | NEY SEBASTIAO COUTINHO FILHO | 29/09 A 28/10/17 | 30 |
| 2031235 | PATRICIA ANGELICA DUTRA | 01/09 A 30/10/17 | 60 |
| 0014739 | VERA LUCIA DA SILVEIRA | 18/10 A 28/10/17 | 11 |
| 0014731 | WALNICE PASSOS SILVA CARDOSO | 20/10/17 A 20/10/17 | 01 |

OTÁVIO LOPES PITELLI**PORTARIA Nº 287 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1.756 de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, combinada com a Portaria nº 428 Artigos 44, item XXII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **SIDNEY FRAGA**, SIAPE 14719, CPF Nº. 482.851.299-34, para atuar como FISCAL DE CONTRATO no processo nº 21050.003382/2015-01, que tem como CONTRATADA a empresa SEC – SEG Serviços Especializados Ltda para prestação de serviço de jardinagem para a Superintendência Federal de Agricultura de Santa Catarina.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO**PORTARIA Nº 291 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1756 de 10/08/17, publicada no DOU de 11/08/17, combinada com a Portaria nº 428, Artigo 44, Item XXII, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 – GM/MP, de 28 de novembro de 2016, nos termos da Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017, Art. 13, **resolve**:

Restabelecer o pagamento do (a) aposentado **SELINTINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0025728, tendo em vista que o seu representante legal agendou visita técnica, informando que o mesmo se encontra impossibilitado de comparecer a este SGP/DDA/SFA-SC para realizar o seu recadastramento anual fora do prazo, em conformidade com a Orientação Normativa nº 1, Artº 12 e parágrafo único.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

PORTARIA Nº 292 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1756 de 10/08/17, publicada no DOU de 11/08/17, combinada com a Portaria nº 428, Artigo 44, Item XXII, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 – GM/MP, de 28 de novembro de 2016, nos termos da Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017, Art. 13, **resolve:**

Restabelecer o pagamento do (a) aposentado **SUSUMU IMAGUIRE**, matrícula SIAPE nº 0014287, tendo em vista que o(a) mesmo(a) compareceu a este Serviço de Gestão de Pessoas-SGP/DAD/SFA-SC, para realizar o seu recadastramento anual fora do prazo, em conformidade com a Orientação Normativa nº 1, Artº 12 e parágrafo único.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

São Paulo, 10 de novembro de 2017

Nº 31.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NO ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PARTE I- ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE..... | 01 |
| PORTARIAS..... | 01 |
| LICENÇAS MÉDICAS..... | 03 |
| LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA SAUDE DO SERVIDOR..... | 03 |
| LICENÇAS PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA..... | 03 |
| LICENÇAS PRÊMIO..... | 03 |
| DIARIAS..... | 04 |
| PARTE II- ATOS DO LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM CAMPINAS – LANAGRO/SP..... | 08 |
| LICENÇAS MEDICAS LANAGRO/SP..... | 08 |
| LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA SAUDE DO SERVIDOR..... | 08 |
| DIARIAS LANAGRO/SP..... | 08 |

PORTARIAS – SUPERINTENDENTE SFA-SP

PORTARIA Nº. 0349/2017

DE: 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010, considerando o Memorando SSA/DDA/SFA-SP nº 028-F/2017, de 23/10/2017 e o que consta no Processo nº. 21052.014483/2005-15, resolve:

Art. 1 – **TORNAR SEM EFEITO** o Art. 1 da Portaria nº **0064/2015**, de 19/02/2015, publicada no Boletim de Pessoal MAPA nº 05, de 20/02/2015 e a Portaria nº **0254/2016**, de 24/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal MAPA nº 24, de 31/08/2016.

Art. 2 – **DESIGNAR** para **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo **PLANO ORÇAMENTÁRIO PCANIMAL E FEBREAFOTOS**, a servidora **MIRIAM SAYURI SASSAKI**, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE nº 1727282, lotada no **SSA/DDA/SFA-SP**.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA

PORTARIA Nº. 0350/2017

DE: 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 21052.020488/2017-11, resolve:

Art.1– **RETIFICAR** a Portaria SFA-SP nº 0337/2017, de 27/10/2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços MAPA nº 30, de 31/10/2017, Designação de Força Tarefa:

- **Onde se lê** EDILSON AMÂNCIO ALVES, Agente Administrativo, **leia-se** EDILSON AMÂNCIO ALVES, Assistente Administrativo.

- **Onde se lê** MARCIA CARVALHO MONTEIRO, Técnico de Comissão Social, **leia-se** MARCIA CARVALHO MONTEIRO, Técnico de Comunicação Social.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA

PORTARIA Nº 0351/2017

DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.027471/2017-86, resolve:

Art. 1 – **CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** ao servidor relacionado, com lotação no **SV A/SANTOS/DDA/SFA-SP**, na forma abaixo indicada:

Art. 2 – Meses de referência: **AGOSTO e SETEMBRO/2017;**

Art. 3 – Dias úteis trabalhados no mês: 24,28 a 31 **agosto** de 2017;

01,18,19, 27 e 29 de **setembro** de 2017;

Art. 4 – Total de dias úteis trabalhados no mês: 05 (**cinco**) dias em agosto/17 e 05 (**cinco**) dias em setembro/17;

Art. 5 – Total de dias trabalhados: 10 (**dez**) dias trabalhados;

Art. 6 – **Valor unitário: R\$ 17,00 (dezesete reais);**

Art. 7 – **Amparo legal:** Artigo 51 e 60, da Lei 8.112/90, Decreto nº 3.184, de 27/09/1999, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, parágrafo 1º e 2º do Artigo 5º, da Portaria SRH/MOG nº 08, de 07/10/1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/10/99:

| NOME | SIAPE | CARGO | DIAS E VALOR DIÁRIO | VALOR DA INDENIZAÇÃO |
|--|----------------|---|---------------------|----------------------|
| LUIS CLAUDIO DA SILVA MACEDO | 1437225 | AUDITOR FISCAL FED. AGROPECUÁRIO | 10 X 17,00 | R\$ 170,00 |
| Valor Total da Indenização da ordem de.... | | | | R\$ 170,00 |

Art. 8 – Valor total da indenização de transporte **R\$ 170,00 (cento e setenta reais);**

Art. 9 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA

DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 0352/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.026533/2017-32, resolve:

Art. 1 – **CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** ao servidor relacionado, com lotação no **SVA/SANTOS/DDA/SFA-SP**, na forma abaixo indicada:

Art. 2 – Meses de referência: **AGOSTO e SETEMBRO/2017;**

Art. 3 – Dias úteis trabalhados no mês: 01 a 04, 21 a 23 de **agosto** de 2017;
25 a 29 de **setembro** de 2017;

Art. 4 – Total de dias úteis trabalhados no mês: 07 (**sete**) dias em agosto/17 e 05 (**cinco**) dias em setembro/17;

Art. 5 – Total de dias trabalhados: 12 (**doze**) dias trabalhados;

Art. 6 – **Valor unitário: R\$ 17,00 (dezesete reais);**

Art. 7 – **Amparo legal:** Artigo 51 e 60, da Lei 8.112/90, Decreto nº 3.184, de 27/09/1999, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, parágrafo 1º e 2º do Artigo 5º, da Portaria SRH/MOG nº 08, de 07/10/1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/10/99:

| NOME | SIAPE | CARGO | DIAS E VALOR DIÁRIO | VALOR DA INDENIZAÇÃO |
|--|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| JULIO CESAR FONSECA RIVELLI | 2176239 | A.I.S.I.P.O.A. | 12 X 17,00 | R\$ 204,00 |
| Valor Total da Indenização da ordem de.... | | | | R\$ 204,00 |

Art. 8 – Valor total da indenização de transporte **R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais);**

Art. 9 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA

DE: 03 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 0353/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.027790/2017-91, resolve:

Art. 1 – **CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** ao servidor relacionado, com lotação no **SVA/SANTOS/DDA/SFA-SP**, na forma abaixo indicada:

Art. 2 – Mês de referência: **SETEMBRO/2017;**

Art. 3 – Dias úteis trabalhados no mês: **19 e 26 de setembro de 2017;**

Art. 4 – Total de dias úteis trabalhados no mês: **02 (dois) dias;**

Art. 5 – Valor unitário: **R\$ 17,00 (dezesete reais);**

Art. 6 – **Amparo legal:** Artigo 51 e 60, da Lei 8.112/90, Decreto nº 3.184, de 27/09/1999, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, parágrafo 1º e 2º do Artigo 5º, da Portaria SRH/MOG nº 08, de 07/10/1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/10/99:

| NOME | SIAPE | CARGO | DIAS TRABALHADOS E VALOR DIÁRIO | VALOR DA INDENIZAÇÃO |
|--|----------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| SILVIA DO VALE HERNANDEZ AGUIAR | 2176754 | AGENTE DE ATIV. AGROPECUÁRIAS | 02 X 17,00 | R\$ 34,00 |
| Valor Total da Indenização da ordem de.... | | | | R\$ 34,00 |

Art. 7 – Valor total da indenização de transporte **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);**

Art. 8 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA

PORTARIA N.º 0354/2017**DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 44, Capítulo IV, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010, considerando o que consta no Memo UTRA/RAO/SP n.º 345/2017, de 06/11/2017, constante no Processo SFA/SP n.º 21052.014011/2008-05, resolve:

Art. 1 – **CONCEDER** ao servidor **DAVID PERES FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE n.º 1648318, com lotação na **UTRA-RIBEIRÃO PRETO/SFA-SP**, conforme Portaria n.º 0364/2014, de 18/12/2014, publicada no Boletim de Pessoal CGAP/MAPA n.º 35, de 19/12/2014, no **SIF 2485 – SEARA ALIMENTOS LTDA.**, município de Nuporanga/SP, **a partir de janeiro de 2015**, o pagamento do **adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO**, sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90, Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 - MPOG/SRH e no Laudo Pericial de Insalubridade da Secretaria de Gestão Pública - Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, homologado em 17 de janeiro de 2011, Orientação Normativa n.º 02, de 19 de fevereiro de 2010 – SRH/MPOG e no Ofício Circular n.º 014/2011/SE-MAPA, de 21/11/2011, excetuando servidores contemplados em processos judiciais, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/SFA-SP, a eliminação dos efeitos que deram causa a concessão ou o afastamento do servidor das atividades insalubres no local, para fins de cessar os efeitos da presente Portaria.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA**DE: 08 DE NOVEMBRO DE 2017****PORTARIA N.º 0356/2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 44, Inciso XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 428, de 09/06/2010, publicado no D.O.U. de 14/06/2010 e considerando o que consta no Processo n.º 21052.000387/2009-13, 21052.022427/2016-07 e 21052.008283/2007-87 resolve:

Art. 1 – **SUBSTITUIR** o membro **SONIA MARIA MASCHIO PINHO**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 17853, CPF: 152.237.748-41, **por OZANIRA ALVES DE SOUZA, Datilógrafo, Matrícula SIAPE n.º 12809, CPF: 237.319.074-53** na Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 0322/2017, de 16/10/2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA Extraordinário n.º 141, de 16/10/2017, conforme solicitação constante no Memorando/GAB/SFA-SP n.º 41/2017, de 08/11/2017.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA**LICENÇAS MEDICAS****LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE DO SERVIDOR**

| Nº | MATR. SIAPE | SERVIDOR (A) | CARGO | Nº DIAS | PERÍODO DA LICENÇA |
|----|-------------|---------------------------|-----------------------------------|---------|--------------------|
| 01 | 1727128 | Carolina Ayruth | A.I.S.I.P.O.A. | 04 | 17 a 20/10/2017 |
| 02 | 1348318 | Eduardo Barros Steffen | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário. | 01 | 23/10/2017 |
| 03 | 2170766 | Henrique Pedro Dias | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | 14 | 04 a 17/09/2017 |
| 04 | 0017352 | João Aparecido Leme | A.I.S.I.P.O.A. | 40 | 23/10 a 01/12/2017 |
| 05 | 1606280 | Mariane Antunes Lopes | A.I.S.I.P.O.A. | 01 | 02/10/2017 |
| 06 | 1505132 | Melissa Muniz Freire | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | 03 | 30/10 a 01/11/2017 |
| 07 | 0017853 | Sonia Maria Maschio Pinho | Ag. Administrativo | 05 | 23 a 27/10/2017 |

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento na Lei 8112/90, Artigos 87, 88, 89, combinado com o Ofício Circular MARE n.º 69, de 12.12.95 e Resolução n.º 35, do Senado Federal, publicada no D.O.U. de 03.09.1999.

| GR | Mat. SIAPE | Servidor (a) | Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Período da Licença | Nº do Processo |
|------|------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|
| 0172 | 1515869 | Jaqueline Munhoz Pinto Sgroi | Agente Administrativo | 1988/1993 (2º Período) | 13/11 a 12/12/2017 | 21052.004987/2015-91 |
| 0173 | 0017174 | Paulo Braz Gonçalves | Agente Administrativo | 1983/1988 (1º Período) | 16/11 a 15/12/2017 | 21052.031898/2017-91 |
| 0174 | 0017782 | Antonio Luis de Faria | A.I.S.I.P.O.A. | 1984/1989 (2º Período) | 27/11 a 26/12/2017 | 21052.012839/2017-10 |
| 0175 | 0017109 | Antonio Martins Vieira Filho | Téc. Fisc. Fed. Agropecuária | 1979/1984 (2º Período) | 27/11 a 26/12/2017 | 21052.012830/2017-09 |

DIÁRIAS DA SFA/SP – AFASTAMENTO A SERVIÇO N° 30/2017

| P.C.D. N.º | NOME | CARGO | LOCAL | PERÍODO | VALOR |
|-------------------|--|----------------------------------|---|--------------------|--------------|
| 005365/17 | Francisco Sergio Ferreira Jardim | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Ribeirão Preto | 21 a 22/03/2017 | 275,61 |
| 016329/17 | Adriano Ferraioli | A.I.S.I.P.O.A. | Ibitinga/Ibaté | 28/06/2017 | 64,64 |
| 024768/17 | Karen Regina Peres | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Brasília | 06 a 10/11/2017 | 999,80 |
| 028030/17-1C | Juliana do Amaral Moreira Conforti Vaz | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Mogi-Guaçu | 25/10/2017 | 67,68 |
| 028119/17 | Claudio Ramacciotti Botelho Reis | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Suzano/Itu/Araçariguama | 08 a 09/11/2017 | 223,86 |
| 028160/17 | Francisco Sergio Ferreira Jardim | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Piracicaba | 09 a 10/10/2017 | 275,61 |
| 028318/17 | Francisco Sergio Ferreira Jardim | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/São José do Rio Preto/Estrela D'Oeste | 05 a 06/10/2017 | 275,61 |
| 028318/17-1C | Francisco Sergio Ferreira Jardim | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/São José do Rio Preto/Estrela D'Oeste/São José do Rio Preto | 05 a 07/10/2017 | 487,11 |
| 028438/17 | Augusto de Caroli Neto | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Capivari/Osasco | 31/10/2017 | 67,68 |
| 028522/17 | Rita de Cassia Lourenço | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Fortaleza | 06 a 10/11/2017 | 946,70 |
| 029158/17 | Marlos Schuck Vicenzi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santos/São Paulo/Fortaleza/São Paulo | 06 a 10/11/2017 | 946,70 |
| 029354/17 | Regina Celia Freitas D Arce | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Brasília | 05 a 08/11/2017 | 817,24 |
| 029470/17 | Denimarcos Ferreira Leite | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 31/10/2017 | 67,68 |
| 029471/17 | Denimarcos Ferreira Leite | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 01/11/2017 | 67,68 |
| 029473/17 | Denimarcos Ferreira Leite | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 03/11/2017 | 67,68 |
| 029475/17 | Paulo Roberto Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 06/11/2017 | 67,68 |
| 029479/17 | Paulo Roberto Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 07/11/2017 | 67,68 |
| 029480/17 | Paulo Roberto Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 08/11/2017 | 67,68 |
| 029481/17 | Paulo Roberto Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 09/11/2017 | 67,68 |
| 029483/17 | Paulo Roberto Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Votuporanga/Fernandópolis | 10/11/2017 | 67,68 |
| 029542/17 | Gisele Leite Camargo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Marília/São Paulo | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |
| 029725/17 | Marco Aurélio Pupo Ceccon | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Santos/Itanhaém/Itariri/Jacupiranga/Registro/Sete Barras/Miracatu | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 029839/17 | Ullysses Thuller Prado Ribeiro | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Jaguariúna | 23 a 28/10/17 | 869,40 |
| 029894/17-1C | Paulo Edisom da Cruz | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ubatuba/São Sebastião | 25 a 27/10/2017 | 380,04 |
| 029897/17-1C | Paulo Sergio Vasco de Faria | A.I.S.I.P.O.A. | Ubatuba/São Sebastião | 25 a 27/10/2017 | 359,13 |
| 029899/17-1C | Marcia Banik de Padua | A.I.S.I.P.O.A. | São José dos Campos/São Sebastião | 25 a 27/10/2017 | 380,04 |
| 029910/17 | William Jefferson Costa Polveiro | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ibitinga/São Paulo | 30 a 31/10/2017 | 276,96 |
| 029938/17 | Luciano Soares Jacintho Siqueira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Jose do Rio Preto/Sales | 20/10/2017 | 67,68 |
| 030116/17 | Celso Ricardo Bucker Franchini | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Sales/Novo Horizonte/Borborema | 23 a 27/10/2017 | 692,40 |
| 030124/17 | Luciano Soares Jacintho Siqueira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São José do Rio Preto/São Paulo | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |
| 030126/17 | Vinicius Fregonesi Brinholi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Lins/São Paulo | 29/10 a 02/11/2017 | 988,34 |
| 030127/17 | Wagner Maschio | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Lins/São Paulo | 29/10 a 02/11/2017 | 988,34 |
| 030130/17 | Leila Aparecida Mussi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Barretos/São Paulo | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |
| 030131/17 | Roberta Aguiar Manso | Auditor Fiscal Fed. | Barretos/São Paulo | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |

| | | Agropecuário | | | |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|---|--------------------|----------|
| 030135/17 | Saulo Vinicius Avanço | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Andradina/Araçatuba/São Paulo/Araçatuba | 29/10 a 01/11/2017 | 775,94 |
| 030139/17 | Danilo Tadashi Tagami Kamimura | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Santos | 25/10/2017 | 67,68 |
| 030147/17 | Anee Valeria Mendonça Stachissini | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Botucatu/Bernadino de Campos | 06 a 07/11/2017 | 223,86 |
| 030244/17 | Gilson Garcia de Queiroz | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Botucatu/Itaberá | 26/10/2017 | 67,68 |
| 030245/17 | Gilson Garcia de Queiroz | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Botucatu/Taquarivaí | 24 a 25/10/2017 | 223,86 |
| 030300/17 | Maria Aparecida Moretti | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santos/Suzano/São Bernardo do Campo | 24/10/2017 | 67,68 |
| 030307/17 | Fernando Guido Penariol | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Sales/Novo Horizonte/Borborema | 23 a 27/10/2017 | 692,40 |
| 030329/17 | Andre Luis Bonnet Alvarenga | Pesquisador – A | São Carlos/Rio de Janeiro | 30/10 a 01/11/2017 | Sem ônus |
| 030355/17 | Fabiana Maldonado | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São José do Rio Preto/Brasília | 06 a 10/11/2017 | 999,80 |
| 030375/17 | Eliana Spaggiari | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Santos | 25/10/2017 | 67,68 |
| 030391/17 | Izaias de Carvalho Filho | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São José do Rio Preto/Brotas/São Pedro/Iracemápolis/Araras/Leme | 06/11 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 030403/17 | Guilherme Roberto Sobrinho | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Ipuã | 30/10/2017 | 67,68 |
| 030405/17 | José Batista Coelho Neto | A.T.S.I.P.O.A. | Nuporanga/Rifaina | 26/10/2017 | 67,68 |
| 030407/17 | Guilherme Roberto Sobrinho | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão/Ipuã | 01/11/2017 | 67,68 |
| 030413/17 | Maria da Graça Uesugui Canisso | A.T.S.I.P.O.A. | Araçatuba/Buritama | 31/10/2017 | 64,91 |
| 030425/17 | Natalia Magalhães Rodrigues | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Itapetininga/Pereiras | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |
| 030427/17 | Natalia Magalhães Rodrigues | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Itapetininga/Pereiras | 06 a 07/11/2017 | 223,86 |
| 030429/17 | Adriana Colebrusco Rodas | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Araçatuba/Andradina | 01/11/2017 | 67,68 |
| 030432/17 | Edwar Hirata | A.T.S.I.P.O.A. | Araçatuba/Andradina | 01/11/2017 | 67,68 |
| 030436/17 | Francisco Jose Mitidieri | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Piracicaba/Campinas/Jundiaí/Jarinu/Serra Negra/Garça/Campinas | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 030438/17 | Adriana Colebrusco Rodas | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Araçatuba/Birigui | 07/11/2017 | 67,68 |
| 030441/17 | Maria da Graça Uesugui Canisso | A.T.S.I.P.O.A. | Araçatuba/Birigui | 07/11/2017 | 64,91 |
| 030473/17 | Marcio Kazuo Kawana | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Nuporanga/Ribeirão Preto/São Paulo/Ribeirão Preto | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |
| 030480/17 | Paulo Moreira de Paiva Junior | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 29/10 a 01/11/2017 | 680,94 |
| 030497/17 | Monique Mendes Guardieiro | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 30/10 a 01/11/2017 | 563,54 |
| 030499/17 | Jose Shiguelo Koshiyama | Assistente Administrativo | São Paulo/Santos | 25/10/2017 | 67,68 |
| 030504/17 | Ricardo Antonio de Oliveira Gabriel | A.T.S.I.P.O.A. | Barretos/Vista Alegre do Alto/Pitangueiras | 09 a 10/11/2017 | 223,86 |
| 030515/17 | Bruno Giorno Eberhardt | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Bauru/Andradina | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |
| 030522/17 | Antonio Jose da Silva | Motorista Oficial | São Paulo/Santos | 24 a 25/10/2017 | 215,56 |
| 030540/17 | Wisler Jose Negrão Serigatto | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Jundiaí/Cerquilha | 30/10/2017 | 67,68 |
| 030558/17 | Gisele Leite Camargo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Marília/Promissão | 25/10/2017 | 67,68 |
| 030562/17 | Patricia Schober Gonçalves Lima | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas | 27/10/2017 | Sem ônus |
| 030563/17 | Patricia Schober Gonçalves Lima | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Paulínia | 14/11/2017 | Sem ônus |
| 030566/17 | Gisele Leite Camargo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Marília/Santa Cruz do Rio Pardo | 26/10/2017 | 67,68 |
| 030595/17 | Augusto Luis Billi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Santos | 25/10/2017 | 67,68 |
| 030640/17 | Romeu Nabhan Ravanelli | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santa Cruz do Rio Pardo/Lins | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |

| | | | | | |
|-----------|--|----------------------------------|---|--------------------|----------|
| 030643/17 | Maria Aparecida Moretti | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santos/Santo André | 27/10/2017 | 67,68 |
| 030645/17 | Guilherme Roberto Sobrinho | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Ipuã | 31/10/2017 | 67,68 |
| 030650/17 | Douglas Haas de Oliveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Taquaritinga | 30/10/2017 | 67,68 |
| 030655/17 | Leila Aparecida Mussi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Barretos/Vista Alegre do Alto/Pitangueiras | 09 a 10/11/2017 | 223,86 |
| 030656/17 | Douglas Haas de Oliveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Barretos | 01/11/2017 | 67,68 |
| 030661/17 | Ullysses Thuller Prado Ribeirão | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Brasília | 06 a 09/11/2017 | 796,42 |
| 030666/17 | Douglas Haas de Oliveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Taquaritinga | 31/10/2017 | 67,68 |
| 030693/17 | Antonio Edson Colombo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Araraquara/Agudos/Paulínia | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |
| 030695/17 | Paulo Ruivo | Agente Ativ. Agropecuárias | Araraquara/Agudos/Paulínia | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |
| 030697/17 | Fagoni Fayer Calegario | Pesquisador – A | Campinas/Brasília | 06 a 09/11/2017 | 872,18 |
| 030703/17 | Vinicius Fregonesi Brinholi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Lins/Marília/Bebedouro/Barretos/Marília | 07 a 10/11/2017 | 536,22 |
| 030705/17 | Augusto Guerreiro Fontoura Costa | Pesquisador – A | Campinas/Brasília | 06 a 09/11/2017 | 872,18 |
| 030733/17 | Fabio Sandon de Oliveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Curitiba | 06 a 10/11/2017 | 893,60 |
| 030735/17 | Celina Adriana Sobral Denardi | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São José dos Campos/São Paulo | 08/11/2017 | 85,38 |
| 030748/17 | Jesus Ferreira da Silva | Ag. Administrativo | Jundiá/São Paulo | 31/10/2017 | 79,67 |
| 030749/17 | Marcos Brandão Barletta | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Hortolândia | 26/10/2017 | Sem ônus |
| 030753/17 | Marcos Brandão Barletta | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Hortolândia | 27/10/2017 | Sem ônus |
| 030757/17 | Andrea Mendes Maranhão | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Brasília | 06 a 10/11/2017 | 999,80 |
| 030771/17 | Mateus Carvalho Silva Araújo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Brasília/Cananéia | 08 a 10/11/2017 | 498,04 |
| 030775/17 | Mateus Carvalho Silva Araújo | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Cananéia/São Paulo | 07 a 08/11/2017 | 276,96 |
| 030780/17 | Marcelo Silvestre Laurino | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Piracicaba/São Paulo | 30/10 a 01/11/2017 | 468,54 |
| 030781/17 | Jose Guilherme Cortez | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 31/10/2017 | 85,38 |
| 030793/17 | Henrique Pedro Dias | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/São Paulo | 06 a 10/11/2017 | 851,70 |
| 030805/17 | Douglas Furtado Magnani | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Lençóis Paulista/Paraguaçu Paulista/Álvares Machado | 06 a 09/11/2017 | 536,22 |
| 030808/17 | Alessandro Pereira da Rocha | A.I.S.I.P.O.A. | Socorro/Campinas/São Paulo | 30/10/2017 | 85,38 |
| 030811/17 | Silvia de Souza Lopes | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 31/10/2017 | 85,38 |
| 030814/17 | Alessandro Pereira Rocha | A.I.S.I.P.O.A. | Socorro/São Paulo/Campinas | 31/10/2017 | 85,38 |
| 030816/17 | Douglas Haas de Oliveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ribeirão Preto/Taquaritinga | 03/11/2017 | 67,68 |
| 030890/17 | Marisa Aparecida Bismara Rigitano D Arce | Col. Individual | Piracicaba/São Paulo | 30 a 31/10/2017 | 276,96 |
| 030909/17 | Flavia Bastos Lessa | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Porto Ferreira/Ipeúna | 30/10 a 01/11/2017 | 380,04 |
| 030911/17 | Flavia Bastos Lessa | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Porto Ferreira/Ipeúna | 03/11/2017 | 67,68 |
| 030912/17 | Flavia Bastos Lessa | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Porto Ferreira/Ipeúna | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 030913/17 | Antonio Jose da Silva | Motorista Oficial | São Paulo/Santos | 28/10/2017 | 88,50 |
| 030922/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 30/10/2017 | 67,68 |
| 030926/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 31/10/2017 | 67,68 |
| 030930/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 01/11/2017 | 67,68 |
| 030933/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 03/11/2017 | 67,68 |

| | | | | | |
|-----------|---|-----------------------------------|---|--------------------|----------|
| 030960/17 | Nestor Amâncio Alves Junior | Analista – Eng. Agro. – Agrícola. | Campinas/São Paulo | 30/10 a 01/11/2017 | 531,00 |
| 031007/17 | Jorge Nunes Suarez | Datilografo | São Paulo/Santos | 25/10/2017 | 65,97 |
| 031009/17 | Marco Aurélio Pupo Ceccon | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Atibaia/Campinas/Sorocaba | 31/10 a 01/11/2017 | 223,86 |
| 031042/17 | José Antonio Dornelas | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Presidente Prudente/São Paulo | 30/10 a 01/11/2017 | 563,54 |
| 031083/17 | Eunice da Silva Santos | A.I.S.I.P.O.A. | São Paulo | 01/11/2017 | Sem ônus |
| 031121/17 | Nestor Amancio Alves Junior | Analista – Eng. Agro – Agrícola. | Campinas/Inconfidentes | 06 a 10/11/2017 | 796,50 |
| 031124/17 | Andrei Vieira Suhogusoff | A.I.S.I.P.O.A. | Santa Fé do Sul/Estrela D'Oeste | 30/10 a 01/11/2017 | 365,73 |
| 031126/17 | Waldyr Brandão | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Tupã/Santa Cruz do Rio Pardo | 31/10 a 01/11/2017 | 223,86 |
| 031128/17 | Waldyr Brandão | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Tupã/Santa Cruz do Rio Pardo | 03/11/2017 | 67,68 |
| 031152/17 | Carlos Alberto Diegues Fogaça | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Ibiúna | 01/11/2017 | 67,68 |
| 031193/17 | Lucas Fernandes de Souza | Analista – Eng. Agro - Agrícola | Piracicaba/São Paulo/Santos/Itanhaém/Itariri/ Jacupiranga/ Registro/Sete Barras/Miracatu/ São Paulo | 06 a 10/11/2017 | 891,50 |
| 031243/17 | Talui Espindola Zanatta | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo /Barueri | 01/11/2017 | Sem ônus |
| 031260/17 | José Carlos da Silva Leite | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 01/11/2017 | Sem ônus |
| 031283/17 | Jose Carlos da Silva Leite | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 01/11/2017 | Sem ônus |
| 031347/17 | Miriam Sayuri Sasaki | A.I.S.I.P.O.A. | São Paulo/Descalvado | 06 a 07/11/2017 | 223,86 |
| 031385/17 | Moises Magalhães Junior | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 31/10/2017 | Sem ônus |
| 031447/17 | Jose Gustavo Barros Delia | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Barretos | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 031466/17 | Patricia Gomes Beato Baptista | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Guapiaçu/Catanduva | 09/11/2017 | 67,68 |
| 031470/17 | Nathalia Miyuki Saito | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Guarulhos/Campinas/Araras/ Campinas | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 031522/17 | William Jefferson Costa Polveiro | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ibitinga/Ibaté | 09/11/2017 | 67,68 |
| 031523/17 | William Jefferson Costa Polveiro | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Ibitinga/Ibaté | 10/11/2017 | 67,68 |
| 031535/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 06/11/2017 | 67,68 |
| 031537/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 07/11/2017 | 67,68 |
| 031538/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 08/11/2017 | 67,68 |
| 031540/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 09/11/2017 | 67,68 |
| 031541/17 | Silma de Almeida Santos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Estrela D'Oeste/Jales | 10/11/2017 | 67,68 |
| 031557/17 | Sebastião Buff Blumer Bastos | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Campinas | 06/11/2017 | 67,68 |
| 031558/17 | Gilmar Aparecido Costa | A.I.S.I.P.O.A. | São Paulo/Campinas | 06/11/2017 | 65,11 |
| 031559/17 | Edinamara Santana Castilho Costa Ferreira | Aux. Op. em Agropecuária. | São Paulo/Campinas | 06/11/2017 | 64,27 |
| 031562/17 | Fabio de Carvalho Sousa | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Itapeçerica da Serra/Capivari | 07 a 08/11/2017 | 223,86 |
| 031566/17 | Romeu Nabhan Ravanelli | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Marília/Piracicaba | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |
| 031582/17 | Natalia Magalhães Rodrigues | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Itapetininga/Itaberá | 08 a 09/11/2017 | 223,86 |
| 031595/17 | Natalia Magalhães Rodrigues | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Itapetininga/Capão Bonito | 10/11/2017 | 67,68 |
| 031602/17 | Clemente Savietto | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo/Campinas | 06/11/2017 | 162,68 |
| 031604/17 | Augusto de Caroli Neto | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Capivari/Indaiatuba | 10/11/2017 | 67,68 |
| 031643/17 | Wisler José Negrão Serigatto | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Jundiaí/Piracaia/Nazaré Paulista/ Santa Branca/Taubaté/Natividade | 06 a 10/11/2017 | 692,40 |

| | | | | | |
|-----------|--|-------------------------------------|--|-----------------|----------|
| | | | da Serra/Ubatuba | | |
| 031655/17 | Kathia Brienza Badini Marulli | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santos/São Paulo | 08/11/2017 | 85,38 |
| 031721/17 | Maria Aparecida Moretti | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Santos/Santo André/Santos/ Suzano/São Bernardo do Campo | 06 a 07/11/2017 | 135,36 |
| 031733/17 | Aline Maria Sacilotto Detoni Segati | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Piracicaba/Corumbataí | 06 a 08/11/2017 | Sem ônus |

PARTE II- ATOS DO LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM CAMPINAS – LANAGRO/SP

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE DO SERVIDOR

| Nº | MATR. SIAPE | SERVIDOR (A) | CARGO | Nº DIAS | PERÍODO DA LICENÇA |
|----|-------------|----------------------------|----------------------------------|--|--|
| 01 | 2176691 | Adriana Barreto Alves | Téc. de Laboratório | 01 | 16/10/2017 |
| 02 | 0023769 | Lusia da Rocha Soares | Aux. Op. de Serviços Diversos | 30 05 02 02 01 01 01 | 29/09 a 28/10/2017 28/09 a 02/10/2017 21 a 22/09/2017 19 a 20/09/2017 25/08/2017 24/08/2017 27/07/2017 |
| 02 | 6017468 | Terezinha Barboza da Silva | Ag. Administrativo | 01 | 20/10/2017 |

DIÁRIAS DO LANAGRO/SP – AFASTAMENTO A SERVIÇO N° 31/2017

| P.C.D. N.º | NOME | CARGO | LOCAL | PERÍODO | VALOR |
|------------|--|-------------------------------------|--------------------|--------------------|----------|
| 028004/17 | Amiris Pereira Gonçalves de Campos | Pesq. Cienc. Exata e Natureza | Campinas/São Paulo | 02/10/2017 | 85,38 |
| 028006/17 | Amiris Pereira Gonçalves de Campos | Pesq. Cienc. Exata e Natureza | Campinas/São Paulo | 03/10/2017 | 85,38 |
| 028009/17 | Amiris Pereira Gonçalves de Campos | Pesq. Cienc. Exata e Natureza | Campinas/São Paulo | 04/10/2017 | 85,38 |
| 028011/17 | Amiris Pereira Gonçalves de Campos | Pesq. Cienc. Exata e Natureza | Campinas/São Paulo | 05/10/2017 | 85,38 |
| 028014/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 02/10/2017 | 85,38 |
| 028017/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 04/10/2017 | 85,38 |
| 028018/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | São Paulo | 05/10/2017 | 85,38 |
| 028925/17 | Dilmara Reischak | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Brasília | 05 a 08/11/2017 | 817,24 |
| 028927/17 | Marcos Vinicius de Santana Leandro Junior | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Brasília/Campinas | 26/10/2017 | 162,68 |
| 029516/17 | Estela Bonilha | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 19/10/2017 | 85,38 |
| 030459/17 | Virna Clemente | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/Brasília | 29/10 a 01/11/2017 | 817,24 |
| 031240/17 | Andre de Oliveira Mendonça | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 06 a 10/11/2017 | 1.038,00 |
| 031248/17 | Maria de Fatima Martins Pinhel | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 06/11/2017 | 85,38 |
| 031250/17 | Maria de Fatima Martins Pinhel | Auditor Fiscal Fed. | Campinas/São Paulo | 07/11/2017 | 85,38 |

| | | Agropecuário | | | |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--------|
| 031252/17 | Maria de Fatima Martins Pinhel | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 08/11/2017 | 85,38 |
| 031256/17 | Maria de Fatima Martins Pinhel | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 09/11/2017 | 85,38 |
| 031257/17 | Maria de Fatima Martins Pinhel | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 10/11/2017 | 85,38 |
| 031262/17 | Helder Augusto da Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 06/11/2017 | 85,38 |
| 031264/17 | Helder Augusto da Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 07/11/2017 | 85,38 |
| 031267/17 | Helder Augusto da Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 08/11/2017 | 85,38 |
| 031271/17 | Helder Augusto da Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 09/11/2017 | 85,38 |
| 031273/17 | Helder Augusto da Silva | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 10/11/2017 | 85,38 |
| 031500/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 06/11/2017 | 85,38 |
| 031502/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 07/11/2017 | 85,38 |
| 031503/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 08/11/2017 | 85,38 |
| 031504/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 09/11/2017 | 85,38 |
| 031505/17 | Vivian Regina Silveira | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 10/11/2017 | 85,38 |
| 031507/17 | Nathalie Scaranello Cartolano | Auditor Fiscal Fed. Agropecuário | Campinas/São Paulo | 06 a 10/11/2017 | 851,70 |

| | |
|---|---|
| <p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Editoração: Coordenação-Geral de Administração de Pessoas</p> <p>Elaboração: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo – SFA/SP SGP/DAD/SFA-SP</p> <p>Coordenação-Geral de Administração de Pessoas Coordenação de Administração Pessoal Divisão de Cadastro</p> <p>Este exemplar encontra-se disponível na Intranet Mapa (http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp)</p> | <p>Boletim de Pessoal, n. 31 (nov. 2017 -) Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2017-____. Regular ISSN: 0000-0000 1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.</p> |
|---|---|